



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM METODOLOGIA DE ENSINO



Airton Edno Ribeiro

**A Relação da Polícia Militar Paulista com a Comunidade Negra e o Respeito à
Dignidade Humana: a Questão da Abordagem Policial**

São Carlos - SP

2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM METODOLOGIA DE ENSINO



Airton Edno Ribeiro

**A Relação da Polícia Militar Paulista com a Comunidade Negra e o Respeito à
Dignidade Humana: a Questão da Abordagem Policial**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora
como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Educação/ Metodologia do Ensino
Orientadora: Prof^a Dr^a Petronilha Beatriz
Gonçalves e Silva

São Carlos - SP

2009

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

R484rp

Ribeiro, Airton Edno.

A relação da Polícia Militar paulista com a comunidade negra e o respeito à dignidade humana : a questão da abordagem policial / Airton Edno Ribeiro. -- São Carlos : UFSCar, 2009.
127 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2009.

1. Educação para cidadania. 2. Dignidade. 3. Discriminação racial. 4. Direitos humanos. 5. Educação de policiais. 6. Comunidade negra. I. Título.

CDD: 374.013 (20^a)

BANCA EXAMINADORA

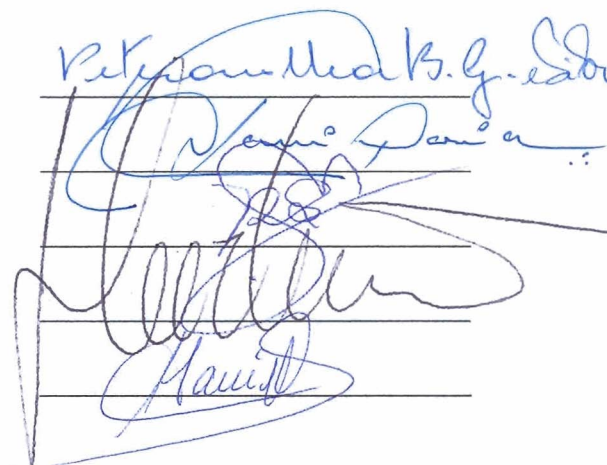
Prof' Dr^a Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

Prof. Dr. David Gaspar Ribeiro de Faria

Prof. Dr. Ronilson de Souza Luiz

Prof. Dr. Hédio Silva Júnior

Prof' Dr^a Aida Victória Garcia Montrone



Handwritten signatures in blue ink on a lined background. The signatures are written over horizontal lines. The top signature is clearly legible as 'Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. The bottom signature appears to be 'Aida Victória Garcia Montrone'.



Dissertação realizada no quadro da linha de pesquisa de Práticas Sociais e Processos Educativos, do Grupo de Pesquisa Práticas Sociais e Processos Educativos e do Grupo de Pesquisa Relações Étnico-Raciais e Educação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFSCar, com bolsa de estudos financiada pela Fundação Ford.



PROGRAMA INTERNACIONAL
DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA FUNDAÇÃO FORD



Fundação Carlos Chagas

Coordenação no Brasil

Dedicatória

A minhas filhas, Carolina e Polyana, razões de meu viver.

*A minha mãe, a meu pai, a meus irmãos e irmãs, porque
somos realmente uns com os outros!*

*A minha comunidade negra, como mais um instrumento de
luta pelo respeito.*

Agradecimentos

A Deus, por mais esta oportunidade de evolução.

À Prof. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, minha orientadora, pela amizade, pelas lições de vida e pelas sábias orientações em todos os momentos do desenvolvimento desta dissertação.

Aos amigos e às amigas da UFSCar, pelos momentos de convivência sadia.

A minha banca examinadora, formada pelos Prof. Dr. Cel Res PM David, Prof. Dra. Victoria, Prof. Dr. Hédio, Prof. Dr. 1º Ten PM Ronilson, por terem aceitado compartilhar seus conhecimentos com nossa comunidade negra.

A todos aqueles que em algum momento colaboraram com esta pesquisa: meu muito obrigado!

RESUMO

A abordagem policial, forma coloquial de nomear a prática social da busca pessoal, é um dos pontos mais tensos da ação policial-militar, momento em que o policial tem que demonstrar preparação profissional adequada, da qual dependerá o sucesso da sua ação, podendo haver ou não o enfrentamento entre o cidadão-policial e o cidadão abordado, em suma, entre Estado e Sociedade. Pesquisas recentes, no entanto, demonstram que o policial militar ainda não está preparado adequadamente para realizar essas abordagens, principalmente em relação ao mandamento constitucional de respeito à dignidade humana. Esta pesquisa, valendo-se de postura com base na fenomenologia, orienta-se pela questão de como deveria ocorrer a abordagem policial com respeito à dignidade humana do negro, na visão do policial militar, que aborda, e de pessoas negras, que são abordadas. O estudo realizou-se com a participação de policiais militares e de pessoas negras abordadas, nas cidades de São Paulo e São Carlos. Os dados foram coletados em conversas, rodas de conversas e observações de patrulhas, com o objetivo de conhecer e compreender o ponto de vista de policiais e de abordados, assim como de coletar sugestões para a formação inicial e continuada de policiais militares. O resultado obtido foi que apesar de conhecer bem as técnicas e a lei, e saber utilizar esta última para justificar a sua atuação, aparentemente, o policial ainda trabalha baseado em estereótipos criados pela sociedade branca, porque é fruto dessa sociedade, daí a necessidade de discutir o tema, em profundidade, nos cursos de formação e estágios de aperfeiçoamento da Polícia Militar.

PALAVRAS-CHAVE: Práticas Sociais. Processos Educativos. Dignidade Humana. Discriminação Racial. Abordagem Policial. Polícia Militar.

ABSTRACT

The police approach, colloquial way of appointing a personal search is one of the most tense of police-military activity, when the police have to demonstrate appropriate professional preparation, in which the success of your activity, may be the confrontation between approached the police and the citizen, in short, between state and society. Recent research, however, show that the military police need better preparation to carry out these approaches, especially in the constitutional commandment of respect for human dignity. This research, drawing up the position based on phenomenology, guided by the question of how to approach police should occur with respect for human dignity of black people, according to the military police point of view, covering, and black people addressed. The study was carried out with the talk of military police and black people had, in the cities of São Paulo and São Carlos. Data were collected in conversations, wheels of conversations and monitoring patrols, with the objective to know and understand the views of police and dealt with, as well as collect data for the initial and continued training of military police. The result was that in spite of knowing well how to perform the approach and the law, and to use the law to justify its actions, apparently, the police officer based in stereo still work. Types created by white society, by the result of the company therefore the need to discuss the issue in depth, in the courses of the Military Police.

KEYWORDS: Social Practices. Educational Processes. Human Dignity. Racial Discrimination. Addressing Officer. Military Police.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFAM – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE AUXÍLIO MÚTUO DA POLÍCIA MILITAR

APMBB – ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO

CAES – CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E ESTUDOS SUPERIORES

CAO – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Cel. - CORONEL

CFO – CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

CFS – CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS

CFSd – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CPFO – CURSO PREPARATÓRIO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

CPP – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CSP – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

DJU – DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO

EAP – ESTÁGIO DE APERFEIÇOAMENTO POLICIAL

GO – ESTADO DE GOIÁS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

LDBEN – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

M-14-PM – MANUAL DE POLICIAMENTO OSTENSIVO

NEAB – NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS

OAB/SP – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO

p. – PÁGINA OU PÁGINAS

PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (FACÇÃO CRIMINOSA DE SÃO PAULO)

PM – POLICIAL MILITAR

PMESP – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL-PADRÃO

RE – NÚMERO DO REGISTRO ESTATÍSTICO DO POLICIAL MILITAR

**ROTA - RONDAS OSTENSIVAS TOBIAS DE AGUIAR (BATALÃO ESPECIALIZADO
DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO)**

s.d. – SEM DATA

s.l.– SEM LOCAL

UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	8
INTRODUÇÃO.....	13
1 ENVOLVIMENTO COM O TEMA E MINHA TRAJETÓRIA ATÉ CHEGAR A ESTA PESQUISA.....	21
2 ABORDAGEM POLICIAL.....	28
Estudos específicos sobre abordagem policial	28
Polícia Militar e Segurança Pública: aspectos legais e noções gerais.....	31
Aspectos legais.....	31
Atividade de polícia ostensiva e poder de polícia.....	33
O que é poder de polícia.....	34
Objeto e finalidade do poder de polícia.....	35
Extensão e limites do poder de polícia.....	35
Atributos do poder de polícia.....	36
Abordagem policial segundo as doutrinas do Direito Penal e do Direito Administrativo.....	36
Abordagem policial segundo a doutrina do Direito Penal	36
Abordagem policial segundo a doutrina do Direito Administrativo.....	38
Critérios de suspeição para a realização de abordagens policiais.....	40
Quem é suspeito? Como caracterizar o cidadão em fundada suspeita?.....	40
Atitude que identifica o abordado.....	41
Postura do policial: todos os órgãos do sentido em alerta.....	43
O policial está bem preparado para realizar abordagens nos termos da lei?.....	45
Aspectos jurídicos da abordagem policial.....	45
O que se ensina sobre a realização da abordagem nas escolas de formação?.....	45
Aspectos técnicos da abordagem policial.....	48
Necessidade da abordagem.....	48
Tipos de busca pessoal.....	49

Procedimentos do policial na busca preliminar.....	49
Procedimentos do policial na busca minuciosa.....	50
O ensino da abordagem nos cursos de formação formação da Polícia Militar.....	51
O exercício da prática da abordagem nas escolas policiais-militares.....	53
A abordagem policial realizada nas ruas.....	54
Dados de uma pesquisa, realizada por policial militar, sobre a prática da abordagem nas ruas	54
Quem é realmente abordado pela polícia?.....	57
3 CAMINHOS PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	61
Levantamento bibliográfico.....	61
Levantamento documental.....	62
A ida a campo e a postura com base na fenomenologia.....	63
Conversas com policiais.....	64
Conversa com cabos e soldados em geral, na entrada do refeitório central da Polícia Militar.....	65
Conversa com instrutores das escolas de formação.....	65
Observações de práticas policiais de abordagens.....	65
A rotina antes de assumir o serviço de policiamento.....	66
Perguntas geradoras das conversas com policiais de serviço, durante a observação....	67
Outras fontes de aproximação.....	67
A carta de um professor negro.....	67
A conversa com um policial militar recém-formado e outras observações sobre abordagens	67
As rodas de conversas.....	68
Roda de conversas com representantes da comunidade negra.....	68
Roda de conversas com policiais militares.....	69
Roda de conversas com representantes da comunidade são-carlense.....	70
A análise dos dados.....	71
Construindo resultados.....	72
4 A IDA A CAMPO E OS RESULTADOS DA APROXIMAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DA ABORDAGEM NAS RUAS.....	73
A conversa na entrada do refeitório central da Polícia Militar.....	73
O acompanhamento de patrulhas.....	73
A carta-denúncia de um professor negro.....	75

A conversa com um jovem policial militar recém-formado.....	76
As observações do pesquisador sobre abordagem no dia-a-dia.....	78
5 ABORDAGEM POLICIAL NA PERSPECTIVA DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	80
Na perspectiva de policiais militares.....	80
Na perspectiva de abordados ou possíveis abordados.....	86
Na perspectiva do observador-pesquisador.....	90
Aprendizagens necessárias para a abordagem policial de negros, segundo os participantes da pesquisa.....	91
Aprendizagens necessárias para a abordagem policial de negros, segundo os policiais militares.....	91
Aprendizagens necessárias para a abordagem policial de negros, segundo os abordados ou possíveis abordados.....	98
6 SITUAÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL: REFLEXÕES DO PESQUISADOR.....	101
A teoria que pode dar a mudar a realidade da abordagem policial de negros.....	102
Diversidade, cultura e multiculturalismo.....	103
Dialogicidade, humanização e libertação.....	104
Educação do policial e alteridade.....	106
7 CONCLUINDO A PESQUISA E BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR.....	111
Por mudanças na cultura organizacional da instituição policial-militar paulista.....	112
Questionando termos do compromisso institucional de defesa da dignidade humana.....	115
REFERÊNCIAS.....	119

INTRODUÇÃO

*Precisamos de uma polícia que a nós inspire
confiança e aos escravos infunda terror.
(BATISTA, 2003)¹*

Já estamos no terceiro milênio e o chamado progresso, agora globalizado, continua atingindo de maneira desigual os países e as pessoas, fazendo de poucos donos de poder e dinheiro, à causa da exploração, da exclusão e marginalização de muitos.

Nossa América Latina faz parte desse cenário, mas numa condição periférica. Ela foi e é fortemente marcada por essa exploração, e o Brasil, integrante deste continente, também sofre com a dependência do bom humor dos países do ocidente. Dentro das regras da globalização, que trouxe uma competitividade nunca antes sentida, nosso país busca uma maior participação no cenário mundial. De forma generalizada, empresas, corporações e instituições tentam acompanhar as mudanças necessárias para um melhor desempenho, procurando aumentar seus lucros através da qualidade de seus produtos, da satisfação de seus clientes e do reconhecimento pelos serviços prestados ou fornecidos.

O cenário apresenta-se ameaçador: desemprego, crescimento do número de favelas, de crianças carentes, de moradores de rua... Esses fatos engrossam a massa dos marginalizados pela sociedade brasileira.

Nessa ordem vigente, tornou-se normal a dominação sobre, e a América Latina é marcada profundamente por esse ethos da dominação. Isto acontece em dois momentos: primeiro quando explorada pelos europeus ou norte-americanos; segundo, quando um próprio grupo latino-americano explora o resto do povo (Dussel, 1998).

Segundo Dussel (1998), o ethos é a maneira como cada homem e cada cultura vivem o ser. Onde predomina a ontologia da totalidade, o diferente é visto como não-ser. É por isso que necessitamos da força do povo latino-americano para lutar contra esta realidade.

¹ Esta frase é do ano de 1835. Foi reproduzida no livro “O medo na cidade do Rio de Janeiro, de Vera Malaguti Batista, e citada em palestra proferida na Academia de Polícia Civil, no 1º Curso Superior de Polícia Integrado, Polícias Civil e Militar de São Paulo, em março de 2002. Esse curso é requisito obrigatório para promoção ao posto de Coronel, na Polícia Militar, e de Delegado de Classe Especial, na Polícia Civil.

Temos confiança que da periferia do mundo erguer-se-á a alteridade, como distinta, diferente, autônoma, digna de direitos e de reconhecimento.

Esta dissertação de mestrado é parte desta luta, no campo da Segurança Pública, particularmente em relação à atuação da Polícia Militar do Estado de São Paulo. É um trabalho de pesquisa que se propõe a contribuir para uma vida melhor aos pouco mais de 11 milhões de negros (pretos e pardos, cerca de 30% da população geral)² do Estado, população que nesta dissertação chamamos de comunidade negra e para a qual entidades governamentais e não-governamentais vêm desenvolvendo, diga-se, tardiamente, medidas efetivas de combate ao racismo e à desigualdade de oportunidades, com resultados ainda pequenos, mas positivos no desenvolvimento da comunidade negra paulista e reflexos em todo o país.

O necessário rigor científico que orientada esta pesquisa é fornecido pela adoção de uma perspectiva de visão de mundo de raiz africana, que Silva (2005b, p. 48) entende como o compromisso de pesquisadores com a realização de "seu trabalho em espacialidade e temporalidade construídas com africanos da diáspora e da África, na convivência, com o objetivo comum de desvendar pensamentos e ações".

Eu sou negro, pertenço à comunidade, e é esta perspectiva da raiz africana que me permite entender, conforme Tedla (1995, p. 30), que "eu sou porque nós somos". Nessa postura, compreendo que minha realização individual só acontece quando ajudo a fortalecer a comunidade, minha comunidade negra, e é assim que a pesquisa deste tema necessariamente se insere nas perspectivas de ações que visam à formulação de políticas para e com essa comunidade, daí a relevância social do tema.

Trataremos, aqui, da abordagem policial, que é a forma coloquial de nomear a figura jurídica da busca pessoal: ato de procurar qualquer coisa obtida por meio criminoso ou de porte proibido ou que interesse como prova judicial. Aliás, este é um ponto muito tenso da ação policial-militar, momento em que o policial tem que demonstrar preparação profissional adequada, da qual dependerá o sucesso da ação, podendo haver ou não o enfrentamento entre o cidadão-policial³ e o cidadão, em suma, entre Estado e Sociedade.

Mas nesta dissertação não trataremos simplesmente da abordagem policial em geral, o enfoque da pesquisa é a abordagem policial direcionada a negros e negras, a qual

²Neste estudo, assim como para as pesquisas que abordam as relações étnico-raciais, a categoria negro é entendida pelo conjunto de pretos e pardos.

³ Cidadão-policial é uma expressão que utilizo no lugar de policial-cidadão, esta última muito utilizada na Polícia Militar paulista desde a promulgação da Constituição de 1988, quando os cabos e soldados passaram a votar como qualquer cidadão e também começaram a ser orientados de forma mais exaustiva quanto ao respeito à cidadania da sociedade brasileira. É bom lembrar que até 1988 a praça policial-militar era considerada "cidadão de 2ª classe", exatamente por não ter o direito de votar.

parece ser conseqüência histórica do pós-abolição, quando o Estado criou a prisão por vadiagem, exatamente para punir quem não estava e nem foi preparado para o trabalho livre. A aplicação da lei da vadiagem, nesse caso, instituída pelo Código Penal de 1890 (Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890), foi mais uma crueldade governamental contra aqueles negros que já estavam indefesos em todos os campos:

Dos vadios e capoeiras

Art. 402 - Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem: andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta ou incutindo temor, ou algum mal: Pena: De prisão celular de dois a seis meses.

Parágrafo único - É considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a algum bando ou malta. Aos chefes ou cabeças se imporá a pena em dobro. (Código Penal de 1890)

Esta lei foi re-escrita e reclassificada como contravenção penal – Lei das Contravenções Penais – Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, mas deixou reflexos no modo de ver o negro, como a existência, no currículo oculto⁴ da formação do policial militar paulista, por exemplo, da máxima que diz “negro parado é vagabundo; correndo é suspeito; andando, está tramando alguma coisa”.

Eis o que prevê o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais:

Vadiagem

Art. 59 - Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover a própria subsistência mediante ocupação ilícita:

Pena - prisão simples, de 15 (quinze) dias a 3 (três) meses.

Parágrafo único - A aquisição superveniente de renda, que assegure ao condenado meios bastantes de subsistência, extingue a pena.

A abordagem policial é uma prática social, aqui entendida como ações e relações "entre os indivíduos e entre eles e os ambientes, natural, social, cultural em que vivem. Desenvolvem-se no interior de grupos, de instituições, com o propósito de produzir bens, transmitir valores, significados, ensinar a viver e a controlar o viver." (SILVA et al., 2008, p. 9)

Essa prática social é penosa para ambas as partes, policial que aborda e cidadão que é abordado, e nessa relação há o desencadeamento de processos educativos, que

⁴ O currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita para aprendizagens sociais relevantes [...] o que se aprende no currículo oculto são fundamentalmente atitudes, comportamentos, valores e orientações..." (SILVA, 2001, p. 78)

compreendemos como a geração de interações entre indivíduos e entre estes e o mundo em que vivem (SILVA et al., 2004, p. 9). Dessa forma, a abordagem policial é uma oportunidade para que as pessoas envolvidas informem-se, formem-se e transmitam "conhecimentos, valores, tradições, posições e posturas diante da vida na sociedade" (SILVA, 2004, p.1).

É neste contexto que o profissional da Polícia Militar paulista patrulha ostensivamente as ruas dos setores para os quais é designado, em todas as cidades do Estado de São Paulo. Em contato diário com milhões de pessoas que cruzam sua visão, e isso não é exagero, continuamente observa suas ações e reações. Sua formação impõe-lhe a exigência de cotejar cada comportamento que sua experiência entender de classificar como suspeito.

Este ponto do trabalho do profissional de segurança é muito importante, por ser o primeiro detalhe que o levará a abordar uma pessoa, pedir-lhe que se identifique, que comprove suas intenções. Quando bem realizada, essa ação pode oferecer maior segurança à população como um todo. No entanto, se desvirtuada, se discriminatória, provocará situações de constrangimento, humilhação e medo no sujeito dessa investigação, conforme demonstra a extensa relação de casos de mau uso dessa prerrogativa policial (RAMOS E MUSUMECI, 2005).

A ocasião de abordar uma pessoa, a legalidade e a necessidade da busca pessoal, como meio de prova e como objetivo de eliminar a suspeita, são questões fundamentais e freqüentes na vida profissional do policial militar. Não se deve realizar abordagem policial de forma indiscriminada e, principalmente, sem respeito à dignidade da pessoa humana, que é o primeiro fundamento de todo o sistema constitucional de nosso país.

Dignidade humana é conceito central nesta pesquisa. "Constitui atributo da pessoa humana individualmente considerada, não podendo ser confundida com a referida à humanidade como um todo " (SARLET, 2001, p. 52). É pessoal, íntima, própria e deve ser reconhecida, respeitada, promovida e protegida, pois é qualidade integrante e irrenunciável da condição humana. Não é criada, nem concedida pelo ordenamento jurídico, motivo por que não pode ser retirada, pois é inerente a cada ser (SARLET, 2001, p. 41).

Exatamente no viés discriminatório referente à raça e na forma de respeitar a dignidade do negro é que trabalharemos nesta pesquisa, posicionamento que nos leva à questão central a ser discutida: que projeto de ensino é possível implantar na Polícia Militar paulista que permita respeitar a dignidade humana de negros e negras na realização de abordagens policiais?

Dignidade que a própria Polícia Militar já sentiu desrespeitada em 1997, logicamente por meio de seus integrantes, quando passou por graves crises institucionais⁵ e o então Governador do Estado, Mário Covas; e seu Secretário de Segurança Pública, José Afonso da Silva, elaboraram uma proposta de Emenda Constitucional de extinção das polícias militares do Brasil, o que foi considerado afrontoso e discriminatório pela polícia paulista. Foram tempos difíceis, que exigiram intensos debates na sociedade. Internamente, nomeou-se uma comissão que elaborou o relatório publicado no Boletim Geral PM 122, de 30 de junho de 1997, de onde retiro o conteúdo do item 6:

6. Não poderíamos deixar de consignar, no presente trabalho, por compromisso com a verdade, um outro aspecto da Proposta, que causou mal-estar na Corporação, que foram as regras de transição do modelo vigente para o proposto, particularmente quanto ao aproveitamento de pessoal da Polícia Militar pela Polícia Civil, **porque afrontou a dignidade de homens que juraram defender a sociedade**, inclusive com o sacrifício da própria vida e que têm honrado, permanentemente, esse juramento.(PMESP, 1997, p. 1 do anexo - grifei)

O conceito de raça que trazemos aqui é o fornecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. (Brasil, 2005, p. 5):

É importante destacar que se entende por raça a construção forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira.

Contudo, o termo foi ressignificado pelo Movimento Negro que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos. É importante, também, explicar que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, européia e asiática.

⁵Nesses últimos 10 anos, a Polícia Militar passou por graves crises institucionais, marcadas por atuações inadequadas de policiais militares. A maior crise foi decorrente dos fatos conhecidos como "Favela Naval": em 7 de março de 1997, 10 policiais militares do batalhão de Diadema/SP realizaram uma operação policial na rua principal da Favela Naval e torturaram e humilharam várias pessoas. A operação terminou com a morte de Mario Josino, com um tiro na cabeça disparado pelo então Sd PM Otávio Lourenço Gamba. As imagens da operação e da morte de Mario Josino foram transmitidas em horário nobre na TV Globo, no dia 31 de março daquele ano.

O tratamento desfavorável dado a uma pessoa ou grupo com base em características raciais ou étnicas constitui discriminação racial e é com este enfoque que a prática social da abordagem policial é o objeto desta dissertação.

Os indicadores das poucas pesquisas até hoje realizadas retratam a situação de negros, principalmente jovens, no relacionamento com a polícia brasileira em geral, tanto civil como militar, e os resultados de respeito à dignidade da pessoa humana não são animadores. (WAISELFISZ, 1998; WERNECK, 2001; RAMOS E MUSUMECI, 2005)

A problemática suscitada permitiu enunciar o objetivo geral da pesquisa: conhecer como ocorre a prática social da abordagem policial de negros dos pontos de vista de quem aborda e é abordado.

O objetivo específico é conhecer, em São Paulo, que processos educativos são vivenciados pelo policial militar e pela pessoa negra abordada.

Até 2004, havia um silêncio na Polícia Militar paulista sobre os problemas referentes à cor, à negritude e ao racismo, tanto na relação com a população afrodescendente, como dentro da própria Instituição, onde a presença negra sempre foi expressiva entre as praças. O silêncio começou a mudar com a implantação, em 2005, da disciplina Ações Afirmativas e Igualdade Racial em todos os cursos de formação e aperfeiçoamento da Instituição.

Nos dizeres de Ramos e Musumeci (2005, p. 12):

Provavelmente, os dispositivos de ocultação e silenciamento da problemática racial na polícia sejam similares aos acionados historicamente na sociedade brasileira, mas os efeitos, na esfera da segurança pública, são mais catastróficos. O sentimento defensivo de que falar do problema é abrir uma ferida que deveria estar cicatrizada predomina entre os comandantes, inclusive entre os mais sensíveis a tal temática. Na polícia, como em quase todas as esferas da sociedade brasileira, admitir a existência do racismo gera culpa, ansiedade, impotência, raiva e, de novo, negação. Frequentemente, nem mesmo um vocabulário adequado disponibiliza-se para o diálogo (negro, preto, moreno, de cor, mulatino, diferente etc.). Aí aparece a timidez e o constrangimento entre homens que se consideram tão experientes, pouco compatíveis com uma corporação habituada à força.

Para enfrentar o racismo, muito pode ser feito no campo do ensino policial-militar, mas há a necessidade de romper o silêncio da sociedade, como um todo; da comunidade negra, em particular; e da Polícia Militar, em especial.

A experiência pessoal e profissional permitem afirmar que, certamente, há adaptações para serem realizadas nos procedimentos de abordagens pessoais e *blitz*, que protagonizam situações constrangedoras e de discriminação racial, especialmente em relação aos jovens.

O enfrentamento do problema da abordagem policial inadequada, que hoje as pesquisas mostram que afeta a população negra paulista (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2003), produzirá uma revolução nas relações de transparência, respeito e confiança entre a Polícia Militar e a comunidade.

Não há outra saída para a Instituição policial-militar senão trabalhar com o negro, conhecendo-o, e não contra ele; para isso, parafraseando os dizeres de Freire, a polícia deve ser solidária e entender o negro como “homens concretos, injustiçados e roubados”. (FREIRE, 2006, p. 40)

E são os ensinamentos de Freire (1987, 2006) que servem de base para a discussão teórica da dissertação, juntamente com o referencial produzido por Dussel (1977, 2002) e Fiori (1986), autores essenciais à compreensão da extensão do termo dignidade humana, explorado ao longo da dissertação, e das mudanças propostas para o ensino policial-militar.

Como o tema da abordagem policial é complexo e a Polícia Militar, ainda, é uma instituição desconhecida pela sociedade em geral, além da apresentação de meu envolvimento com o tema, das referências específicas sobre o assunto, do referencial teórico, da metodologia da pesquisa e da discussão dos resultados, para entender a sistemática do serviço policial-militar apresento noções gerais sobre os aspectos legais das polícias militares, com o conceito de polícia ostensiva e de poder de polícia e a legalidade da busca pessoal segundo o direito penal e o direito administrativo. Na seqüência, apresento as características que identificam uma pessoa em atitude suspeita, seguindo o que é ensinado nas escolas de formação de policiais militares, ensinamento este que utiliza o conteúdo da obra de Tompakow e Weil (1986) e manuais próprios, produzidos por oficiais de polícia militar. A ida a campo é retratada em capítulo apartado, com a apresentação da aproximação com o tema, do relato de minha observação em patrulhas da capital paulista e de conversas que tive com policiais de serviço.

Também realizei rodas de conversas com os próprios policiais militares e membros da sociedade paulista. Essas rodas permitem a formação das pessoas em convivência e em colaboração, num processo educativo.

Espera-se, nos dizeres de Silva (2005, p.29), que esta pesquisa se constitua:

[...] em possibilidade de luta quando, de um lado, levam em conta os objetivos e prioridades de um grupo social marginalizado pela sociedade – no presente caso, o povo negro, as suas comunidades; [...] de outro, ainda quando intentam explicitar relações étnico-raciais, sem camuflar sua freqüente crueldade, tampouco os sofrimentos delas decorrentes, e, assim, propõem formas de educar para combater o racismo e as discriminações.

Também se espera que os integrantes da Polícia Militar paulista consigam entender os negros como cidadãos que têm sido desumanizados no processo histórico de abordagem policial, e isto representa o primeiro passo para a eficácia da função social dessa atividade policial.

1 ENVOLVIMENTO COM O TEMA E MINHA TRAJETÓRIA ATÉ CHEGAR A ESTA PESQUISA

Desde a libertação dos escravizados, historicamente, foi o próprio descaso governamental em relação aos libertos que transformou o negro e sua cultura em problema de segurança pública. Ainda no final da década de 70 do século passado, por exemplo, não eram raros os relatos de recriminação às manifestações afro-religiosas e culturais, com invasões policiais em “terreiros”, principalmente de candomblé e umbanda, e em locais de ensaios de escolas de samba paulistanas, tanto em quadras próprias como nas ruas ou praças onde ensaiavam, pois a maioria delas não possuía sede.

Fui testemunha dessas invasões mais de uma vez, tanto na Tenda Espírita São Benedito, no bairro da Vila Madalena, na Capital paulista, terreiro do qual minha mãe era Mãe-de-Santo, quanto na quadra da Escola de Samba Tom Maior, da qual meu irmão mais velho era Presidente, no rico bairro do Sumaré.

Em fevereiro de 1981, prestei concurso para o Curso Preparatório de Formação de Oficiais – CPFO⁶ – da Academia de Polícia Militar do Barro Branco⁷, curso correspondente ao ensino médio, ministrado em dois anos, em regime de internato. Fui aprovado e ingressei na Polícia Militar. Tinha 15 anos de idade e já era considerado policial militar, superior hierárquico do subtenente e emancipado. Havia três negros na minha turma, formada por 85 alunos-oficiais⁸. Vivíamos em um ambiente que eu considerava saudável, em camaradagem e ajuda mútua, exceto nas noites de 12 de maio, quando eu era amarrado e preso em uma “jaula” montada no alojamento, formada por camas e estrados, para ser “libertado” no dia 13. Considerava tudo brincadeira. Não tinha idéia do real significado daquela atitude de meus amigos, que realmente são meus amigos hoje.

Terminado o CPFO, ingressei diretamente no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em 1983. No carnaval daquele ano,

⁶ O Curso Preparatório foi desativado em 1991 e extinto em 2003.

⁷ Academia de Polícia Militar do Barro Branco é a escola de graduação que forma os oficiais de polícia militar.

⁸ Na Polícia Militar há postos (para oficiais) e graduações (para praças). São postos: coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º tenente e 2º tenente. São graduações: aspirante-a-oficial, aluno-oficial, subtenente, 1º sargento, 2º sargento, 3º sargento, cabo, soldado de 1ª classe, soldado de 2ª classe e soldado temporário. Aluno-oficial é a denominação dos alunos do Curso de Formação de Oficiais. É uma graduação militar superior ao subtenente e inferior ao aspirante-a-oficial.

fui visto por um oficial-instrutor⁹ enquanto desfilava na Escola de Samba Tom Maior. Ele fazia policiamento no sambódromo, que era na Av. Tiradentes, onde ocorriam os desfiles principais. Na quarta-feira de cinzas, fui recebido por dois oficiais logo no portão central da Academia e levado sob escolta até a sala do Capitão Comandante de Companhia. Ali fui humilhado e ameaçado de desligamento do curso porque freqüentava lugar de “preto, maconheiro, prostituta, vagabundo etc.”, logo, incompatível com o oficialato. Na revista¹⁰ daquele dia, em tom bem alto, o capitão disse: “Carnaval é coisa de preto. Todos aqui têm alma branca e devem ter conduta de branco, não é seu Edno?” Edno é meu nome de guerra na Polícia Militar, e esta frase ecoa nos meus ouvidos até hoje. Não fui desligado do curso, mas sofri três anos de perseguições por alguns oficiais que serviam na Academia e insistiam em dizer que eu era indigno de estar ali. Um deles perseguia-me diretamente, exatamente aquele que me viu desfilando. Era uma marcação pessoal e ostensiva. Chorei muito em razão disso, principalmente no recebimento de meu espadim, em maio de 1983, logo após o episódio, e na minha formatura, em 1985, porque havia conseguido suportar essa “tortura” de três anos. Seria injusto não mencionar que, durante esse tempo, também tive o apoio de muitos oficiais que me comandaram e me incentivaram a permanecer na carreira que quase não se inicia.

Quatro anos mais tarde, o "destino" quis que eu voltasse à Academia, onde servi de março de 1989 a abril de 1993, como instrutor e coordenador-adjunto dos Cursos Preparatório – CPFO – e de Formação de Oficiais – CFO, este último, exatamente o curso que alguns oficiais achavam que eu não deveria concluir, para o qual me julgavam indigno...

Nesse período, um dia, o oficial que mais me perseguira, avistou-me em uma solenidade, no comando do pelotão¹¹ em que estava o filho dele, e fez questão de perguntar o que eu fazia ali. Respondi que ali estava para formar nossos oficiais com mais dignidade do que aqueles que haviam me formado. Irritado, foi reclamar com o comandante da Academia, que disse para ele comunicar-me por Parte¹². Até hoje espero a comunicação...

⁹ O corpo docente das escolas de formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar é composto por instrutores, professores e monitores. Os civis são professores; os oficiais, instrutores; os sargentos, monitores. Essa classificação ocorre mesmo se todos tiverem a mesma formação acadêmica, ou seja, mesmo se todos forem bacharéis em Direito, por exemplo. Informalmente, os alunos chamam todos de “mestres”.

¹⁰ Revista é o momento em que os policiais militares de determinado grupo são reunidos para conferir presença e receber as ordens do dia.

¹¹ Pelotão, na Academia, corresponde a uma turma de cerca de 30 alunos-oficiais sob o comando de um tenente.

¹² Parte é o documento por meio do qual o subordinado comunica um fato ao superior hierárquico.

E mais, em 1993, fui transferido para o Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar – CAES, escola de pós-graduação, para coordenar os cursos que habilitam capitães, majores e tenentes-coronéis às promoções previstas na carreira. São eles: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, para capitães; e Curso Superior de Polícia – CSP, para oficiais superiores¹³. Nessa época, alguns oficiais que não me julgavam digno do oficialato necessitaram de minha ajuda para revisão de suas monografias na parte referente a metodologia científica e português, porque não tinham familiaridade com trabalhos científicos e tampouco com o uso correto da língua portuguesa!

Em 1995 fui designado para ser Secretário e Ajudante-de-Ordens¹⁴ do Subcomandante da Polícia Militar. Nessa função, ajudei muitas pessoas a obterem audiências com o Comando da PM, inclusive o mesmo oficial que me desqualificara e que não desejava que eu me formasse...

Em maio de 1997, fui promovido ao posto de Capitão e classificado novamente no Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar – CAES, onde trabalho até hoje.

Em 1999, fui indicado pela PMESP como membro do Conselho Estadual da Comunidade Negra, representante da Secretaria de Segurança Pública, quando visitei dezenas de municípios paulistas e vários bairros da capital, principalmente da periferia, para participar de eventos socioculturais, educacionais e religiosos, nos quais proferi palestras sobre o negro e a atuação da polícia, e como colaborar com a Instituição nos casos de os ouvintes presenciarem constrangimentos, crimes ou irregularidades envolvendo policiais, militares ou civis. Foram nesses eventos que senti a gravidade do assunto relativo à abordagem, tais os relatos a respeito da atuação inadequada do policial militar que eu ouvia nesses momentos, em depoimentos, queixas, denúncias, além de inúmeros *e-mails* e telefonemas que recebia posteriormente.

Esses relatos levaram-me a meditar a respeito do lema divulgado pela Instituição Policial-Militar: “Nós, policiais militares, estamos compromissados com a defesa da vida, da integridade física e da **dignidade** (grifei) da pessoa humana”, compromisso impresso no

¹³ Oficiais superiores é o círculo de oficiais composto por majores, tenentes-coronéis e coronéis. O Curso Superior de Polícia habilita à promoção ao posto de Coronel de Polícia Militar, que é o ápice da carreira.

¹⁴ Ajudante-de-ordens é o oficial que assessora diretamente uma autoridade, militar, policial-militar ou civil, e cuida da segurança dela. Possui muitas das funções de um secretário particular, além de acompanhá-la em todos os deslocamentos.

rodapé de todos os documentos oficiais da Polícia Militar paulista, mas que parece ausente na ação de alguns policiais.

Pude concluir dos relatos que ouvi em várias oportunidades, que o negro tem a impressão de que nas escolas ensina-se a abordar somente negros, ou a abordar negros e brancos de maneira diferenciada, tal a intensidade dos constrangimentos e da violência de que foram vítimas nesses momentos. Também foram freqüentes as comparações da maneira desigual de abordar cidadãos brancos e negros, tanto na periferia como nas áreas centrais, mormente naquelas consideradas ricas, onde o negro, quase considerado um invasor, é abordado por ser diferente.

Para a comunidade negra parece valer a afirmação do brasilianista Thomas Skidmore, feita em julho de 1996, por ocasião da reunião de um grupo de intelectuais brasileiros e norte-americanos para discutir ações afirmativas e multiculturalismo em Brasília: ” ... com certeza, a polícia saberia identificar um negro...”. Foi uma contraposição irônica a um argumento utilizado por aqueles que são contra a implantação de ações afirmativas, de que “não há linhas étnicas claras no Brasil, logo ninguém saberia dizer com certeza quem seriam os beneficiários dessas políticas, o que tornaria extremamente difícil a adoção de tais práticas. (Guimarães, 2005, p.1)

Repassei estes fatos aos comandantes-gerais da Polícia Militar que assumiram a função entre janeiro de 1999 e dezembro de 2006. No final de 2003, o Estado-Maior¹⁵ da Instituição iniciou estudos para viabilizar mudanças na forma de abordagem policial-militar aos cidadãos em geral, e dois meses depois ocorreu o episódio da morte do cidadão Flávio Ferreira Santana, dentista e filho de policial militar reformado, em fevereiro de 2004.

Essa ocorrência foi o estopim de uma situação que, como já disse, é secular. O grito contra a discriminação racial praticada pela polícia foi geral. Uniram-se todas as entidades paulistanas da comunidade negra para exigir um basta no racismo calado praticado pela sociedade contra o negro. Os meios de comunicação, também dentro de seu cinismo e do sensacionalismo que lhes são peculiares, divulgaram o episódio de forma exaustiva. Iniciou-se um debate mais acirrado a respeito da formação do policial militar e sua conduta com relação às abordagens e uso da arma de fogo. Organizou-se uma passeata noturna em memória de Flávio, que caminhou pelo centro da cidade e terminou em frente ao Quartel do Comando Geral, onde uma comissão formada por parlamentares e representantes de entidades

¹⁵Estado-Maior é o órgão de assessoria direta do comando das instituições militares e policiais-militares.

de classe e negras entregou um manifesto ao Comandante-Geral, por meio da assessoria de relações públicas, da qual eu fazia parte, pois havia sido indicado como responsável pela ligação entre a Instituição e a comunidade negra, dentro da Comissão de Direitos Humanos da PM.

Antes disso, a presidenta do Conselho Estadual da Comunidade Negra, alguns conselheiros e familiares de Flávio estiveram em audiência no Comando Geral, ocasião em que entregaram uma lista de proposições para melhorar o tratamento dispensado aos negros pela Polícia Militar. Também participei dessa reunião.

A seqüência de ações e atividades que vieram após o episódio dessa morte envolveu todo o ano de 2004: o presidente da Comissão do Negro e de Assuntos Antidiscriminatórios da OAB/SP proferiu palestra a mais de mil soldados PM em formação, organizou um evento com o tema “Reflexão sobre a Abolição da Escravatura” e também uma exposição sobre o projeto de lei do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim; a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa realizou audiência pública sobre a formação policial-militar, e fui o representante da PMESP na sessão, e pela participação mereci elogio manuscrito pelo próprio Comandante-Geral; o governo estadual, que já havia criado assessoria do negro em todas as secretarias de Estado, por meio do Decreto Estadual nº 48.328, de 15 de dezembro de 2003, determinou a aceleração de tal implantação; a disciplina Ações Afirmativas e Igualdade Racial foi incluída no currículo dos três cursos de formação (soldados, sargentos e oficiais) e de aperfeiçoamento (sargentos, capitães e tenentes-coronéis) da Polícia Militar, sob a coordenação de professores ligados à comunidade negra. Também fui elogiado pela Instituição por ter colaborado para essa implantação.

Em 2005, outro acontecimento provocou novo encontro entre a Presidenta do Conselho Estadual e o Comandante-Geral: nas comemorações da chegada do Ano Novo, no município de Praia Grande/SP, houve uma briga em um quiosque do Boqueirão onde se tocava pagode. A Polícia Militar recebeu vários telefonemas sobre desordens no local e interveio no episódio para conter o tumulto, que envolvia centenas de pessoas, dentre elas algumas que atiravam caixas e garrafas de cervejas entre si e contra os policiais. Tudo foi filmado pelo sistema de câmeras do município, mas a atuação da polícia foi considerada inadequada pelos presentes.

No dia 4 de janeiro desse ano, a presidenta do Conselho Estadual da Comunidade Negra, Elisa Lucas, com várias denúncias contra a atuação da Polícia Militar no episódio em questão, reuniu-se com o Comandante-Geral da PM e pediu providências. O comandante convidou-a a assistir ao que foi filmado, e ambos concordaram que tanto o vandalismo

daquelas pessoas quanto a atitude de alguns policiais foram inadequadas, mas no geral a conduta dos policiais militares, naquele momento, foi a mais plausível para impedir que o tumulto tomasse conta de toda a orla marítima de Praia Grande.

Nesse encontro, prevendo a chegada do carnaval, Elisa solicitou especial atenção à questão da abordagem policial contra negros, para evitar reclamações como aquelas que tinha em mãos. Houve a promessa da edição de um videoinstrução¹⁶ sobre preconceito na abordagem, que era o meio de divulgação mais rápida aos policiais militares de todo o Estado de São Paulo. Uma equipe, da qual participei, montou um roteiro e a fita de vídeo, intitulada Preconceito, foi editada nos três dias seguintes à reunião, com a participação da própria Elisa. Reconhecia-se, assim, a necessidade de focar diretamente a questão da discriminação racial nas abordagens policiais.

Esse reconhecimento foi o ponto de partida para envolver a instituição policial-militar paulista num estudo mais profundo sobre a questão, por isso inscrevi-me no concurso da Fundação Ford com o projeto intitulado “A Relação da Polícia Militar do Estado de São Paulo de São Paulo com a Comunidade Negra e o Respeito à Dignidade Humana: a Questão da Abordagem Policial”. Selecionado, informei ao Comandante-Geral a pesquisa que seria desenvolvida e recebi apoio institucional para prosseguir no meu intento.

Ainda, em 2005, em maio, houve a assinatura de um protocolo de Intenções entre a OAB/SP e o governo do Estado para que a primeira parte acompanhasse o desenvolvimento da disciplina Ações Afirmativas nos cursos, o que até hoje não foi efetivamente cumprido por ela.

Em 2006, prestei o concurso de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação/Metodologia do Ensino da Universidade Federal de São Carlos e o desafio para desenvolvimento do tema foi aceito pela Prof. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, minha orientadora, por quem nutro especial admiração e profundo respeito.

Ainda em 2006, fui designado novamente Ajudante-de-Ordens, mas, desta vez, do Governador do Estado, Cláudio Lembo, que queria um negro a seu lado e eu fui o indicado para o cargo pela Polícia Militar. Da mesma forma que o Prof. Dr. Hédio Silva Jr. foi o primeiro Secretário de Estado negro do Estado de São Paulo, fui o primeiro Ajudante-de-Ordens negro, também. Aliás, foi o Prof. Hédio que proporcionou meu contato com o jornalista Zé Maria dos Santos, da coluna "Pra começo de conversa", do Jornal da Tarde, o

¹⁶ Videoinstrução é um programa de treinamento da PMESP pelo qual policiais militares de todo o Estado de São Paulo assistem a filmes em DVD, editados pela própria instituição, sobre temas operacionais e administrativos.

qual publicou uma matéria (edição de 09 jun. 2006, p. 2) sobre minha nova função, oportunidade em que pude tornar pública a proposta de desenvolver esta dissertação e envolver ainda mais o Polícia Militar e o Governo do Estado neste compromisso de respeito à dignidade da comunidade negra em abordagens policiais.

Com estas medidas, a implantação da disciplina específica, a edição do vídeo sobre preconceito e esta pesquisa, espera-se um debate que seja duradouro, em todos os níveis da instituição PM, que vise consolidar uma política definitiva de relacionamento do policial militar com os negros, sobretudo os homens, num contexto de completa cidadania. Ressalte-se que a questão do negro era até então (desde 1989) tratada dentro da disciplina de Direitos Humanos, presente em todos os currículos dos cursos de formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar e no próprio curso específico de Direitos Humanos; no entanto, chamava-se à atenção apenas a aspectos externos à Instituição, ou seja, os crimes de racismo e as respectivas penas. Os aspectos internos, relativos à formação do policial e sua conduta com o negro no momento de uma abordagem eram “tabus” e não podiam ser trazidos à tona.

2 ABORDAGEM POLICIAL

Este capítulo apresenta a abordagem policial sob vários aspectos, com o objetivo de situar o leitor no assunto, que é bastante complexo. Inicia-se o capítulo com os estudos existentes sobre abordagem policial, seguido de noções gerais e aspectos legais sobre a Polícia Militar e a Segurança Pública, com conceituações técnicas e jurídicas. No aspecto jurídico, faz-se uma breve passagem sobre a abordagem policial segundo a doutrina do Direito Penal e segundo a doutrina do Direito Administrativo; no aspecto técnico, apresenta-se a doutrina utilizada pela Polícia Militar para realizar a abordagem, a forma como é ensinada nas escolas de formação e como é efetivamente realizada nas ruas, pelos patrulheiros formados.

Estudos específicos sobre abordagem policial

Nesta primeira parte, são apresentados alguns estudos específicos sobre abordagem policial, apesar de ainda ser restrita a produção científica, no sistema civil de ensino, acerca de assuntos policiais-militares. Faria (2008, p.3) reconhece essa escassez e propôs-se a explicar o porquê de assuntos sobre segurança pública serem tratados, até então, via de regra, "mais pela imprensa e pela literatura romanceada do que pela literatura acadêmica, o que passa a ser um dos fatores capazes de explicar o não-tratamento científico dado ao referido tema ao longo da história".

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, o despertar de oficiais e praças para os programas civis de pós-graduação *stricto sensu* veio somente com a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei nº 9394/96); no entanto tanto no Brasil como no mundo, ainda são raros os doutores e poucos os mestres ligados à carreira policial-militar, formados em universidades, conseqüentemente, poucos os assuntos pesquisados e divulgados no âmbito civil. É Bayley (2002, p. 15) que alerta:

Até muito recentemente, nem historiadores nem cientistas sociais haviam reconhecido a existência da polícia, quanto mais o importante papel que ela desempenha na vida social. Praticamente tudo que havia sido escrito sobre policiamento foi feito pelos próprios policiais, que apenas contavam histórias ou davam pequenas notícias.

O ensino da Polícia Militar paulista enquadra-se no art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual prevê que o ensino militar será regido por leis próprias.

Em razão dessa particularidade, as forças armadas, as polícias e corpos de bombeiros militares podem criar cursos equivalentes ao previstos na LDBEN.

Foi o que fez a Polícia Militar paulista, que regulamentou recentemente seu sistema policial-militar de ensino por meio da Lei Complementar 1.036, de 11 de janeiro de 2008. Dentro desse sistema, há uma escola de pós-graduação, que é o Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores¹⁷, meu local trabalho, onde são ministrados cursos para capitães, majores e tenentes-coronéis. Esses oficiais possuem mais de vinte anos de experiência profissional e produzem pesquisas que são defendidas perante banca examinadora ao final do curso. De 1985 até hoje, são mais de mil obras produzidas sobre os mais variados assuntos policiais-militares, disponíveis na biblioteca do Centro para consulta de pesquisadores civis e militares, o que é pouco divulgado. É a maior biblioteca de assuntos policiais-militares do Brasil, possui alguns trabalhos sobre direitos humanos, mas não há estudos específicos sobre abordagem policial em negros ou sobre racismo ou discriminação.

Poucos pesquisadores civis também se envolveram com assuntos dessa área, ou porque não se interessaram por eles, ou porque não encontraram ambiente propício para pesquisa, resquício, ainda, do período de ditadura militar, que também fez sofrer as instituições policiais-militares na questão do ensino. Entretanto, aqueles que conseguiram ultrapassar os portões da caserna se surpreenderam com a boa recepção que tiveram e apresentaram ótimos trabalhos.

É o caso de Graeff (2006). Sua dissertação, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, trata da formação policial-militar na perspectiva de pesquisadores civis e dialoga com uma percepção relativamente generalizada de que as instituições policiais precisam mudar, mas são resistentes a mudanças. Retrata a Polícia Militar do Estado de São Paulo em um processo de transição, no qual sua função e sua atuação têm sido não apenas questionadas e discutidas, mas alteradas por uma série de iniciativas que a insere no fluxo de um movimento social e político mais amplo. Em um exercício comparativo entre o passado e o presente, as representações dos policiais militares revelam os marcos e as marcas da passagem do tempo para a instituição e para as atividades de policiamento. Discute as práticas e interações que conformam as vivências cotidianas dos policiais militares, onde se podem encontrar os elementos de permanência a partir dos quais eles constroem uma percepção de

¹⁷ O Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores localiza-se na Rua Jorge Miranda 658, Luz, São Paulo/SP, telefone (11) 32297811, e-mail: caes@polmil.sp.gov.br

mudança. Conclui que é na temporalidade da permanência que se dá a interpretação, a rejeição ou a assimilação das mudanças.

A formação policial-militar na perspectiva de pesquisadores policiais-militares é tratada em obras que se referem à aplicação de noções de cidadania e direitos humanos na formação do policial militar (CATITA, 1999); ao desenvolvimento de uma política de aplicação dos direitos humanos na Polícia Militar (CRUZ, 1998); e à educação para direitos humanos, com a utilização de temas transversais para auxiliar a obtenção dos resultados pretendidos (SARDANO, 1999). Nesta perspectiva, destacam-se a Dissertação e a Tese apresentadas ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Educação da PUC/SP, defendidas por Luiz (2005, 2008), que focalizam o currículo do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a partir da grade curricular de 2005, com discussão temática do ensino policial-militar à luz da LDBEN e da Matriz Curricular Nacional. Luiz enfoca currículo, democracia, multiculturalismo e situações e comportamentos observáveis e observados nas práticas estabelecidas por instrutores e monitores, e conclui pela prioridade à prevenção, à mediação de conflitos, à investigação cientificamente orientada, sempre com uso da força nos limites estritos da legalidade.

Policiais militares também produziram obras sobre a abordagem policial propriamente dita: Forte (1998) traçou um diagnóstico sobre abordagem policial em geral, em monografia apresentada no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de São Paulo; Pinc (2006), em Dissertação defendida no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, trata do uso da força não-letal pela polícia nos encontros com o público; Vianna (2000) enfoca o uso da força e de armas de fogo na intervenção policial de alto potencial ofensivo sob a égide dos direitos humanos; Barros (2006), em Dissertação defendida no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pernambuco, trata do racismo institucional; Souza (1988) elaborou um manual intitulado “Indivíduo suspeito”. Além disso, há os manuais internos, dos quais os mais utilizados são o editado pela Cruz Vermelha Internacional (2002), que trata do Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos; o Manual Básico de Policiamento Ostensivo (M-14-PM, 1981), com a parte referente à abordagem atualizada em 2006 pelo Procedimento Operacional-Padrão 1.01.05 – Abordagem de Pessoa a Pé (POP 1.01.05); e a revista institucional “A Força Policial”, que publica a doutrina da Polícia Militar paulista.

Outros estudos também tratam da abordagem policial, destacando-se a Dissertação de Boni (2006), defendida na Faculdade de Direito de Campos; o artigo jurídico de Polo (2000), que trata de busca e apreensão pessoal e prova ilícita; a obra de Ramos e

Musumeci (2005) sobre abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro; a pesquisa de Waiselfisz (1998), sobre juventude, violência e cidadania em Brasília-DF; os estudos de Muniz, Proença Jr. E Diniz (2007), sobre o uso de força e ostensividade na ação policial; e a obra de Batista (2003), que de forma original e detalhada, enfoca em “O medo na cidade do Rio de Janeiro” a difusão do medo do caos e da desordem para neutralizar e disciplinar as massas empobrecidas, a partir da hegemonia conservadora. Batista afirma que a escravidão exerceu uma enorme influência sobre a divisão e organização da sociedade contemporânea. Nisso incluem-se discursos, práticas de instituições, como a medicina e a saúde pública, política, imprensa, e o não menos importante controle da criminalidade. Analogamente sugere que o policiamento seletivo, influenciado e guiado por classe e cor, em que o desrespeito a direitos fundamentais são violentados sem o menor pudor, nasceu ainda no conturbado período imperial, quando o racismo foi fundido ao senso comum da sociedade. O que nos leva a uma área da investigação social: a antropologia da contenção material e simbólica das classes baixas na cidade do Rio de Janeiro. Encontra-se então uma intensa mistura de penalização com racialização, ocasionando a "demonização da ralé", como cita Loïc Wacquant, responsável pelo prefácio do livro.

A obra de Tompakow e Weil (1986) tenta desvendar a comunicação não-verbal do corpo humano, primeiramente analisando os princípios subterrâneos que regem e conduzem o corpo. A partir desses princípios, aparecem as expressões, gestos e atos corporais que, de modos característicos, estilizados ou inovadores, expressam sentimentos, concepções ou posicionamentos internos, e estes comportamentos são ensinados nas escolas policiais-militares, quando se fala em atitudes suspeitas e abordagem policial, pois realizar revistas em pessoas é somente uma atividade dentre tantas outras realizadas pela Polícia Militar, como se verá no item a seguir, que apresenta o que faz a instituição policial.

Polícia Militar e Segurança Pública: aspectos legais e noções gerais

Internamente, a Polícia Militar ainda é uma instituição desconhecida pela sociedade em geral. Para entender a sistemática do serviço policial-militar esta parte traz noções gerais sobre os aspectos legais das polícias militares, com os conceitos jurídicos de polícia ostensiva e de poder de polícia, essenciais ao exercício da atividade de abordagem policial.

Aspectos legais

As polícias militares do Brasil são instituições previstas na Constituição da República do Brasil (1988), que prescreve:

Art. 144 - A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos:

[...]

V - Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares

§ 5º - Às Polícias Militares cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em Lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - Às Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com às Polícias Cíveis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

A Constituição do Estado de São Paulo (1989), nos seus artigos 139 e 141, traz a responsabilidade do Estado, por intermédio da Polícia Militar, na preservação da ordem pública.

Art. 139 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

§ 1º - O Estado manterá a Segurança Pública por meio de sua polícia, subordinada ao Governador do Estado.

§ 2º - A Polícia do Estado será integrada pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

§ 3º - A Polícia Militar, integrada pelo Corpo de Bombeiros é força auxiliar, reserva do exército.

[...]

Art. 141 - A Polícia Militar, órgão permanente, incumbe, além das atribuições definidas em lei, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

A legislação infraconstitucional detalha os dispositivos constitucionais, ao tratar da competência das Polícias Militares, atribuindo-lhes atividades preventivas e repressivas.

Assim, o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, estabelece:

Art. 3º - Instituída para a manutenção da ordem pública, e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- executar com exclusividade, ressalvada as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;
- atuar, de maneira repressiva, em caso perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- atender a convocação, inclusive mobilização do Governo Federal, em caso de guerra externa ou ameaça de irrupção, subordinando-se à Força Terrestre

para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial.

A Constituição Federal recepcionou quase que na totalidade o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O Decreto Federal nº 888.777, de 30 de setembro de 1983, em seu artigo 27, prevê:

[...] policiamento ostensivo é a ação de polícia, exclusiva das Polícias Militares, em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados, sejam identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

Finalmente, a Lei Estadual nº 616/74 organizou a Polícia Militar do Estado de São Paulo e, com riqueza de precisão, enumerou os serviços que devem ser executados pela Organização no mister da segurança pública:

- policiamento ostensivo urbano e rural;
- policiamento de trânsito;
- policiamento fluvial e lacustre;
- policiamento rádio patrulha terrestre e aérea;
- policiamento rodoviário, nas rodovias estaduais e municipais;
- policiamento em recinto fechado de frequência pública;
- policiamento em repartições públicas;
- policiamento florestal e dos mananciais;
- policiamento em locais e recintos fechados destinados à prática de desportos ou diversões públicas; e
- policiamento na segurança externa dos estabelecimentos penais.

Também foi dada à Polícia Militar, por meio do seu Corpo de Bombeiros, a competência para executar os serviços de prevenção e extinção de incêndios, salvamentos de vidas humanas e patrimônio, além de busca e salvamento em calamidades públicas.

A Constituição Federal de 1988 recepcionou quase que na totalidade esta legislação sobre a Polícia Militar, exceto quanto à exclusividade do policiamento ostensivo, pois o realizam com previsão constitucional também as Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais.

Atividade de polícia ostensiva e o poder de polícia

Para Lazzarini (1991, p.17)

A nova Carta Magna institucionalizou, com dignidade constitucional, a polícia ostensiva. Assim, deu-lhe dimensão ampla, abrangendo todas as fases da atividade policial, onde o homem que a executa, isoladamente ou em formação de tropa, seja identificado de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento ou viatura.

No entender de Moreira Neto (1993, p. 147-8):

A polícia ostensiva é uma expressão nova, não só no texto constitucional, como na nomenclatura da especialidade. Foi adotada por dois motivos: o primeiro, de estabelecer a exclusividade constitucional e, em segundo, para marcar a expansão da competência policial dos policiais militares, além do policiamento ostensivo. Para bem entender esse segundo aspecto, é mister ter presente que o policiamento é apenas uma fase da atividade de polícia. A atuação do Estado, no exercício de seu poder de polícia, se desenvolve em quatro fases: a ordem pública, o consentimento de polícia, a fiscalização de polícia e a sanção de polícia... o policiamento corresponde apenas à atividade de fiscalização; por este motivo, a expressão utilizada, polícia ostensiva, expande a atuação das Polícias Militares à integralidade das fases do exercício do poder de polícia. O adjetivo 'ostensivo' refere-se à ação pública da dissuasão, característica do policial fardado e armado, reforçada pelo aparato militar utilizado que evoca o poder de uma corporação eficientemente unificada pela hierarquia e disciplina.

Assim sendo, o policiamento ostensivo é uma atividade essencialmente dinâmica, que tem origem na necessidade comum da segurança da comunidade, permitindo-lhe viver em tranqüilidade pública. É desenvolvido sob os aspectos preventivo e repressivo, consoante seus elementos motivadores, assim considerados os atos que possam se contrapor ou efetivamente se contraponham à ordem pública. Tem como elemento essencial o poder de polícia, e não da polícia.

O que é poder de polícia

Poder de polícia, segundo Meirelles (1990, p. 15), “é a faculdade de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”.

Em linguagem menos técnica, pode-se dizer que o poder de polícia é mecanismo de frenagem de que dispõe a administração pública, para deter os abusos do direito individual. Por esse mecanismo que faz parte de toda administração, o Estado (em sentido amplo: União, Estados e Municípios) detém as atividades dos particulares que se revelam contrárias, nocivas ou inconvenientes ao bem-estar social e à segurança nacional.

A razão do poder de polícia é o interesse social, e o seu fundamento está na Constituição e nas normas de ordem pública, que, a cada passo deferem expressa ou

implicitamente faculdades para a autoridade pública fiscalizar, controlar ou restringir o uso de bens ou o exercício de direito e atividades individuais em benefício da coletividade.

É no artigo 78 do Código Tributário Nacional que buscamos o conceito legal de Poder de Polícia:

Considera-se Poder de Polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente a segurança, higiene, a ordem, aos costumes, a disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, dependentes da concessão ou autoridade do poder público, a tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

Parágrafo único - Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Objeto e finalidade do poder de polícia

O objeto do poder de polícia administrativa é todo bem, direito ou atividade individual que possa afetar a coletividade ou por em risco a segurança nacional, exigindo, por isso mesmo, regulamentação, controle e contenção pelo Poder Público.

A finalidade do poder de polícia é a proteção ao interesse público no seu sentido mais amplo. Nesse interesse superior da comunidade entram não só os valores materiais como também o patrimônio moral e espiritual do povo, expresso na tradição, nas instituições e nas aspirações nacionais da maioria que sustenta o regime político adotado na Constituição e na ordem jurídica vigente.

Extensão e limites do poder de polícia

A extensão do poder de polícia é, hoje, muito ampla, abrangendo a proteção à moral e aos bons costumes, a preservação da saúde pública, a segurança das construções e do transporte etc. Daí, encontram-se nos Estados modernos, a polícia de costumes, a polícia sanitária, a polícia das águas, florestal, rodoviária, de trânsito, economia popular e outras que atuam sobre as atividades individuais que afetam ou possam afetar os interesses da coletividade.

Os limites do poder de polícia são demarcados pelo interesse social em conciliação com os direitos fundamentais dos indivíduos, assegurados na Constituição. Os Estados democráticos, como o Estado de São Paulo, inspiraram-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Daí o equilíbrio a ser procurado entre a função dos direitos de cada um e os interesses da coletividade, em favor do bem comum.

Atributos do poder de polícia

O poder de polícia tem atributos específicos e peculiares ao seu exercício. São a discricionariedade, a auto-executoriedade e a coercibilidade.

A discricionariedade se traduz na livre escolha, pela Administração, da oportunidade e congruência de exercer o poder de polícia, bem como de aplicar as sanções e empregar os meios condizentes a atingir o fim, que é a proteção de algum interesse público.

A auto-executoriedade se caracteriza pela faculdade de a administração decidir executar o ato de polícia pelos próprios meios, diretamente, sem a intervenção do judiciário.

A coercibilidade tem em vista a imposição coercitiva da ação de poder de polícia, inclusive com emprego de força física, em caso de resistência.

O poder de polícia seria ineficiente se não fosse coercitivo e não estivesse aparelhado de sanções para os casos de desobediência à ordem da autoridade competente. As sanções do poder de polícia principiam geralmente com a multa, e se escalonam em penalidades mais graves, como a interdição da atividade, o fechamento do estabelecimento, a demolição da construção, e inutilização de gêneros etc., e de tudo mais que houver de ser impedido.

A todos impõem-se, portanto, que conheçam, e bem, o conteúdo do poder de polícia e os limites de exercício pela Polícia de Preservação da Ordem Pública. Poder de polícia, que exercitamos diuturnamente, é a arte de equilíbrio entre o interesse coletivo e as liberdades individuais. A ação dentro dos parâmetros legais é a única condizente ao exercício do poder de polícia, e uma das atividades de polícia em que se usa esse poder é a abordagem policial, que será tratada com mais detalhes a seguir.

Abordagem policial segundo as doutrinas do Direito Penal e do Direito

Administrativo

Esta parte traz a legalidade da busca pessoal segundo o direito penal e o direito administrativo. São pontos de vista com enfoques diferentes, mas ambos permitem a realização da abordagem com vistas à segurança pública.

Abordagem policial segundo a doutrina do Direito Penal

É a forma coloquial de nomear a figura jurídica da busca pessoal, que é o ato de procurar qualquer coisa obtida por meio criminoso ou de porte proibido, ou que interesse como prova judicial, ou seja, quando o policial aborda uma pessoa, juridicamente, ele está

procurando alguma coisa ligada a um delito. O Código de Processo Penal (CPP, Decreto-Lei n.º 3.689, de 03 de outubro de 1941), ao tratar da prova (Título VII), autoriza a busca pessoal (art. 240, § 2º) quando: "houver **fundada suspeita** (grifo nosso) de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos"; tais objetos são, segundo a lei, coisas achadas ou obtidas por meios criminosos, instrumentos de falsificação ou de contrafação ou os próprios objetos falsificados ou contrafeitos, armas e munições ilegais, objetos para prova de infrações, escritos que servem de esclarecimento à elucidação de crimes e ainda, para a coleta de "qualquer elemento de convicção" (CPP, h, § 1º, art. 240).

Diante disso, vislumbra-se, claramente, que a legislação outorga à Autoridade, elementos discricionários, nunca arbitrários, para a análise da oportunidade da realização da medida.

Ressalte-se que, juridicamente, a busca pessoal pode ser feita somente quando houver fundada suspeita de que a pessoa oculte consigo coisa obtida por meio criminoso ou de porte proibido ou de interesse probatório. A doutrina interpreta extensivamente esse meio de prova, acautelatória e coercitiva, e autoriza, além da inspeção do corpo e das vestes, a revista em tudo que estiver na esfera de custódia do suspeito, como bolsa ou carro. Pode ocorrer em qualquer fase da persecução penal, que é a busca do criminoso, mesmo antes do inquérito policial, para apreender tais coisas, independentemente de mandado (art. 244), desde que haja, repetimos, fundada suspeita.

A abordagem assim, por este enfoque penal, pode ou não ser considerada legal, se estiver ou não de acordo com a ordem jurídica estabelecida no art. 244 do CPP, e esta é uma discussão que ainda existe na justiça brasileira. Para entender esta confusa situação, deve-se recorrer primeiramente à Constituição Federal, a qual estabelece, no artigo 1º, que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito e tem como fundamento, entre outros, a dignidade da pessoa humana. Por isso, o art. 5º estabelece direitos e garantias individuais, ou seja, limitações ao poder do Estado. Entre elas, relacionadas à questão proposta, destaca-se: "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação" (Inciso X). Além disso, no campo jurídico, discute-se também se a constância de busca em veículos, bolsas, pastas, malas, embrulhos afins e, por fim, na própria inspeção do corpo e das vestes de alguém, estaria em choque ao princípio da presunção de inocência expressamente consagrado no inciso LVII, havendo ainda argumentação de que a busca pessoal em "blitz" nas saídas dos perímetros urbanos e rodovias, feriria a própria liberdade de

locomoção em território nacional, conforme consta no inciso XV, todos do mesmo artigo 5º da Carta Magna Brasileira.

O Supremo Tribunal Federal (2002) reconhece que quando a polícia submete alguém à abordagem policial, na rua, ofende a sua dignidade, violando a sua intimidade, vida privada, honra e imagem, no entanto, o policial aprende que a abordagem deve ser sempre enérgica, inclusive para a sua própria segurança, e muitas vezes atua como se todos fossem bandidos até prova em contrário. Não está aí está o primeiro equívoco da abordagem policial?

Eis o que diz o Acórdão de um Habeas Corpus:

A fundada suspeita, prevista no art. 244 do CPP, não pode fundar-se (sic) em parâmetros unicamente subjetivos, exigindo elementos concretos que indiquem a necessidade da revista, em face do constrangimento que causa. Ausência, no caso, de elementos dessa natureza, que não se pode ter por configurados na alegação de que trajava, o paciente, um blusão suscetível de esconder uma arma, sob o risco de referendo a condutas arbitrárias ofensivas a direitos e garantias individuais e caracterizadoras de abuso de poder. (Supremo Tribunal Federal, 1ª Turma, *Habeas Corpus* nº 81.305-4/GO, DJU 22 fev.2002, rel. Min. Ilmar Galvão. Disponível na internet: www.ibccrim.org.br. Acesso em 08 abr. 2007)

Sabendo-se que o Direito é complexo, não bastando a simples leitura da letra da lei para a punição de uma pessoa, no caso do policial militar, como trabalhar com a reconhecida questão do constrangimento que a abordagem causa? Embora possa a dignidade da pessoa estar sendo ferida no momento da abordagem, julga-se em primeiro lugar o bem da sociedade, ficando difícil concluir pela ilegalidade do constrangimento. Por isso, é necessário continuar a análise, buscando compreender a ordem jurídica. Entende-se, ao agir dessa forma, estar cumprindo o que estabelece o art. 144 da Constituição, que é o dever de o Estado promover a segurança pública através das polícias. Além do mais, é do conhecimento geral que o Estado tem o dever de perseguir e punir os criminosos, em uma atividade que recebe o nome de persecução penal.

“Entre a cruz e a espada”, assim é que muitas vezes o policial se sente: de um lado, está o dever estatal de respeitar a dignidade da pessoa humana; de outro, a persecução penal.

Como se vê, na perspectiva jurídica a abordagem pode ser legal desde que relacionada ao cometimento de crime. Mas, e nos casos em que não há crime? Não é missão constitucional da Polícia Militar a prevenção da ocorrência de delitos? Como atuar preventivamente se não for possível suspeitar da atitude de uma pessoa?

Veremos estas questões a seguir, ao tratar do entendimento da abordagem na perspectiva do direito administrativo, em que há a possibilidade de o policial abordar qualquer pessoa na intenção de identificar suspeitos, em razão do seu poder de polícia.

Abordagem policial segundo a doutrina do Direito Administrativo

Já vimos que a Polícia Militar e, em consequência, o policial militar, possui o poder de polícia, que é, nos termos do art. 78 do Código Tributário Nacional:

[...] atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente a segurança, higiene, a ordem, aos costumes, a disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, dependentes da concessão ou autoridade do poder público, a tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

Parágrafo único - Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Vimos também que, dentro do direito penal, muitos juristas consideram que a abordagem policial será ilegal quando se caracterizar apenas como atividade estatal preventiva de delito, sem a fundada suspeita prevista no Código de processo penal, como ocorre, por exemplo, no chamado “bloqueio-relâmpago” ou na “blitz”, em que se realiza a busca pessoal de maneira genérica e todas as pessoas paradas são revistas.

Essa abordagem policial, que é uma atividade do estado, não tem previsão na ordem jurídica, mas a polícia a realiza com base na discricionariedade, que, repetimos, é a faculdade que a administração pública tem de agir dentro da lei, e a prevenção é inerente à atividade constitucional da Polícia Militar, que é uma instituição administrativa. Já a “blitz” de trânsito tem previsão legal no Código Nacional de Trânsito, serve para fiscalizar documentos e condições do veículo. Como se vê, dentro do direito administrativo, é função da polícia abordar pessoas, como ação preventiva de delito.

Da mesma forma, a abordagem policial será justa quando o policial revistar alguém que esteja em local público em atitude suspeita, e este é o conceito defendido pela polícia para justificar essa atividade de prevenção, diferentemente da fundada suspeita, que ocorre quando há um crime, ou seja, é uma ação de repressão. Mas a abordagem não pode ser feita com base, por exemplo, na aparência, na vestimenta, na forma de andar da pessoa. E será totalmente ilegal quando houver agressão física ou moral ao abordado.

E o que é atitude suspeita? Essa confusão nas doutrinas administrativa e penal, entre

atitude e fundada suspeita, traz um descompasso que foi sintetizado por Polo (2000, p.9) nos seguintes termos:

A busca e apreensão pessoal sempre foi meio de abusos e arbitrariedades. Cidadãos – autores ou não de crimes – com frequência são revistados por policiais, por serem subjetivamente considerados ‘suspeitos’, e, assim, passam a ser vítimas de constrangimento insuportável.

E pesquisas permitem adjetivar essa pessoa: jovem e negra.

Esta realidade é desconhecida? Infelizmente não, a evolução jurídica brasileira ainda não corresponde, totalmente, à prática da persecução penal. O constrangimento que resultou no citado *Habeas Corpus*¹⁸ do Supremo Tribunal Federal não foi um fato isolado na nossa sociedade – ao contrário, ocorre com frequência. A novidade foi a atitude da vítima que se recusou ao procedimento e depois buscou a tutela jurisdicional. Não fez parte dos 78% de vítimas desse tipo de constrangimento que não denunciam os abusos policiais (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2003). E essa é a boa nova: é possível construir o Estado de Direito.

Mas há abordagem policial que não causa constrangimento, como na situação em que o cidadão esteja em perigo, vítima de roubos ou seqüestros, por exemplo. Nesse caso, a abordagem é bem-vinda e um alívio, pois ela o salvará; em qualquer outra situação não é bom ser abordado. Quem já passou pela experiência, relata momentos – eternos momentos – de angústia, de tensão, de raiva, de humilhação. E depois, a indignação: por que eu? não sou bandido! Definitivamente, ser apalpado por um policial fardado, de pernas abertas, mãos na cabeça, na parede ou no muro, sob a mira de arma de fogo e aos olhos de todos não é bom. Ninguém gosta de ser (mal) tratado assim. Mesmo aquele cidadão que acredita no rigor penal como solução para o problema do crime, quando sofre abordagem policial reclama do "despreparo" da polícia para tal missão.

Critérios de suspeição para a realização de abordagens policiais

Quem é suspeito? Como caracterizar o cidadão em fundada suspeita?

Este é o problema central da abordagem policial considerada legal no sentido jurídico, em outras palavras, da busca jurídica. Não há doutrina sobre o tema, não há legislação sobre o assunto de forma específica. Há poucas decisões dos tribunais, dentre elas, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que novamente se transcreve aqui:

¹⁸ Citado nas p. 36 desta dissertação.

A fundada suspeita, prevista no art. 244 do CPP, não pode fundar-se (sic) em parâmetros unicamente subjetivos, exigindo elementos concretos que indiquem a necessidade da revista, em face do constrangimento que causa. Ausência, no caso, de elementos dessa natureza, que não se pode ter por configurados na alegação de que trajava, o paciente, um blusão suscetível de esconder uma arma, sob o risco de referendo a condutas arbitrárias ofensivas a direitos e garantias individuais e caracterizadoras de abuso de poder. (Supremo Tribunal Federal, 1ª Turma, *Habeas Corpus* nº 81.305-4/GO, DJU 22 fev.2002, rel. Min. Ilmar Galvão. Disponível na internet: www.ibccrim.org.br. Acesso em 08 abr. 2007)

Assim sendo, mais do que indícios da existência de elementos concretos que indiquem a necessidade da revista, também se deduz, a partir da referida decisão judicial, que a revista causa constrangimento, por isso a necessidade da fundada suspeita. Logo, se a revista não causar constrangimento, não se exige a fundada suspeita. Seria este o caso quando as pessoas se vêem obrigadas, por exemplo, em bancos e aeroportos, a passar por detectores de metais? São casos em que sequer ocorre a abordagem feita por policial, evidentemente inadmissível nesses espaços sociais, mas há busca por meio eletrônico.

Em resumo, a abordagem policial causa constrangimento. Para ser justa, tem que ocorrer como meio de prova, quando houver fundada suspeita de que a pessoa oculte consigo coisa obtida por meio criminoso ou de porte proibido ou de interesse probatório. Repito, tem que ocorrer como meio de prova ou, como prefere parte da doutrina, como medida acautelatória, liminar, destinada a evitar o perecimento das coisas e não como atividade preventiva de delito confiada na suposta experiência de um policial.

Atitude que identifica o abordado

Já vimos que dentre as várias atribuições de um policial em serviço, destaca-se a tarefa difícil de identificar pessoa que esteja em atitude suspeita. É importante que se repita que o que deve chamar a atenção do bom policial é a pessoa em atitude suspeita, já que ele tem o dever de estar isento de preconceitos e pré-julgamentos. Não deve haver pessoas suspeitas por pertencerem a determinada raça, cor, sexo ou faixa etária.

Esta é uma tarefa primordial para o bom andamento do serviço do policial e para o estabelecimento de um clima de segurança. Como disse um policial militar não identificado na pesquisa que realizei na entrada do refeitório do serviço de subsistência, “para realizar uma boa abordagem é necessário desvendar um segredo que fascina o bom policial: enxergar o que ninguém enxerga, perceber o que ninguém percebe“, ou seja, detectar com segurança qual o indivíduo será merecedor de sua atenção especial, a quem deverá seguir, de quem deverá

desconfiar. É claro que para isso não se contará com qualidades paranormais ou capacidades advinhatórias, mas com certos indícios que, no conjunto ou isoladamente, na prática e no entender do policial, têm-se revelado importantes para a colocação em evidência de quem quer se manter incógnito. E que indícios são estes?

Tompakow e Weill (1986, p. 38) destacam os vários comportamentos, reações, pequenos gestos, atitudes muitas vezes inconscientes que se esboça ao ser envolvido por emoções e sentimentos mais fortes, como a repulsa, a impaciência, o susto, o medo, a atração sexual. Estudiosos têm se dedicado também aos gestos e procedimentos corporais que acompanham o assédio amoroso entre as pessoas. Na maior parte das vezes, nada é dito, nada é explicado por palavras, nada é verbalizado, no entanto as pessoas se comunicam, se compreendem, mostram reações de susto, medo, alegria, aceitação, rejeição.

No trabalho diuturno de estabelecer a segurança, muitas vezes o policial se vê diante de uma pessoa cujo comportamento chama a atenção pelo inusitado, pelo exótico, pelo insólito, pela estranheza. Em questão de segundos, ele deve decidir a atitude a ser tomada diante dessa pessoa: deixá-la ir, observá-la mais firmemente, acompanhá-la? São questões cruciais das quais depende, muitas vezes, o êxito ou o fracasso de uma observação, o estabelecimento ou não de uma evidência, a captura ou liberdade de uma pessoa perigosa, a elucidação de um crime, o recolhimento de uma cumplicidade criminoso.

Para esta importante tomada de decisão, a formação do policial lhe confere apenas uma lista de atitudes suspeitas a serem anotadas, no que diz respeito ao comportamento das pessoas em determinados locais, no uso de determinadas roupas, na expressão de seu rosto, nos gestos que executa em presença do policial ou no encontro rápido com ele.

As atitudes das pessoas, muitas vezes, são tão estranhas que mesmo um leigo, sem formação específica de prevenção e combate ao crime, é capaz de detectar e classificar como diferente ou merecedora de atenção. Outras são mais sutis e não transparecem a não ser aos olhos de quem tenha maior experiência neste tipo de investigação. No filme de Bruno Barreto (1997), “O que é isto, companheiro?”, que trata do seqüestro de um embaixador americano por ativistas políticos brasileiros no final da década de 60, um detalhe de conduta, que chamou a atenção de um comerciante, foi “a ponta do fio” que permitiu à polícia chegar ao esconderijo dos seqüestradores: um dono de padaria estranhou que um rapaz, vestindo roupas simples, comprasse de uma vez oito frangos assados e os pagasse com uma nota retirada de um enorme pacote de dinheiro existente em seu bolso. Avisou à polícia de sua suspeita e permitiu o descobrimento do esconderijo dos seqüestradores.

O comerciante, profundamente interessado nos mecanismos de ação e reação das pessoas, pode distinguir, no pouco tempo em que se encontra à frente de um supermercado, a atitude de quem entra para comprar ou verificar a presença do artigo, seu preço, e a atitude de quem entra para realizar pequenos furtos, muito comuns nesse tipo de negócio. A primeira pessoa age naturalmente, cumprimenta os conhecidos, dirige-se com objetividade às prateleiras indicadas, manuseia os produtos, confere-lhe os preços, e caso se interesse, retira-os das prateleiras, coloca-os na cesta apropriada, retira-se; já a pessoa que tem outras intenções não encara ninguém, não cumprimenta, olha rápida e repetidamente para os lados, toca com rapidez o produto e, se estiver certa ou não estar sendo vigiada, esconde-o em alguma parte da vestimenta ou em outro local. Esta pessoa, enfim, desde a entrada no recinto, apresenta uma série de comportamentos que fogem ao padrão dos esperados e observados naquele local específico. Apresenta, portanto, um comportamento suspeito, que chama a atenção, quando seu objetivo maior é exatamente o de não chamar a atenção.

As anotações que seguem são de um instrutor de procedimentos operacionais da PMESP:

[...] por exemplo, o modo de se vestir, que é, sem dúvida, uma questão de escolha pessoal. Vestir-se conforme a expectativa alheia é uma maneira de expressar o respeito por uma situação social e pelas pessoas que ali se encontram. O modo de se vestir pode alienar ou persuadir.

Sei de caso em que estudantes de psicologia cometeram pequenos furtos em lojas para fazer um estudo sobre o modo de vestir. Quanto mais bem vestidos estivessem — de terno e gravata — menos as outras pessoas notavam o furto ou simplesmente fingiam não ver. Mas quando estavam vestidos como “hippies”, eles eram vigiados como suspeitos em qualquer lugar.

Ensina-se nas escolas, então, que uma pessoa observadora, seja ela policial ou não, pode estar atenta a todo comportamento que foge a um padrão comum, e isto depende de muitas circunstâncias. Seja para ajudar, para compreender, para fazer melhor o seu trabalho, a observação constante e consciente se revela um excelente método de trabalho para todos aqueles que estão em contato, por força de ofício, com uma ampla gama de seres humanos, em inúmeras situações.

A moderna tecnologia tem permitido à polícia, especificamente, um trabalho mais eficiente na prevenção e no combate ao crime; a informática transmite dados quase que instantaneamente, uma parafernália eletrônica permite fotos mais nítidas sob quaisquer circunstâncias, máquinas sensíveis permitem saber se uma pessoa mente ou não. No entanto, toda essa tecnologia não substitui a percepção e a perspicácia do bom policial, que lhe

permitirão “separar o joio do trigo”, aqueles que deverão ser seguidos, aqueles que deverão ser objeto de uma melhor observação.

O que torna esta questão mais delicada é justamente a idéia de que essa diferenciação seja dada por uma percepção, um “dom” de poucos, uma qualidade inata que não possa ser aprendida, sistematizada e passada a outros policiais, que ela seja algo como uma “paranormalidade” ou algo não suscetível de ser ensinado, aprendido, aperfeiçoado.

Postura do policial: todos os órgãos do sentido em alerta

Para analisar gestos, Tompakow e Weill (1986) partiram do princípio de que as emoções humanas básicas, tais como a alegria, o medo ou atração sexual, manifestam-se do mesmo modo em várias culturas. Existe realmente um repertório de gestos e atitudes esperadas em determinadas ocasiões e locais e o que foge a esse padrão pode parecer engraçado, estranho, ameaçador, ou ao menos digno de observação mais acurada, seja por pura curiosidade ou com outros fins. Se um vizinho é capaz de estranhar as janelas fechadas de uma casa normalmente “madrugadeira”, o policial, mais que ninguém, deve estar atento às pequenas modificações da rotina de uma rua, um bairro, um recanto da cidade, pelo comportamento inesperado estabelecido neles pelas pessoas desconhecidas ou estranhas que apareçam ou desapareçam sem motivo aparente.

Há gestos com conteúdo consciente e explícito e suas modificações intencionais ou não, como os conhecidos gestos de cumprimentar ou de pedir carona.

Uma continência, por exemplo, que é saudação de respeito a um superior militar hierárquico, pode vir acompanhada de outras intenções (deboche, respeito, alegria, displicência), dependendo de uma quase imperceptível vacilação ou maior entusiasmo colocados nela.

Vale lembrar que muitas das manifestações próprias de negros, como gestos, costumes herdados com a raiz africana que veio com os escravizados, modo de andar, de se vestir, de dançar, são estranhos, ainda, à sociedade branca brasileira. São manifestações que também tornam o negro suspeito, por estereótipos que geram preconceitos.

Um observador atento não deve apenas se fiar nos olhos, na busca do padrão de comportamento ou da fuga desse padrão. Todos os órgãos dos sentidos devem estar alertas, todos os elementos do contexto são importantes para determinar se uma atitude é normal, suspeita ou até patológica.

No caso específico do policial, esta multiplicidade de aspectos a serem levados em conta, além da visão, inclui o tato, para realizar busca pessoal e porte de arma, sentir

aquecimento excessivo e volumes, por exemplo; a audição, para sons suspeitos, que podem ser passíveis de averiguação, como discussões em tom alto e agressivo, gritos, choros, latidos contínuos ou que cessem abruptamente, estrondos, tiros, carros que freiem ou arranquem bruscamente, por exemplo; e o olfato, no caso de cheiro de gás, gasolina, álcool, éter, maconha, cola, fio super-aquecido, substâncias em combustão, por exemplo.

O policial, assim como outros profissionais que dependem da observação do ser humano para o bom resultado de suas tarefas, pode “roubar uma informação”¹⁹ de uma pessoa mesmo à sua revelia. Isso ocorre pela observação atenta, pois uma pessoa pode se entregar pelo gesto, apenas. Da mesma forma, em meio a uma onda de informações, o silêncio pode despertar a atenção do destinatário da mensagem.

É interessante observar que o “falsificador de comportamento”, ou seja, aquele que dissimula um comportamento, faz o possível para ser natural, para não chamar a atenção. E é justamente essa vontade de ser e parecer comum que o torna incomum, chamando a atenção dos demais, e o policial tem que estar atento a isso, por isso a necessidade de uma preparação especial, o que nos leva à pergunta do tópico seguinte.

O policial militar está bem preparado para realizar abordagens nos termos da lei? Como ele se educa para isso?

As pesquisas realizadas (WAISELFISZ, 1998; WERNECK, 2001; RAMOS E MUSUMECI, 2005) indicam que ainda o policial militar não está bem preparado para realizar abordagens. Serviço básico da Polícia Militar (foram mais de sete milhões de pessoas revistadas em 2006, 18% da população paulista)²⁰, o policial militar conhece bem as técnicas de abordagem e a lei, e sabe utilizar esta última para justificar a sua atuação, mas aparentemente ainda trabalha baseado em estereótipos criados pela sociedade branca, porque é fruto dessa sociedade.

Aspectos jurídicos da abordagem policial

O que se ensina sobre a realização da abordagem policial nas escolas de formação?

Ensina-se que a missão da Polícia Militar está definida no artigo 144, § 5º da Constituição Federal, que é o policiamento ostensivo-preventivo e a preservação da ordem

¹⁹ Expressão de caserna que significa notar um comportamento que mereça mais atenção do policial.

²⁰ Dados da 3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fev. 2007.

pública. Foi instituída para evitar a ocorrência de ilícito penal, mas exerce função repressiva quando ocorre uma situação delituosa, para cessar com a ação criminosa e a perturbação da ordem pública.

Essa atuação repressiva é consequência da atuação preventiva, por isso é necessário que a atuação delituosa seja atual, que esteja ocorrendo.

Os atos discricionários lhe dão a flexibilidade exigível para a consecução de seus fins.

Como já citado, o artigo 240 do Código de Processo Penal prevê que a busca pessoal será domiciliar ou pessoal:

§ 1º

a) [...]

b) apreender coisas achadas ou obtidas por meios criminosos;

c) apreender instrumentos de falsificação onde contrafação e objetos falsificados ou contrafeitos;

d) apreender armas e munições, instrumentos utilizados na prática de crimes ou destinados a fim delituoso;

e) descobrir objetos necessários à prova de infração ou à defesa do réu;

f) apreender cartas, abertas ou não, destinadas ao acusado ou em seu poder, quando haja suspeita de que o conhecimento do seu conteúdo possa ser útil à elucidação do fato;

g) [...]

h) colher qualquer elemento de convicção.

§ 2º - Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos mencionados nas letras b a f e letra h do parágrafo anterior.

E o artigo 244 trata da fundada suspeita:

Art. 244 - A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

Para Mirabete (1997, p. 291):

A busca pessoal consiste na inspeção do corpo e das vestes de alguém para apreensão dessas coisas, incluindo toda a esfera de custódia da pessoa, como bolsas, malas, pastas, embrulhos e os veículos em sua posse (automóveis, motocicletas, barcos etc). Para a localização das coisas a serem apreendidas é permitido o uso de quaisquer meios lícitos (mecânicos, radioscópios, utilização de animais, etc). O dispositivo permite a busca pessoal nas hipóteses de fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos que constituam corpo de delito ou quando for necessário durante a busca domiciliar.

Ressalte-se a restrição contida no artigo 249 do Código de Processo Penal, que prevê que "A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência."

Voltando à busca pessoal, Mirabete (1997, p. 306) explica o objetivo deste instituto jurídico:

[...] para a nossa lei, é ela meio de prova de natureza acautelatória e coercitiva, consubstanciado no apossamento de elementos instrutórios, quer relacionados com objetos, quer com as pessoas do culpado e da vítima, quer ainda, com a prática criminosa que tenha deixado vestígios. Entretanto, embora a busca e apreensão estejam inseridas no capítulo das provas, a doutrina as considera mais como medida acautelatória, liminar, destinada a evitar o perecimento das coisas e das pessoas.

Acautelatória significa própria para acautelar, para resguardar, preventivo, cautelar.

Coercitivo é adjetivo derivado de coerção, que significa ato de coagir, coação. É a força que emana da soberania do Estado e é capaz de impor o respeito a norma legal.

Dessa forma podemos afirmar que os termos acautelatório e coercitivo confundem-se com os termos preventivo e repressivo, muito bem conhecidos e aplicados pela Polícia Militar.

Verifica-se, então, que medida acautelatória é o mesmo que medida preventiva e que meio coercitivo significa meio repressivo. Mas, o que se está tentando prevenir e o que se pretende reprimir com a abordagem policial? Tenta-se prevenir, nada mais, nada menos, do que violações à ordem jurídica e reprimi-las quando a prevenção venha a falhar (nesse caso, com a fundada suspeita), com o objetivo de restaurá-la.

A busca pessoal pode ser realizada em qualquer hora do dia ou da noite, respeitadas as restrições referentes a domicílio. As pessoas que gozam de imunidades parlamentares e diplomáticas não deverão ser realizadas, nem mesmo em caráter preventivo.

Os policiais militares, no exercício de suas atividades, muitas vezes se deparam com situações complexas que exigem alto grau de preparo profissional e profundo conhecimento jurídico. Essas condições são exigidas ao policial porque não lhe é lícito fugir às suas responsabilidades, sob pena de cometimento de crime, ressaltando-se que de sua pronta e eficaz ação dependem a ordem pública e, quando da ocorrência de ilícitos penais, também o sucesso da persecução criminal.

No caso da abordagem, Mirabete (1997, p. 294) prescreve:

Para resguardar o pudor das pessoas, prevê a Lei que a busca em mulher será realizada por outra mulher, salvo se isto for retardar ou prejudicar a diligência. A revista pode ser realizada por homem nessa última hipótese, que não admite aplicação de analogia. Eventual excesso ou constrangimento desnecessário poderá constituir o crime de abuso de autoridade (art. 4º, "b", da Lei 4898/65).

O policial militar que, dentro do seu poder discricionário, constatar que alguém está em atitude suspeita, deve valer-se da busca pessoal para confirmação ou não sua suspeita. Já

vimos que essa busca pessoal é absolutamente legal. Assim, não há que se falar em arbitrariedade, mas sim em discricionariedade, que constitui também um ato auto-executável, pois dispensa mandado judicial e coercitivo, pois todo ato de polícia é imperativo, é uma ordem para seu destinatário.

O poder de busca pessoal abrange hipótese que não se enquadra no artigo 240 do Código de Processo Penal, que são conseqüências da própria natureza da operação. Esses casos constituem situações em que há alto risco de ações contra a segurança e incolumidade de pessoas. Não há fundada suspeita de crime. Um exemplo pode ser dado no ingresso de pessoas em estádio de futebol por ocasião de um jogo. É proibido o porte de arma. A única maneira de garantir o cumprimento da lei nessas ocasiões é a busca pessoal, que encontra seu fundamento na natureza e finalidade do policiamento preventivo.

Aspectos técnicos da abordagem policial

Necessidade da abordagem

Ao perceber sinais de que este ou aquele cidadão apresenta comportamentos balizadores, tendentes, demonstrativos da realização ou preparo de ato irregular, típico penal ou administrativo, o policial militar o abordará para a realização de uma verificação e, se necessário, a revista pessoal, conjugada ou não com a revista em automóvel.

Sem suprimir a liberdade individual e a intimidade, sem agredir a integridade física, rápida e razoavelmente, o policial pode abordar e efetuar a busca pessoal em um cidadão que esteja à noite ou de dia em becos escuros, dissimulados, atrás de postes, rondando escolas, parques, áreas residenciais; que traje roupas pesadas em dias nos quais a temperatura não as exige; que apresente volumes incomuns nas pernas, cintura, axilas; que se afaste ou mude de rumo, dissimulada ou rapidamente, a partir da visualização do policial.

A revista pessoal é necessária, fundamental e indispensável para qualquer atividade de polícia preventiva, sem a qual é impossível ao Estado manter a ordem pública, proporcionando à sociedade tranqüilidade, segurança e salubridade. Na hipótese de uma sociedade não dispor do instituto da revista, o policial no exercício de sua função não poderia coibir o porte ilegal de arma ou de entorpecentes, não descobriria objetos necessários à prova de infração, não descobriria instrumentos e objetos falsificados e nem colheria qualquer elemento de convicção.

Na medida em que a polícia, com critério, prudência e discricção, submete uma pessoa a revista pessoal, está garantindo a segurança de todos, no entanto, o excesso invalida o ato, porque ninguém pode agir em nome da administração fora do que a lei lhe permite. O excesso torna o ato arbitrário, ilícito e nulo. É uma forma de abuso que retira a legitimidade da conduta do policial militar, colocando-o na ilegalidade.

Daí a razão pela qual a Polícia Militar não reconhece a revista pessoal como um ato constrangedor, pois os direitos de cada pessoa são limitados pelos direitos dos demais, pela segurança de todos e pelas justas exigências do bem comum. Uma sociedade democrática deve exigir a prática da revista e a punição aos possíveis excessos dela decorrentes.

Tipos de busca pessoal²¹

A busca pessoal divide-se, quanto à atuação do PM, em preliminar e busca minuciosa.

A busca preliminar é a realizada em situações de rotina, quando há fundadas suspeitas sobre a pessoa a ser verificada, ou em razão do local e da hora de atuação, como, por exemplo, em campo de futebol, em eventos populares etc.

A busca minuciosa é aquela realizada em pessoas consideradas em condutas altamente suspeitas, geralmente abordadas em locais de crime, ou naquelas apontadas como autoras de crimes.

Procedimentos do policial na busca preliminar

Até o início de 2006, os procedimentos oficiais para se realizar busca pessoal, tanto preliminar quanto minuciosa, eram baseados no Manual Básico de Policiamento Ostensivo da Polícia Militar (M-14-PM). O parceiro de serviço que efetuasse a revista deveria cumprir os passos a seguir; o outro faria a segurança, apontando a arma para o revistado (não estava escrito nos procedimentos para apontar a arma para o revistado, mas havia um desenho ao lado dos procedimentos que mostrava o policial nessa conduta).

Antes de iniciar a busca:

- a. evitar que a pessoa fique de posse de qualquer objeto (blusa, sacola, bolsa, pacote, guarda-chuva, jornal, etc.);
- b. a pessoa deve ficar em pé, com a frente voltada para uma parede (na falta, utilizar a lateral da viatura) e as costas para si;

²¹ Busca pessoal é a revista pessoal.

c. se não houver parede, veículo próximo ou qualquer superfície vertical no local da busca preliminar, em campo aberto deve o policial obrigar a pessoa a deitar de frente ao solo com os braços esticados e para frente.

Durante a busca, observar a seguinte seqüência:

- a. proceder ao porte de arma por trás do revistado, mantendo sempre uma perna atrás da outra (perna direita a frente, bem flexionada, a perna esquerda atrás, levemente flexionada), mantendo o pé direito próximo e paralelo ao pé esquerdo do revistado, ao verificar sua metade esquerda; quando da verificação da metade direita, manter o pé esquerdo próximo e paralelo ao pé direito do revistado;
- b. em caso de reação, desequilibrar o revistado, deslocando-lhe a perna com o pé;
- c. tirar a cobertura (gorro, chapéu, etc.) da pessoa e examiná-lo;
- d. apalpar a garganta, o peito e a cintura, em toda volta;
- e. apalpar ao longo das costas, desde a área dos ombros até a cintura e daí até a axila direita. A mesma coisa na axila esquerda;
- f. apalpar firmemente ao longo de cada braço, até os dedos, sempre apertando;
- g. apalpar a região pubiana a as nádegas;
- h. esvaziar todos os bolsos da roupa;
- i. examinar as partes internas e externas de cada perna, até o calcanhar;
- j. verificar todos os objetos e volumes em poder do revistado, inclusive cigarros, fósforos, etc;
- k. verificar se não há cheiro de tóxicos nas mãos ou pequenas lesões provenientes de agulhas de seringa;
- l. nada encontrando, liberar a pessoa de imediato;

Em eventos diversos, como *shows*, jogos, comemorações etc., o rigor fica vinculado a circunstâncias momentâneas.

Procedimentos do policial militar em busca minuciosa

- a. Deverá ser feita, sempre que possível, na presença de testemunha e em local isolado do público;
- b. adotar os procedimentos da busca preliminar;
- c. tirar toda a roupa e os sapatos da pessoa; se estiver com ataduras ou gesso, verificar se são falsos;
- d. verificar todo o corpo da pessoa e se tiver cabelos grandes e espessos, passar um pente;
- e. verificar minuciosamente a roupa da pessoa.

Recomenda-se que a busca pessoal seja feita por dois policiais militares, ficando um com o encargo da busca propriamente dita e o outro com a responsabilidade pela segurança do companheiro. O PM que faz a segurança deve ficar atrás do suspeito e do lado contrário do seu companheiro, mantendo-se atento à pessoa revistada.

A partir de 2006 foi editado o Procedimento Operacional-Padrão 1.01.05 – Abordagem de Pessoa a Pé (POP 1.01.05), que faz parte de um conjunto de procedimentos operacionais que devem ser obedecidos pelo policial militar em suas atividades diárias, logicamente, de acordo com as peculiaridades de cada ocorrência.

O POP de abordagem pessoal prevê três situações: 1) abordagem a pessoa sob fiscalização de polícia; 2) em atitude sob fundada suspeita; 3) pessoa infratora da lei.

No primeiro caso, o policial apenas pede documento à pessoa, para identificá-la. Após, explica os motivos da abordagem e a libera em seguida. A arma fica sempre no coldre.

No segundo caso, o policial saca a arma para realizar a abordagem, mas a deixa na “posição sul”, que é o cano voltado para o solo, dedo fora do gatilho, palma de uma das mãos voltada para o peito, cobrindo ou não a arma. A pessoa deve virar-se de costas para o policial, com dedos entrelaçados na nuca e pernas afastadas. A revista é feita nos mesmos moldes descritos no M-14-PM, com a particularidade de que o policial que fará a revista deve segurar com uma das mãos os dedos entrelaçados da pessoa revistada.

No terceiro caso, a abordagem é feita com arma em punho, com o cano da arma voltado para o infrator, com o dedo fora do gatilho. Isto acontece porque já se sabe que aquele indivíduo é o criminoso que deverá ser preso e conduzido à delegacia de polícia.

O ensino da abordagem nos cursos de formação da Polícia Militar

O ensino da abordagem nas escolas policiais-militares

Para entender o modo como os policiais militares se educam para realizar a abordagem policial em geral, e particularmente em negros, conversei separadamente com três instrutores que ministram este assunto dentro das aulas de Procedimentos Operacionais nos três cursos de formação da Polícia Militar. Refiro-me ao Curso de Formação de Soldados (CFSd), cujos instrutores são sargentos; ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) e ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), cujos instrutores são tenentes.

A dinâmica de ensino dos três instrutores é semelhante, e ainda privilegia a separação entre teoria e prática. *Pouca teoria e muita prática*, foi a explicação fornecida pelos três instrutores, *pois é realizando que se aprende*, também disseram todos.

Já foi visto que a teoria resume-se ao que ditam os manuais de instrução sobre técnicas de abordagem, ou seja, a previsão da Constituição Federal, do Código de Processo Penal e do Código Nacional de Trânsito, o abuso de autoridade e as formas de abordagem (esta forma de ensino não mudou desde meu tempo de formação na escola de Oficiais, em 1985). A história da abordagem, os aspectos psicossociais e aqueles referentes à discriminação racial não são trabalhados nas aulas. Não há ligação com as demais disciplinas que tratam destas temáticas, como Sociologia, Direitos Humanos, Psicologia Social, Ações Afirmativas e Direito Constitucional. A última alteração curricular referente a abordagem policial ocorreu em 1998, com a incorporação de práticas do “Método Giraldi”²². Antes disso, a orientação maior aconteceu logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, e correspondeu apenas à maneira de se dirigir ao abordado, que deveria ser chamado de cidadão, e não mais de por gírias, alcunhas ou apelidos; também estava proibida a nomenclatura de *elemento suspeito*, até então usada, que passou a ser *cidadão em atitude suspeita*. Foi a forma encontrada para “humanizar” o abordado...

Mas, que atitude é esta? Como se configura? Que características ela apresenta? Objetivamente, até hoje não se sabe.

Souza (1988) elaborou um estudo intitulado “Indivíduo suspeito”, para o Curso de Formação de Soldados, em que relata reiteradas vezes que “não há indivíduos suspeito, o que existe são atitudes suspeitas.”

E esclarece que indivíduo suspeito não diz respeito ao “fato de ser pobre, estar mal vestido, ser de cor, mal-encarado, mas aquele que inspira desconfiança, suspeita, quer pela conduta, quer pelas circunstâncias ou mesmo pelo meio em que se encontra.” (SOUZA, 1988, p. 2)

Diante de uma pessoa em atitude estranha ou incoerente, que desperte o interesse e a atenção do policial, dentro de um absoluto critério profissional, o policial deve buscar elementos de convicção que confirmem ou não a suspeita. À guisa de orientação mais prática,

²² Método de tiro defensivo criado pelo Coronel da Reserva da Polícia Militar, Nilson Giraldi, que ensina os policiais a utilizarem arma de fogo somente em caso de perigo real, na defesa de terceiros. Numa abordagem, a arma deve ser mantida na chamada “posição sul” (cano apontado para o solo); jamais deve ser apontada para o cidadão abordado.

Souza enumera algumas dessas atitudes ou fatos que devem merecer um exame mais acurado do policial:

- a. indivíduo vestido com blusa durante um escaldante dia de verão;
- b. um veículo novo transitando com placas enferrujadas;
- c. após prática delituosa, pessoa trajando camisa esporte, carregando uma bolsa contendo dentro blusão de couro, dissimulando, rapidamente, a aparência do traje, etc. (SOUZA, 1988, p. 2)

Bem mais específico é o texto identificado apenas como “escrito por um patrulheiro”, entregue a mim quando participei de uma revista numa Companhia²³ de policiamento, onde acompanharia uma guarnição durante um policiamento noturno. O policial militar descreve claramente os atos e as situações que devem merecer atenção do policial zeloso:

Quanto a veículos estacionados, merecem reparo os novos, com placas velhas modificadas, de frente diferente da de trás, encobertas, inexistentes, etc. Já os veículos velhos, observar se têm placas novas, quebra-vento ou vidros estourados, marcas de acidente ou perfurações, painéis estourados, chave no contato, manchas de sangue, dinheiro e/ou valores jogados, mal estacionados, sujeira que demonstre muito tempo sem uso, ligação direta. Todos esses detalhes, anotados por policial experiente, podem constituir-se em indícios de alguma anormalidade.

Quanto a pessoas, podem ter algo a esconder as que correm, mudam de rumo, demonstram medo do policial, jogam objetos, escondem-se e reaparecem (podem ter tido a oportunidade de desfazerem-se de algo), as que colocam algo na boca, separam-se à vista da polícia. Pessoas que vestem, em dias de calor intenso, juponas, casacos, toucas etc, as que trajam camisas escuras folgadas, pessoas bem vestidas de tênis, bem agarradas a outras pessoas, principalmente a crianças; as que carregam eletrodomésticos, objetos pesados, bolsa não compatíveis, com jóias nas mãos.

Para Souza (1988, p. 5), dentro de um veículo podem parecer suspeitas atitudes como demonstrar medo, jogar objetos, armas, tóxicos para fora do carro, mudar o rumo, abandonar o veículo e correr, abaixar-se e esconder-se atrás de colunas; portar armas; dois homens na frente e um casal de mulheres e ou crianças atrás; discrepância entre o tipo de veículo e quem o conduz ou está em seu interior; veículos estacionados deixados em locais ermos, escuros, ocupados e com lanternas apagadas.

O exercício da prática da abordagem nas escolas policiais-militares

A maneira de ensinar a técnica de abordagens é a seguinte: alguns alunos são escolhidos para serem os policiais e dividem-se em equipes, duplas ou trios, representando

²³ Companhia PM é a fração de tropa comandada por um Capitão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo em uma área territorial específica. O Estado de São Paulo possui, aproximadamente, 300 companhias de policiamento ostensivo.

guarnições de uma viatura; outros são escolhidos para serem os civis e, separados dos policiais, são orientados a esconderem objetos em suas vestimentas. Depois há a dramatização de abordagens de diversas maneiras, a pé, motorizada, em blitz ou comandos.

Nesse tipo de exercício, há dois problemas iniciais que merecem ser mais estudados: o primeiro diz respeito à caracterização da pessoa abordada, que reproduz um estereótipo social; o segundo diz respeito à maneira como a dramatização da abordagem é feita, com alunos reagindo à ordem policial e muitas vezes enfrentando a guarnição, em cenas de provocações nada comuns e pouco condizentes com a realidade, daí resultando uma ação policial mais drástica contra o abordado, para não passarem vexame perante os demais colegas. Isto pode ser reproduzido na atuação real e o policial, já formado, pode memorizar uma reação a um perigo inexistente.

Falei com os três instrutores²⁴ sobre o vídeo “Preconceito”, editado pela PMESP em janeiro de 2005, que tratava da questão da abordagem e todos disseram que não o utilizam e nem o utilizaram em suas aulas. Falei também sobre as pesquisas que indicam a discriminação racial na abordagem policial, de cujos resultados desconheciam. Ou seja, as aulas são ministradas como se nada estivesse ocorrendo fora dos muros das escolas.

Sobre constrangimento, o aspecto que se prevê nas escolas de formação refere-se às mulheres: já vimos que o policial masculino não pode revistar mulheres. Para resguardar o pudor delas, expressamente a lei determina que a busca em mulher deve ser revistada por outra mulher, salvo se não importar retardamento ou prejuízo da diligência, conforme determina o artigo 249 do Código de Processo Penal, como ocorre nos casos de prisão em flagrante delito, caso em que haverá a **fundada suspeita**, e não atitude suspeita. Outro ponto bastante repetido nas aulas refere-se ao abuso de autoridade, mais especificamente no que diz respeito à violência. Há omissão sobre o assunto discriminação racial.

A abordagem policial realizada nas ruas

Dados de uma pesquisa, realizada por policial militar, sobre a prática da abordagem nas ruas

Para conhecer o comportamento dos profissionais de segurança em relação à abordagem policial em geral, Forte (1998) efetuou uma pesquisa com 309 policiais militares no ano de 1997, por meio de um questionário com sete questões. Esses policiais não foram

²⁴ Os mesmos citados na p. 49.

identificados e pertenciam a todos os batalhões operacionais da Capital paulista. As perguntas da pesquisa de Forte merecem ser aqui reproduzidas porque ajudam a entender quais são os critérios utilizados pelos policiais militares já formados para a abordagem de uma pessoa e reforça a existência de estereótipos nesses critérios. As perguntas, em número de sete, foram integralmente retiradas da obra de Forte; as análises e os comentários foram feitos por mim:

1) O que é uma pessoa suspeita para o PM?

Para esta questão, mais de 50% dos policiais responderam conforme preconizam os manuais, repetindo o que ouviram por diversas vezes nos cursos de formação: não existe pessoa suspeita, mas pessoas em atitudes suspeitas; cerca de um quarto dos policiais complementaram suas respostas com detalhes práticos, como: as pessoas começam a se esconder, tentam dispensar algum objeto ou pacote, ou pessoa que não reside na área e fica circulando por ela; também houve respostas bem subjetivas, com uso de termos de difícil concretização ou entendimento geral, como: atitudes diferentes, adversas, diversas do normal ou da normalidade (e o que é normal para eles?). Atitudes anormais também aparecem para pessoas que se portam de modo inconveniente (e o que é inconveniente para o PM?).

Também preocupantes são as respostas dos outros 5%, reveladoras de preconceitos perigosos para quem, como o policial, tem nas mãos, muitas vezes, o destino de uma pessoa por ele considerada suspeita. O que pensar de um PM que ainda hoje veja como suspeita a pessoa com tatuagens que indique que já passou por uma cadeia? Parece que há aí embutidos dois preconceitos: contra tatuados e contra ex-presidiários. A própria Polícia Militar aceita, já há algum tempo, candidatos tatuados em seus concursos. Será que todos os tatuados, incluindo admiradores desta mania que toma conta dos jovens, por exemplo, são suspeitos? Jovens *funks*, pertencentes a "tribos" urbanas mais radicais, são todos suspeitos? Devemos parar todos aqueles com tatuagens específicas de presidiários ou tatuagens com figuras ligadas ao mundo do crime? Se estão nas ruas, não são cidadãos como todos? Ou serão sempre ex-presidiários, logo, passíveis de abordagens constantes? E como é possível saber, sem averiguação, se uma pessoa tem passagem pela polícia? E mesmo se tenha, deve ficar marcada para sempre como suspeita?

Destaco uma resposta que merece transcrição, pela preocupação que desperta em quem a lê:

Todos os cidadãos podem ser suspeitos um dia. Em minha cidade que tem aproximadamente 13.000 habitantes, 30% são suspeitos, são os desempregados que não querem trabalho. São os almofadinhas que não têm

salário. Os tatuados que se reúnem em esquinas e os que andam assustados com volumes na cintura. Ou que procuram esconder-se.

Por outro lado, há esta resposta, que revela sensatez, apesar do vocabulário inadequado.

É difícil avaliar corretamente uma pessoa suspeita em uma sociedade onde os mais perigosos bandidos estão sob terno e gravata e o cidadão de paz debaixo de trapo velho. Não é porque o “feinho” tem o braço tatuado que ele seja “um maluco”, cabendo ao PM julgar ações e não aparência.

2) Quais as atitudes do condutor de um veículo que tornaria uma pessoa suspeita?

Mais uma vez predominou o padrão, ou seja, as atitudes que se encontram nos manuais de estudo da PM: desvio de bloqueio; fuga da viatura; modo de dirigir; estado do veículo; trafegar na contra-mão; manobras bruscas.

Apesar disso, apareceram também respostas vagas ou indefinidas, como comportamento estranho e qualquer um que foge da normalidade pelo modo de agir.

3) Quais as atitudes de uma pessoa transitando a pé que a tornariam suspeita?

A maioria das respostas mostrou o padrão estereotipado de atitude suspeita, como desorientação, passar várias vezes defronte a bancos e lojas, modo de vestir-se, carregar embrulhos, pessoas já envolvidas em delitos, mudar bruscamente de direção ao avistar viatura ou policial, portar grande volume sobre a roupa.

A subjetividade da análise do policial atinge o ápice com as respostas de que merece ser abordada a pessoa que demonstra intenção de praticar ato ilícito; que tem comportamento não normal; ou qualquer um que foge da normalidade pelo modo de agir.

4) Quais as atitudes de uma pessoa numa favela que a tornariam suspeita?

As respostas relacionaram muitas atitudes, numa favela, que podem ser consideradas suspeitas, como dar sinais, pessoas que não residem e passam a frequentar o local, correr da viatura ou do policial, portar ostensivamente uma arma, ficar em becos e bares sem ocupação definida, grupos em locais suspeitos — ponto de drogas, permanecer em local de pouco movimento, conversar com várias pessoas rapidamente, mudar comportamento ao ver viatura ou policial, modo de vestir, portar pacotes e produtos não embrulhados.

Algumas respostas deixam transparecer preconceito: “quase todo mundo é suspeito, de preferência as pessoas com tatuagem e um jeito diferente de ser.”

Outra resposta prima pelo rigor dos detalhes: “um indivíduo saindo de um carro do ano, bem trajado, com uma maleta preta na mão.”

5) *Quais as atitudes de uma pessoa num shopping que a tornariam suspeita?*

Apesar de sabermos que o policiamento em shoppings não é feito diretamente pela Polícia Militar, muitas vezes os seguranças acionam a polícia para averiguar situações suspeitas. E não é incomum a existência de policiais militares em horário de folga nessa atividade extracorporação, denominada “bico”, atividade que não é regulamentar, mas é parcialmente tolerada pela instituição policial-militar.

Também aqui foram muitas as respostas: aquelas que observam horários de entrada e saída; as que apresentam volume na roupa, inadequada para o clima; os que se dedicam à observação de lojas, bares e funcionários, pessoas idosas; as que apresentam modo inadequado de se vestir; permanecer próximo ao caixa eletrônico; mudança de atitude ao ver o policial; fazer várias perguntas sobre o *shopping*.

Repete-se também aqui a resposta de que é suspeito qualquer um que foge da normalidade, pelo modo de agir.

Entre as respostas, duas merecem destaque pelo preconceito nelas embutido:

1. Frequentadores de shopping são de uma camada mais elevada da sociedade e dificilmente se tornariam pessoas em atitudes suspeitas.
2. Pessoa que não tem condições de comprar nada e começa a fazer grandes compras.

Como o policial pode determinar quem tem e quem não tem condições de comprar? Num simples olhar, ele pode detectar quanto dinheiro a pessoa tem no bolso — ou no banco?

É interessante notar que não há alusão, nesta questão, a pontos de drogas ou a traficantes, que aparecem com frequência na questão anterior, sobre favela. Supõe o policial que eles são prerrogativas de favelas e não de *shoppings*?

6) *Quais as atitudes de uma pessoa num bairro residencial que a tornariam suspeita?*

Respostas: pessoas que observam casas fechadas e vazias; permanência por longo tempo em horário incompatível; desconhecido que ronda o local; pessoa aparentando modo inadequado de vestir; carregar embrulhos — pessoas já envolvidas em delitos; movimentação de pessoas e carros desconhecidos; tentar abrir uma porta por várias vezes; pessoa parada no mesmo local por muito tempo; sair do bairro por locais proibidos.

7) *Quais as atitudes de uma pessoa numa área comercial que a tornariam suspeita?*

Mais respostas-padrão: pessoas que fazem observação de horário de entrada e saída de proprietários e funcionários; observação do horário de funcionamento das lojas; ficar parada na frente das lojas; passar várias vezes em frente a lojas; modo inadequado de vestir; carregar embrulhos. E novamente a resposta de comportamento anormal.

Essa pesquisa mostra o padrão de respostas que encontramos nos manuais, e representa a escrita das situações que os policiais militares consideram suspeitas, mas há outra pesquisa sobre abordagem, realizada por Ramos e Musumeci (2003), que permite perguntar, dentro desse imenso rol de suspeições:

Quem é realmente abordado pela polícia?

Vimos que o ensino da prática de abordagem nas escolas reproduz um estereótipo social, principalmente na caracterização do abordado. Na pesquisa de Forte (1998), apareceu por diversas vezes que merecia abordagem policial uma pessoa com atitude diferente, não-normal ou anormal, fora do padrão, ou com trajes considerados inadequados. Será que é mesmo atitude? Quem ou o que é diferente, fora do padrão?

O resultado desses estereótipos é que, numa revista policial, freqüentemente, os negros são vítimas de tratamento desrespeitoso e inadequado pela própria polícia, conforme relatam Ramos e Musumeci (2003, p.35), que pesquisaram os critérios utilizados pela polícia carioca para revistar um cidadão. Por meio de questionários e entrevistas realizadas com policiais militares e jovens de diversos segmentos sociais e regiões da cidade, as pesquisadoras identificaram critérios difusos, subjetivos, calcados em preconceitos e sem embasamento técnico, da mesma forma que Forte (1998), o que revela falta de parâmetros conceituais da inteligência policial:

[...] o que é acionado nas cenas comuns de seletividade da suspeita é uma combinação explosiva de estereótipos, violência moral, às vezes violência física, e racismo, que só faz aumentar o abismo entre polícia e comunidade negra, principalmente a juventude negra, e que derrota todas as tentativas de produção da paz e da segurança com a cooperação e o engajamento criativo dessa juventude. Políticas voltadas para enfrentar o problema do racismo na área da segurança e da violência são obrigatórios num programa de participação da sociedade na redução da violência.

Santos e Silva (2005, p. 28-54) analisaram dados da pesquisa "Discriminação Racial e Preconceito de Cor no Brasil", desenvolvida de 15 de setembro a 6 de outubro de 2003 pela Fundação Perseu Abramo, e revelaram que 51% dos negros declararam já ter sofrido discriminação por parte da polícia. Entre pessoas que se declararam da cor branca, esse

número cai para 15%. A Fundação avaliou, com 5.003 entrevistas, a discriminação racial e o preconceito de cor nos quesitos institucionais: polícia, escola, trabalho, saúde e lazer. O índice de discriminação por parte da polícia foi o maior de todos.

Realizada em parceria com o Instituto Rosa Luxemburgo, da Alemanha, a pesquisa atingiu 266 municípios, incluindo todas as capitais, áreas urbanas e rurais, e 834 setores censitários. Por meio de questionário, 198 perguntas foram feitas a pessoas com 16 anos ou mais, que se declararam espontaneamente brancas, negras, pardas ou indígenas.

Dentre os dados analisados, a abordagem policial aos brasileiros **sem motivo aparente (grifei)** foi relatada por 22% dos entrevistados brancos e 24% dos negros. O que tornou a pesquisa mais reveladora foi que as formas de abordagem variaram de acordo com a cor do entrevistado: 12% dos brancos e 18% dos negros foram tratados com grosserias e ofensas; 10% dos brancos e 13% dos negros foram tratados com gozações ou ironia; 2% dos brancos, 4% dos negros e 7% dos indígenas foram forçados a assumir coisas que não tinham feito.

Das pessoas que se sentiram discriminadas (brancos, negros, pardos e indígenas), 69% acusaram a Polícia Militar e 23% a Polícia Civil. Os que mais discriminaram eram brancos (62%), sendo que 78% dos negros foram discriminados por brancos e 12% dos brancos se sentiram discriminados por policiais negros; 60% dos pesquisados foram discriminados nas ruas; e a maioria deles não tomaria iniciativa para denunciar as discriminações sofridas (78%).

Waiselfisz (1998, p.27), em pesquisa realizada em Brasília, relatou:

Alguns jovens deixam entrever que suas relações com as drogas os colocam diante de um problema legal, podendo gerar um envolvimento indesejável com a polícia. No entanto, não somente os jovens que consomem drogas temem a polícia. Ao contrário, muitos dos que não fazem uso de drogas disseram, nos grupos focais, sentir-se ameaçados pela polícia, tanto quando saem sozinhos como quando saem em grupos. Afirmam que, muitas vezes, se unem a gangues ou galeras para se sentirem mais seguros e protegidos.

Os jovens contam que são agredidos por policiais, apanham calados e arbitrariamente. Costumam ser ameaçados com armas e encostados a paredes, sofrendo “baculejo”²⁵. Dizem que quando os policiais identificam o local de moradia, dependendo do lugar, mandam ir embora.

A polícia não é vista como proteção, muito pelo contrário. Acua e ameaça. Os jovens têm receio dela: “a relação é péssima, é horrível, a gente fica com medo mesmo, nem é insegurança” (entrevista grupo de alunos/as de escola pública). Depois de apanhar da polícia dizem que são coagidos a negar que foram agredidos: “[...] você apanhou? Eu não. Você vai ter que escrever aqui que você não apanhou [...]” (entrevista grupo “galera”).

Os jovens, enfim, queixam-se por serem tratados como marginais ou bandidos quando são abordados pela polícia nas revistas. Informam ainda

²⁵ Baculejo é gíria local para indicar revista pessoal.

que essas cenas são públicas e que, em certos casos, geram uma série de constrangimentos diante da família e da vizinhança.

Ramos e Musumeci (2003) ouviram mais de 2 mil pessoas, entre 15 e 65 anos, que responderam em junho e julho de 2003, a um questionário aplicado pela Sociedade Científica da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Science). Foram 79 perguntas sobre as experiências e percepções acerca das abordagens policiais na cidade do Rio de Janeiro e suas visões sobre a polícia, justiça, discriminação racial e social, e o resultado foi que idade, sexo, região, cor e classe social se combinam para formar a pessoa suspeita predominante: o jovem negro e pobre.

E Wernek (2004, p. 52) reforça a crítica à polícia:

Chama a atenção o crescimento do medo da polícia entre negros – pretos e pardos –, sendo que os de pele mais escura apresentam um temor da polícia maior do que dos bandidos. Para brancos, a polícia – ainda que provoque algum temor – se apresenta numa proporção bem menos ameaçadora do que para afrodescendentes.

Assim, esses dados oferecem pistas para a definição das razões pelas quais a população negra tem maior receio da polícia, segundo dados já demonstrados.

Há dois fatores que podem ser assinalados: um é o diferencial da qualidade da ação policial, traduzida em mortes de pessoas, dentro e fora da favela; outro é o diferencial dessa ação segundo as características raciais da população. No interior das favelas, comunidades essencialmente negras, a polícia tem uma atuação mais letal, matando mais tanto brancos como negros. Por outro lado, negros – representados pelo autor por pretos e pardos – são mortos pela polícia com intensidade bem maior do que brancos, também no interior dessas comunidades.

Esta situação presente no Rio de Janeiro ocorre também em São Paulo? É o que pesquisamos, e para isso fomos a campo observar abordagens policiais na capital paulista, que relatamos nos capítulos seguintes, não sem antes tratar dos caminhos percorridos para a realização da pesquisa.

3 CAMINHOS PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Inicialmente, cabe destacar a grande dificuldade desta pesquisa: controlar o conhecimento que possuo a respeito do tema, pois sou negro, policial militar e professor de cursos de formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar, logo, conhecedor do processo de ensino-aprendizagem da caserna; mas também fui vítima de abordagens preconceituosas, logo, crítico da formação e atuação policial-militar. Mais ainda: na ida a campo, tive que controlar o aspecto das relações hierárquicas, pois possuo patente de oficial e acompanhei o trabalho profissional de praças, o que poderia inibir a atuação deles nas ruas se eu mantivesse a postura e as exigências de meu então posto de Capitão.

Esta dissertação é resultado de estudo que Gil (2006, p. 41), citando Selltiz *et al.*, denomina de exploratório, pois buscou maior familiaridade com o problema da abordagem policial de negros de acordo com o ponto-de-vista de terceiros, policiais militares e pessoas abordadas, para explicitá-lo. A exploração objetivou o aprimoramento de idéias e a descoberta de intuições sobre a abordagem, e seu planejamento foi bastante flexível, de modo que possibilitou a consideração de variados aspectos relativos ao tema.

Exatamente na busca dessa maior familiaridade com o problema da abordagem policial em negros é que delineamos para a pesquisa: a) um levantamento bibliográfico e documental, para aproximarmos dos pontos-de-vista dos estudos já realizados; e b) ida a campo, para aproximarmos dos pontos-de-vista pedagógicos da formação e da prática policial a partir da observação policial, chegando-se à conclusão da necessidade de ouvir a perspectiva de quem aborda e é abordado.

Ao delinear estes aspectos, tratamos do planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, que envolveu tanto a diagramação quanto a previsão de análise e interpretação de coleta de dados (GIL, 2006, p. 43).

Levantamento bibliográfico

O levantamento bibliográfico foi feito com base em material elaborado por diversos autores, constituído principalmente por livros e artigos científicos (GIL, 2006, p. 44), e permitiu que produzíssemos o capítulo sobre "O que existe sobre o assunto", parte desta

dissertação. Não foi encontrado estudo específico sobre projeto de ensino que trate do respeito à dignidade humana de negros em contexto de abordagem policial.

Nesta fase, tive a colaboração de muitas pessoas que, conhecendo o assunto de minha pesquisa, enviaram materiais pertinentes ao tema. Vale o destaque, aqui, da imensa colaboração ofertada por Ivair dos Santos²⁶, que mesmo estando em Brasília manteve interesse pelo desenvolvimento da dissertação e contribuiu com muitas matérias e obras que me auxiliaram na confecção desta pesquisa. Também valorosas foram as contribuições da equipe de acompanhamento da Fundação Carlos Chagas que enviou materiais sobre racismo em abordagens policiais.

Levantamento documental

O levantamento documental, que consiste na pesquisa em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2006, p. 45), foi feito em duas etapas.

Na 1ª etapa, foram lidos os currículos das escolas de formação Polícia Militar de São Paulo para o ensino a partir de 1988, com o objetivo de encontrar assuntos ligados a abordagens policiais em negros, de forma explícita. De 1988 até 1997, nenhum registro foi encontrado; em 1998 foi implantado o Método Giraldi em todos os cursos e iniciou-se um treinamento com todo o efetivo da PMESP para uso da pistola automática nos moldes do novo Método²⁷; em 2005, houve a implantação da disciplina Ações Afirmativas e Igualdade Racial em todos os cursos de formação e aperfeiçoamento.

Na 2ª etapa, foram lidos documentos administrativos internos, decisões judiciais e reportagens publicadas pela imprensa a respeito de discriminação por parte da polícia e reclamações registradas na Ouvidoria de Polícia e em entidades da comunidade negra. Dos documentos internos, aquele que apresentou mais informações diretas sobre abordagens em geral foi o Programa de Internalização dos Valores da Moral Policial Militar para conter a Violência, instituído em 28 de fevereiro de 1998 com o objetivo de estabelecer medidas para internalizar no policial militar os valores e deveres éticos da Instituição em oposição à

²⁶Ivair Augusto Alves dos Santos é assessor especial e secretário executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

²⁷Ver nota 22.

violência, destacando a importância das relações humanas para a consecução dos objetivos organizacionais²⁸.

A ida a campo foi realizada na intenção da busca da profundidade do tema, com um planejamento flexível, estando o pesquisador ciente da possibilidade de reformulação dos objetivos ao longo da pesquisa. (GIL, 2006, p. 53)

A ida a campo e a postura fenomenológica

A ida a campo propiciou uma experiência direta e atual com a prática da abordagem policial, valendo-me muito mais da observação do que da interrogação. (GIL, 2006. p. 53)

Foi assim que a aproximação com a prática da abordagem visou a captar o ponto-de-vista de policiais que ensinam essa prática, de policiais que a realizam efetivamente e da comunidade negra, que é abordada .

Neste sentido, conversei com policiais militares em geral que trabalham no policiamento ostensivo e com sargentos e oficiais, especificamente, que ensinam técnicas de abordagem policial nas escolas de formação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e também observei atividades de policiamento ostensivo.

De posse dos dados obtidos com a aproximação do tema, Silva (1990) mostrou-me o caminho para o trabalho com postura fenomenológica. É esta postura que se presta para a compreensão dos vários mundos, para a interpretação dos textos, das idéias, e dos estudos teóricos de Dussel (s.d, 1998, 2002), Fiori (1986) e Freire (1987, 2006), autores que oferecem subsídios para a discussão teórica desta dissertação, pois apresentam elementos para a compreensão de experiências de opressão e libertação nas relações sociais.

Interessa-nos compreender o fenômeno da abordagem, aquilo que se mostra para o sujeito em situação de abordagem policial, no momento em que se põe a refletir sobre suas experiências vividas a partir de suas relações com o mundo que o cerca (SILVA,1990). Desta forma, não tentamos explicar causas e efeitos, mas buscar significados, formulados a partir de diferentes pontos-de-vista, a fim de compreender o fenômeno da abordagem policial naquilo que os sujeitos expuseram.

²⁸ A PMESP publicou no Diário Oficial do Estado n. 145, de 01.08.1998, um Comunicado para conhecimento da população, dos programas e projetos em desenvolvimento na Instituição, dentre eles o “Programa de Internalização dos Valores da Moral Policial Militar para conter a Violência”. Esse Comunicado foi transcrito no Boletim Geral nº 148/98. Disponível em: http://www.intranet.polmil.sp.gov.br/organizacao/unidades/2empm/DHuman/Pauta_DH.htm, acesso em 21 dez. 2008.

O fenômeno da abordagem policial não existe de maneira isolada da sociedade e dos sujeitos nela envolvidos, que para ela atribuem diferentes significados, e identificar e compreender significados é um processo complexo e doloroso, como veremos no capítulo de análise de conversas. É importante ressaltar que no momento em que o sujeito se dispõe a revelar suas vivências para o pesquisador, este deve assumir uma postura de humildade, tem que se despir da segurança de suas teorias, suas crenças e seus preconceitos, para então, de maneira livre, buscar um caminho que o leve ao encontro dos significados que busca significar e compreender. Para tanto, se dispõe a interpretar, com a colaboração dos participantes da pesquisa, os mais variados significados por eles atribuídos à abordagem policial de negros.

O pesquisador não busca um significado comum, coletivo, mas nuances de significados decorrentes de experiências únicas.

Por isso, conforme Feijoo (1999, p. 17), citando Husserl, a atitude do pesquisador não requer nenhum princípio explicativo acerca do vivido por cada indivíduo, mas as compreensões que emergem das experiências.

Para tanto, o controle e a suspensão de meus conhecimentos, a fim de descrever situações com isenção, sem buscar interferir, foram passos essenciais para minha pesquisa, ao encontro das lições de Silva (1990), para quem a investigação fenomenológica é um caminho que construímos sem saber claramente para onde nos leva, o que exige do pesquisador abertura e coragem: abertura, para reconhecer e evitar preconceitos; coragem, para assumir os riscos de uma pesquisa que pode solicitar diferentes rumos ao longo da sua realização.

Eu conheço bem a abordagem policial, como já disse, em razão do fato de eu ser policial militar; por isso, como já alertara Silva (1990), e ensinou Cruz Neto (1994, p. 55-6):

Às vezes o pesquisador entra em campo considerando que tudo que vai encontrar serve para confirmar o que ele considera já saber, ao invés de compreender o campo como possibilidade de novas relações. Esse comportamento pode dificultar o diálogo com os elementos envolvidos no estudo na medida em que permite posicionamentos de superioridade e de inferioridade frente ao saber que se busca entender.

Conversas com policiais

Nas conversas com policiais, utilizei informações de análises estatísticas sobre abordagens policiais realizadas no Rio de Janeiro e em Brasília e informações curriculares dos cursos de formação da Polícia Militar paulista, constituindo-se em seus dados objetivos. Os

valores, as atitudes e as opiniões das pessoas com quem conversei constituíram os dados subjetivos. (CRUZ NETO, 1994, p. 57)

Conversa com cabos e soldados em geral, na entrada do refeitório central da Polícia Militar

Minha primeira aproximação com o tema, após estar matriculado no Programa de Mestrado em Educação da UFSCar, ocorreu em conversa realizada na entrada do refeitório central da PMESP, em abril de 2007, com cabos e soldados. Em meio à conversa, perguntei se haviam assistido ao vídeo “Preconceito”, feito em parceria com o Conselho Estadual da Comunidade Negra por ocasião do carnaval de 2005, e se o achavam oportuno; se acreditavam que havia discriminação racial na abordagem policial antes de ingressarem na Instituição; se continuaram a acreditar nisso depois de formados; e se consideravam necessário aulas sobre relações raciais nos estágios de aperfeiçoamento policial (EAP)²⁹.

Conversa com instrutores das escolas de formação

Em seguida, para entender o modo como os policiais militares se educam para realizar a abordagem policial em geral, e particularmente em negros, em maio de 2007 conversei com três instrutores que ministram este assunto dentro das aulas de Procedimentos Operacionais nos três cursos de formação da Polícia Militar. Refiro-me ao Curso de Formação de Soldados (CFSd), cujos instrutores são sargentos; ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) e ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), cujos instrutores são tenentes.

Observações de práticas policiais de abordagens

Na sequência, iniciei um período de observação do processo de abordagem, o que ocorreu por meio do acompanhamento de cinco rondas do policiamento ostensivo noturno, nos meses de julho e agosto de 2007, nas cinco regiões da capital paulista – norte, sul, leste, oeste e centro –, numa exploração no campo da pesquisa com a finalidade de levantar questões centrais (CRUZ NETO, p. 60) para subsidiar a realização de conversas com policiais militares e integrantes da comunidade negra. Os batalhões escolhidos, exceto o da área

²⁹ EAP é a sigla que designa o estágio de aperfeiçoamento freqüentado anualmente por todos os policiais militares paulistas, oficiais e praças, e que enfoca a atualização de assuntos ligados à instituição PM. É realizado na própria região em que o policial militar trabalha.

central, foram aqueles considerados “mais periféricos”, bem afastados do centro da cidade de São Paulo. O acompanhamento consistiu apenas em observar a rotina de revista e instrução antes da assunção do serviço e analisar abordagens realizadas durante o patrulhamento³⁰. Para esta atividade obtive autorização dos respectivos oficiais comandantes e houve a concordância dos patrulheiros do turno de serviço, tanto daqueles que acompanhei nas viaturas, como daqueles que não acompanhei, mas que estavam de serviço naquele horário. Combinei com eles que não haveria gravação de áudio ou imagem, mas apenas o registro, por escrito, de pontos que considerava importantes. Tomei o cuidado para não constranger nenhum policial, não interferi em nenhum atendimento e deixei-os à vontade para falar o que quisessem e para atuar quando fosse necessário, como estavam acostumados na rotina diária do serviço. Todos os policiais que acompanhei nas viaturas aceitaram assinar o termo de consentimento de participação na pesquisa (Apêndice 1).

A rotina antes de assumir o serviço de policiamento

Antes de assumir o serviço, há uma revista de pessoal, que ocorre sempre trinta minutos antes do início do turno de serviço; na seqüência, inicia-se a instrução, ou preleção, como se diz nos quartéis. Trata-se da leitura de ordens de serviço, boletins internos e documentos em geral que se relacionem com o serviço a ser desenvolvido naquele turno. Após, comentam-se os fatos a respeito do serviço anterior ou as novidades do dia, geralmente ligadas a notícias jornalísticas. Um tenente ou um sargento preside a revista e a instrução.

Terminada a revista, as equipes se dirigem para suas viaturas, o motorista confere os materiais de apoio e as condições do veículo e o encarregado comunica-se com o COPOM para informar o prefixo e os nomes dos integrantes da guarnição que trabalharão naquele horário.

Grande parte dos policiais militares que trabalham na periferia da capital é composta por recrutas, recém-formados ou formados há menos de dois anos, que moram distante do lugar onde trabalham, portanto, não fazem parte das comunidades abrangidas pela área de cobertura do quartel. Isso faz “com que não tenhamos compromisso com essa comunidade”, disse um PM, pois não é a nossa gente”. Mesmo assim, a rotina mais presente é a assistência

³⁰ Revista é a conferência do efetivo do turno de serviço, constante em escala diária, onde aparecem o número de registro do policial militar (denominado registro estatístico - RE), o nome de guerra e o prefixo da viatura ou o posto de policiamento para o qual foi designado. Cada viatura é composta por dois policiais, um motorista e um encarregado, os quais são os responsáveis pelo patrulhamento em um ou mais setores de uma companhia, que corresponde a um ou mais bairros da Capital. Em média, operam cinco viaturas por companhia no período noturno.

social, registrada na planilha de serviço como auxílio ao público, e que consiste em conduzir parturientes, doentes e vítimas de mau súbito ao pronto socorro; atender a ocorrências de brigas de casais; intervir em desinteligências decorrentes de acidentes de trânsito ou de uso exagerado de bebidas alcoólicas.

Perguntas geradoras das conversas com os policiais de serviço, durante a observação

Como você se educou para trabalhar no policiamento nessas áreas de periferia, onde a maioria é pobre e estatisticamente, negra? Como você se educou para realizar abordagens policiais em cidadãos negros? Você se vê nessas pessoas? Estas 3 perguntas compuseram o diálogo em determinado momento de minhas conversas com todos os dez policiais militares que acompanhei, os quais formavam cinco patrulhas que atendiam ocorrências nas áreas norte, sul, leste, oeste e centro da Capital. Destas, três eram formadas por brancos e duas por um branco e um negro. A classificação de brancos e negros foi autorreferida.

Outras fontes de aproximação

A carta de um professor negro

Foi durante esse período de acompanhamento de patrulhas que recebi uma carta-denúncia de um professor, estudante de mestrado na Universidade de São Paulo, na Capital, vítima de abordagem policial inadequada. Ele conhecia meu projeto de pesquisa e autorizou a publicação de seu conteúdo, o que faço em capítulo próprio, onde divulgo os resultados de minha ida a campo.

A conversa com um policial militar recém-formado e outras observações sobre abordagens

Também nesse capítulo de divulgação dos resultados de minha ida a campo, relato o teor de um "bate-papo" informal mais demorado que tive com um jovem policial recém-formado no Centro de Formação de Soldados, numa conversa com muitas "idas e vindas", o qual fazia policiamento a pé em uma base comunitária da zona sul paulista, e reproduzo observações que fiz em várias outras oportunidades, no meu dia-a-dia, nas andanças pelas cidades de São Paulo e São Carlos, quando acompanhei de longe e de perto algumas abordagens, sem me identificar como oficial, para analisar o comportamento do policial e do abordado.

Estas aproximações serviram para reforçar minha indagação? Que projeto de ensino é possível implementar na Polícia Militar paulista que permita respeitar a dignidade humana de negros e negras na abordagem policial?

As respostas a esta pergunta vieram dos próprios policiais militares e membros da comunidade negra, em rodas de conversa promovidas com eles.

As rodas de conversas

Rodas de conversas são encontros em que pessoas com diferentes características e formações, convidadas, reúnem-se para contribuir com a discussão sobre determinado assunto. É uma oportunidade de discutir o negro num ambiente com raízes negras, pois rodas e círculos são formas práticas de traduzir um conceito antropocêntrico africano. A própria formação em roda é uma pedagogia, uma filosofia de vida (CNBB, 2002). Assim, não é desprovido de fundamentação que o modo circular seja característico das comunidades negras quando brincam em cirandas ou realizam seus encontros numa roda de samba, roda de capoeira, roda de candomblé, roda de bate-papo, roda de conversa etc. No caso desta pesquisa, sobre abordagem policial, o objetivo é discutir um projeto de ensino no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo que permita respeitar a dignidade humana de negros e negras na realização de abordagens.

Na forma proposta para essa dinâmica, os participantes previamente convidados e o coordenador da sessão sentam-se ao redor de uma mesa e atrás deles, também formando um círculo, situam-se outros participantes, que terão a função de registrar os resultados, criar boas condições nesse ambiente de trabalho e também pedir a palavra, proferir argumentos e julgamentos, com informações adicionais (SILVA, 2006).

Foram realizadas três rodas de conversas, duas na capital paulista, com representantes da comunidade negra e com policiais militares (oficiais e praças); e uma em São Carlos/SP com representantes da comunidade local.

Roda de conversa com representantes da comunidade negra

A primeira roda foi realizada em 15 de agosto de 2008, das 09h00 às 12h00, com quatro representantes da comunidade negra que ocuparam e ocupam posição de destaque no cenário paulista. A escolha recaiu sobre estas pessoas em razão do notório conhecimento social e jurídico que possuem sobre o assunto da abordagem e porque tiveram e têm contato

com muitas queixas protagonizadas por negros ofendidos em sua dignidade, por ocasião da submissão a abordagens policiais.

A atividade foi realizada em ambiente da própria Polícia Militar, no auditório do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores (CAES), localizado na Rua Jorge Miranda 658, bairro da Luz, São Paulo. Foi a primeira vez que se discutiu abertamente o assunto abordagem policial de negros na instituição policial-militar. O público presente foi constituído por oficiais (tenentes e capitães) e praças (soldados, cabos e sargentos) da Polícia Militar, cerca de 60 pessoas que ouviram as explanações feitas pelos representantes da comunidade, as quais falaram sobre duas perguntas desencadeadoras: a) Que experiências pessoais você tem em contexto de abordagem policial em negros e negras? b) Que projeto de ensino é viável implantar na PM para cumprir com o compromisso da própria instituição paulista, que coloca no rodapé de todos os documentos emitidos por ela os seguintes dizeres: "Nós, policiais militares, estamos compromissados com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana", em relação a negros e negras na abordagem policial? Tudo foi filmado, com autorização de todos os participantes.

Roda de conversa com policiais militares

A segunda roda de conversas seria realizada com oficiais e praças da Polícia Militar, em 22 de agosto de 2008, das 14h00 às 17h00, no mesmo local e com a participação do mesmo público da primeira (60 pessoas). O objetivo deste segundo evento era discutir os resultados da roda realizada com os representantes da comunidade negra e propor um projeto de ensino para a PM que respeite a dignidade humana de negro e negras na realização de abordagens. Solicitei a participação voluntária de 5 policiais, um de cada posto ou graduação (1 tenente, 1 capitão, 1 sargento, 1 cabo e 1 soldado), mas todos os presentes queriam falar, manifestar sua opinião.

Esta manifestação inviabilizou a realização da roda de conversa, pois não seria possível organizar a fala de 60 pessoas e registrá-las, somente para ficar nessas duas ações, num tempo de no máximo 3 horas. Mas senti que ali estava uma rica oportunidade de envolver as pessoas com a temática ainda mais, pessoas que "podem fazer a diferença", no âmbito da Polícia Militar, quanto à multiplicação da discussão do tema em questão. Fiquei emocionado com o anseio de todos em compartilhar suas experiências pessoais e profissionais sobre o assunto, e neste ambiente surgiu a proposta de um dos presentes: aquele que desejasse efetivamente participar dos debates, que apresentasse seu ponto-de-vista por escrito. Todos aceitaram a proposta, e naquele mesmo momento um voluntário, que estava com *notebook*,

digitou um cabeçalho e criou uma folha pautada para distribuir a todos os interessados. O cabeçalho dizia o seguinte: *Considerando sua experiência profissional, sua vivência como cidadão brasileiro e as conversas das aulas de Ações Afirmativas e Igualdade Racial, escrever sobre a relação da Polícia Militar paulista com a comunidade negra, especialmente em contexto de abordagem policial, e propor tópicos para uma reconfiguração do ensino em nossas escolas de formação que permita à instituição policial diminuir o número de reclamações relativas a essa atividade policial.*

O texto foi lido para todos, foi aprovado e providenciei a impressão e cópias xerográficas aos interessados, que naquele dia mesmo escreveram sobre o tema, resultando na apresentação de 60 redações sobre discriminação racial na PM e a apresentação de projeto de ensino para inibi-la. Todos autorizaram o uso do teor das redações nesta pesquisa.

Roda de conversa com a comunidade são-carlense

A terceira roda de conversa ocorreu no dia 22 de novembro de 2008, na cidade de São Carlos, e tinha como objetivo ouvir a comunidade em geral sobre abordagem policial e colher subsídios para a proposta de ensino policial-militar. A escolha de São Carlos ocorreu em razão de ser meu local de estudo, onde fui acolhido para desenvolver esta dissertação, e também por haver queixas da comunidade local contra o modo de atuação de policiais militares do Batalhão de Polícia Militar da cidade, que é o 38º BPMM.

Sei destas queixas porque participei, a convite, de uma reunião com os coordenadores dos centros comunitários de São Carlos, ocorrida em junho de 2008 no Centro Comunitário Pacaembu. Na ocasião, falei sobre abordagens, como denunciar casos de abusos, e sobre minha pesquisa de mestrado, oportunidade em que convidei os presentes para a roda de conversas que seria realizada no final do segundo semestre. Todos aceitaram o convite e deixaram uma lista comigo, com nome, telefone e e-mails para contato. Fiz os contatos e convidei-os por telefone, inicialmente, e por e-mail, na sequência, para a roda de conversas no dia 22 de novembro, mas nenhum desses convidados compareceu para participar da atividade.

Participaram da roda três pessoas, mulheres, que souberam da realização da roda de conversas por intermédio de um dos coordenadores que eu havia convidado. Logo de início, disseram que compareceram à atividade mais com o intuito de ouvir, de receber orientações sobre como proceder em casos de abordagens, para que que pudessem orientar egressos da

Fundação CASA³¹. Disseram também que convidaram vários jovens para a atividade, e esperava a presença deles, pois tinham confirmado que participariam, mas nenhum compareceu. Afirmaram que não estavam preparadas para falar sobre o assunto, e mesmo instigadas por mim, não falaram muito; assim, falei muito e ouvi pouco delas. Minha participação, que seria de interlocutor, transformou-se na de palestrante, mas eu estava preparado para mudanças na condução da atividade, porque desde o início da pesquisa tenho em mente as lições de Silva (1990), que nos diz que o pesquisador deve estar preparado para possíveis novos rumos que a pesquisa pode solicitar.

A análise dos dados

A postura fenomenológica de que me valho para esta pesquisa orientou-me na análise das falas dos participantes, os quais, constituídos por toda sua historicidade, compartilharam vivências e experiências com o pesquisador.

Para Martins (1990, p. 43)

[...] é preciso que este sujeito descreva o que se passa com ele. A descrição se dá, então, na experiência do sujeito que está experimentando. É desta maneira que o fenômeno situado se ilumina e se desvela para o pesquisador.

Com a transcrição das conversas, realizei as análises em quatro momentos. No primeiro, fiz a leitura individual de cada fala transcrita e de cada redação, a fim de apreender um sentido de cada um. Depois, com releitura dos textos, relacionei as unidades de significados ligados ao tema da abordagem policial.

Martins; Bicudo (1989, p. 99) foram os autores em quem me apoiei neste sentido, a respeito das unidades:

³¹A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) é uma instituição ligada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania. Tem como missão primordial aplicar em todo o Estado as diretrizes e as normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), promovendo estudos e planejando soluções direcionadas ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais, na faixa de 12 a 21 anos. A Fundação CASA presta assistência a adolescentes em todo o Estado de São Paulo. Eles estão inseridos nas medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação), semiliberdade e meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). As medidas são aplicadas de acordo com o ato infracional e a idade dos adolescentes. Para aprimorar a qualidade do atendimento, o Governo do Estado de São Paulo lançou mão de um programa de descentralização do atendimento. Em síntese, o objetivo do programa é fazer com que o jovem seja atendido próximo de sua família e dentro de sua comunidade. (www.febem.sp.gov.br, acesso em 20 dez. 2009)

[...] como é impossível analisar um texto inteiro simultaneamente, torna-se necessário dividi-lo em unidades [...] as unidades de significado são discriminações espontaneamente percebidas nas descrições dos sujeitos quando o pesquisador assume uma atitude e a certeza de que o texto é um exemplo do fenômeno pesquisado. [...] as unidades de significado também não estão prontas no texto. Existem somente em relação à atitude, disposição e perspectiva do pesquisador.

Na sequência, fiz a atribuição de significados às unidades retiradas dos textos, e, por fim, agrupei as unidades de significado para chegar aos temas.

Construindo resultados

A análise compreensiva das falas revelou-nos que, aos olhos dos participantes, ter vivenciado experiências de abordagem policial de negros mostrou a necessidade de discutir variados temas que influenciam os processos educativos ligados às situações de abordagens, que veremos em capítulo próprio.

4 A IDA A CAMPO E OS RESULTADOS DA APROXIMAÇÃO SOBRE A PRÁTICA DA ABORDAGEM NAS RUAS

Como disse anteriormente, este capítulo apresenta os resultados de minha aproximação em campo sobre a prática da abordagem policial nas ruas e nas escolas policiais-militares, aproximação esta que ocorreu em diferentes oportunidades. Primeiramente foi realizada uma ligeira conversa com policiais militares à porta do refeitório central da PMESP, local onde almoçam policiais dos batalhões localizados naquela região e também de todo o Estado, que vão à Capital para realização de serviços diversos. A partir dessas conversas, pareceu oportuno realizar acompanhamento de patrulhas em zonas da periferia urbana. Embora não houvesse previsto, houve dois fatos que encaminharam para uma coleta de dados mais consistente: o recebimento de carta-denúncia de um professor negro e um “bate-papo” informal com um jovem policial recém-formado, além das abordagens que observei ao andar pelas ruas. Estas atividades propiciaram a obtenção de valiosas informações que serão inseridas no capítulo análise dos resultados. O conjunto de dados coletados e a potencialidade desses dados levou-me a ampliar a compreensão dos fatos, valendo-me da realização de rodas de conversas.

A conversa na entrada do refeitório central da PMESP

A conversa visou a uma sondagem sobre como os policiais que realizam abordagens enxergam o preconceito racial. O resultado levou o pesquisador a pensar que ou os policiais militares preferiam não tratar de questões relacionadas ao preconceito ou as relações embrenhadas de preconceito eram tidas como parte da natureza da sociedade.

O acompanhamento de patrulhas

O acompanhamento consistiu apenas em observar a rotina de revista e instrução antes da assunção do serviço e as abordagens realizadas durante o patrulhamento.

Eis as falas que registrei:

- *[...] gostaria de dizer que o policial tem que ser muito cauteloso para julgar, suspeitar, pois é válido sabermos que há pessoas que sentem medo da polícia; infelizmente é assim, há pessoas que tremem ao conversar com um policial, sentem receio, e nem por isso sentem vontade de praticar delitos; são pessoas muito simples e*

humildes, sem nenhum conhecimento [...];

- *[...] também sou pobre e moro na periferia, como a maioria de nós, que somos praças, mas se você mora na área onde trabalha, fica marcado [...];*
- *[...] é bom trabalhar na periferia, disse um soldado, porque a gente fica mais livre, em área rica você fica muito vigiado, todo mundo é autoridade. Aqui, não, a gente faz acontecer. Nós somos a autoridade [...];*
- *[...] ninguém gosta de polícia; viu o que aconteceu com o PCC? Estava todo mundo marcado para morrer. Se você mora perto do serviço, cria compromisso com a comunidade, e tem que fazer tudo certinho para não ficar marcado [...];*
- *[...] muitas vezes, o cidadão é “cobaia” do mau humor do policial, que já vem trabalhar cansado, estressado, pressionado pelos superiores, pela mulher, pelo “bico”. Várias vezes ouvi companheiros dizerem que vão dar “mão pra cabeça” em todo mundo que passar na sua frente para diminuir seu estresse, daí, trabalhando na periferia fica mais fácil fazer isso porque ninguém reclama [...];*
- *[...] sou preto, mas não admito o uso da cor, da raça, para fazer coisa errada. “Neguinho” tem que ser melhor que o branco porque senão vai se dar mal na vida. Mas eu não quero nem saber se é preto ou branco; se é “pra dar mão na cabeça” é todo mundo igual [...];*
- *[...] se eu me vejo no outro? Não, o outro é que vê em mim o algoz ou o salvador, e eu me vejo assim também. Daí, quando necessitarem de mim, serei útil; quando não precisarem, tenho a lei do meu lado, sou policial. Sabemos que devemos prevenir, por isso fazemos policiamento ostensivo, andamos com high light ligado³², farol ligado durante o dia e a noite. É essa prevenção que exige a abordagem. Não tem essa de preto ou branco. Somos policiais e pronto [...];*
- *[...] quando estou auxiliando alguém, me sinto bem porque tomo conta da situação. Essa gente (da periferia) precisa de nós e a polícia é a única salvação dia e noite. Na abordagem, a gente tem o dever de controlar o povo. Retirar alguém das ruas depois de uma abordagem é bom, é a resposta do nosso patrulhamento, que está aí para prevenir [...];*
- *[...] sou preto, nasci preto e vivo preto, disse um cabo. Sempre me falaram isso na minha família e onde moro, a polícia não me ensinou nada sobre isso (ser preto). Ao contrário, fazem a gente esquecer isso quando querem mostrar que a polícia não*

32

Dispositivo luminoso localizado no teto das viaturas.

discrimina. A gente faz tudo para não ser o preto da turma, do pelotão, da companhia. As brincadeiras surgem quando a gente erra alguma coisa ou tira nota baixa na escolinha. “Se não fez na entrada, vai fazer na saída”. O negro não é levado a sério na PM porque sempre se diz que não podemos olhar para a cor da pele de ninguém e devemos tratar todo mundo igual. Mas somos tratados como brancos, e já me disseram que não sou preto, sou policial. Esse negócio de identidade negra já virou piada, até já pegaram minha carteira de identidade e me mostraram que ali estava escrito soldado PM, igual à de qualquer outro soldado branco [...].

Durante meu acompanhamento das patrulhas, foram realizadas diversas abordagens em veículos e pedestres. Em todas elas, seguiu-se o padrão técnico constante no manual de policiamento ostensivo e também foram seguidas as orientações do “Método Giraldi de Tiro Defensivo de Preservação da Vida”³³. O estereótipo de atitude suspeita caracterizou-se nas abordagens a negros, em grupos, com jaquetas largas, bonés e gorros. Motos e carros mais novos foram parados sistematicamente. Era inverno, fazia frio, mesmo assim, muitas jaquetas foram revistadas e muitos negros tiveram que retirar o gorro. Não houve resistência contra as revistas, não houve nenhuma detenção, ninguém estava armado, todos tinham documentos legais.

Apenas os policiais militares fizeram perguntas a todos os abordados: *Onde você mora? Tem documentos? Trabalha? Onde? O que faz por aqui? É do PCC³⁴? Tem passagem (pela polícia)? Fumou, cheirou? Pode pesquisar? “Está limpo, vamos embora”.*

Para estas perguntas, o abordado dava respostas monossilábicas: sim ou não. Isto ocorreu na maioria das vezes. Não havia tempo para mais palavras por parte dos abordados. Havia clima de tensão entre policiais e cidadãos nesses momentos. O policial não se portava como uma pessoa pronta para ouvir, mas como uma pessoa pronta para agir em caso de reação.

A carta-denúncia de um professor negro

Foi durante esse período de acompanhamento de patrulhas que recebi uma carta de um professor negro, estudante de mestrado na Universidade de São Paulo, na Capital, vítima de abordagem policial inadequada. Ele conhecia meu projeto de pesquisa e autorizou a divulgação:

³³Ver nota 22.

³⁴Primeiro Comando da Capital, facção criminosa criada nos presídios paulistas.

[...]

Ocorreu que eu estava num ponto de ônibus quando passou uma viatura de ROTA na pista oposta. [...] Ao me avistarem, passaram por cima do canteiro central, mudaram de pista e me abordaram aos gritos e de armas em punho. – Trabalha? Já trabalhou alguma vez na vida, vagabundo? Onde você mora? O que está fazendo aqui? O que tem na bolsa? Respondi que embora as perguntas fossem irregulares, sou funcionário público afastado para estudo, tinha ocupação lícita e conhecia o artigo 5º da Constituição Federal, cujo direito de ir, vir, permanecer estava expresso, bem como as circunstâncias em que ele poderia ser cerceado. [...]. Visivelmente irritado, aos gritos, voz trêmula e dedo em riste, um policial afirmou “tanto na USP quanto em outros lugares tem um monte de vagabundo como você e é melhor pegar sua pesquisa, seu cargo público e seu artigo 5º e ir tomar ... ‘[...] entraram na viatura e foram embora, enquanto outras pessoas que estavam no ponto comentavam, indignadas, o tratamento a mim dispensado. Afirmei, e todos concordaram, que o fato de eu ser negro e estar vestido ao estilo ‘hip-hop’ foi decisivo para aquela situação, mas ninguém se prontificou a ser testemunha em eventual denúncia.

Extremamente envergonhado, nervoso e com medo, resolvi pegar um táxi [...] e novamente fui abordado pela mesma guarnição, que manteve a mesma postura anterior, com xingamentos e ameaças. [...] Um soldado perguntou o tema de minha pesquisa de mestrado. Respondi que era sobre Educação e Direitos Humanos. Ao ouvir minha resposta, o outro policial que havia me xingado disse: ‘meu negócio é pegar vagabundo e quem dá pano para vagabundo e passar a brasa. Eu sabia que este vagabundo tinha algo a ver com isso. Já anotou nossos nomes, o número do prefixo da viatura?’ [...] Respondi que faria uma queixa. ‘Não to nem aí. Pra mim, intelectual e m... é a mesma coisa [...] não vem atrapalhar meu serviço’.

A conversa com um jovem policial recém-formado

Reveladoras também são as declarações obtidas em conversa mais demorada com um policial recém-formado no Centro de Formação de Soldados, que fazia policiamento a pé em uma base comunitária da zona sul paulista. Tem 23 anos, autoclassifica-se como branco e é filho de policial militar.

Durante o curso teve as aulas normais previstas no currículo, a maioria ministrada por sargentos. Sua turma, chamada de pelotão, era composta por 35 alunos-soldados, *5 deles eram “mais escuros”* (foi a resposta que obtive quando perguntei se havia negros no pelotão), destes, *2 eram pretos e 3 eram “marrons”*. Quando falei sobre o tema desta pesquisa, ele foi logo dizendo que *tem gente que faz abordagem diferente, sim, como se o preto fosse mais suspeito que outros, ou suspeito simplesmente por ser preto. Tinha um colega que não deixava um homem preto passar e logo falava: “vamos pegar o negão”*. Isso não foi ensinado na escola. Ele não concorda com essa postura, porque sabe que não é a cor que faz alguém suspeito. Uma vez viu um homem branco bem vestido de terno com mochila nas costas e achou estranho, *falei com aquele colega e ele disse que não achava legal abordar um cara de*

terno, insisti, abordamos o homem ele tinha passagem pela justiça. Já tinha cumprido pena, mas isto mostra que não é a vestimenta que faz um homem não suspeito. Aquele homem poderia estar armado. No you tube³⁵ há muitos exemplos de vaciladas de policiais que atuam de modo errado e que não acreditam numa ocorrência. Meu pai me contou o vacilo de uma guarnição da PM que o abordou uma vez em Santa Isabel, havia 5 pessoas no carro e eles eram só 2, na abordagem somente meu pai e meu tio desceram e foram revistados; os outros 3, duas mulheres e um homem ficaram no carro. Os dois estavam armados, pois eram policiais, mas o PM que os revistou não encontrou as armas e os liberou; na saída, meu pai disse que eram policiais, e que a guarnição estava malpreparada, pois estavam armados e poderiam matar os dois, se fossem criminosos, e mais, deixaram pessoas dentro do carro, não observando a segurança da própria guarnição, que não tinha o controle do que os demais faziam lá dentro. Nas aulas de abordagens, que eram dadas por um sargento, se ensinava o que era técnico, treinava abordagem em duplas de policiais e suspeitos e pouco se falava sobre direitos humanos e cidadania. Havia muita brincadeira, acho que poderia ser um pouco mais sério. No final das aulas, também de outras matérias, os sargentos não falavam ostensivamente, como ensinamento oficial, mas davam exemplos que considero errado, como dar tapinhas e chutinhos nos abordados, se não tiver cooperação.

Mudei o assunto da conversa para a disciplina Ações Afirmativas e Igualdade Racial, obrigatória para todos os cursos da PMESP, e ele disse que *o instrutor somente contava casos na sala de aula, e o que sei sobre o assunto foi o que se perguntou na prova, que, aliás, foi malfeita, porque o instrutor, uma aula antes da prova, mandou a gente comprar a apostila da AFAM³⁶ porque seria pedido o que estava escrito ali.* Perguntei se tinha aquela apostila e ele disse que não: *dei todo o material do curso a um colega, não fiquei com nada. E se tivesse levado o material do curso para casa, certamente jogaria fora, como todos fazem. Hoje sei que tem uma cartilha com todo o conteúdo do curso, e eu acho isto como uma melhor organização do ensino policial, coisa que não senti durante o seu curso.*

Voltando ao assunto abordagem, disse que *o trabalho na rua é muito perigoso, não dá para confiar em todo mundo, nem no colega policial e muito menos no civil. Ainda não tive que falar de modo grosseiro com ninguém que abordei, mas sinto que a pessoa de cor tem um comportamento diferente quando a viatura chega e manda parar, parece que eles ficam*

³⁵ Site que apresenta vídeos e filmes diversos, muito acessado no mundo todo.

³⁶ AFAM é a Associação de Auxílio Mútuo da PM, entidade privada que oferece apoio social, financeiro e educacional aos policiais militares, este último, por meio de cursos preparatórios para os concursos internos e por meio de convênios com universidades.

desmotivados, como se fosse o destino deles, é estranho, não dá para explicar, já o branco fica mais ligado e reclama muito mais, parece o contrário, como se não devesse ser abordado nunca. Se é rico então, aí vem problema pra cabeça do polícia. É só reclamação e ameaça contra o policial. Os antigões³⁷ são mais esquentados, não se conformam e até descontam a raiva em outros civis menos poderosos. Na área em que a gente trabalhava, zona sul, tem muito dessa mistura de rico e pobre e favelados.

E tem razão esse policial militar. Durante minha observação nas rondas, não tive a oportunidade de conversar com as pessoas abordadas, porque os policiais logo queriam sair do local em que efetuavam as abordagens, não havia tempo para conversas com as pessoas (e eu não podia interferir na rotina do serviço deles, pois estava ali para observar, como pesquisador) . Mesmo assim, analisava o comportamento delas toda vez que terminava a busca pessoal. Nenhuma demonstrou aceitação pela abordagem. E o policial não se importou com isso.

As observações do pesquisador sobre abordagem no dia-a-dia

Em várias outras oportunidades, no meu dia-a-dia, caminhando pelas cidades de São Paulo e São Carlos, acompanhei de longe e de perto algumas abordagens, sem me identificar como oficial, para analisar o comportamento do policial e do abordado. Em São Carlos, por duas vezes, vi policiais desobedecerem ao princípio básico para realizar uma abordagem, que é a superioridade numérica, ou seja, o número de policiais deve ser maior em relação ao de abordados. No caso que considere mais grave, uma patrulha com dois policiais, apenas, abordou mais de dez pessoas em um bar, e as revistaram voltadas para uma parede, enquanto outras continuavam dentro do ambiente, consumindo, conversando, sentadas ou em pé. Esta é uma grave falha da aplicação da técnica da abordagem, pois se houvesse reação das pessoas ali presentes, a solução para o policial que estivesse fazendo a segurança do “policial revistador” seria correr para pedir reforço ou atirar, e aí, poderia ocasionar uma tragédia. Nesse caso, a abordagem foi realizada, sob protestos de todos, mas tudo acabou sem maiores consequências.

Em uma outra oportunidade, em São Paulo, estava perto de uma dupla de negros que foi parada para abordagem, e um policial, aos berros, dizia para mim, *vaza, vaza daqui senão sobra para você também*. Acompanhei a revista, mais afastado, e após finalizada, fui conversar com o policial que havia gritado, desta vez me identificando como oficial da

³⁷ Jargão policial-militar usado para denominar os policiais com mais de vinte anos de serviço.

Instituição. Orientei-o sobre o vocabulário inadequado que utilizou e perguntei a ele se não seria mais educado advertir a pessoa que estivesse nas redondezas sobre o perigo à própria segurança dela se permanecesse próximo ao local de atuação da patrulha, no momento da abordagem, em vez de gritar descontroladamente. Ele concordou e justificou o motivo de seu nervosismo com a seguinte explicação: *mudaram minha escala de serviço, chefe...*

Mais uma vez, como nas observações das rondas policiais, tentei conversar com algumas pessoas abordadas, mas não obtive êxito, pois todas só queriam sair rapidamente do local onde, segundo elas, tinham passado vexame ou sofrido constrangimento.

Estas experiências, mais uma vez, levaram-me a refletir a respeito da atividade policial de abordagens, tão necessária e tão malvista. Como conciliar a necessidade de realizá-la com a aceitação de ser abordado? Alguns caminhos foram mostrados pelos participantes da pesquisa, policiais e pessoas da comunidade negra, cujos resultados são apresentados no próximo capítulo.

5 ABORDAGEM POLICIAL NA PERSPECTIVA DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Neste capítulo, procedo à análise compreensiva dos dados segundo a perspectiva de policiais militares e de pessoas abordadas. São posicionamentos que contribuem com a busca de novos caminhos para a formação do policial militar e para o fortalecimento do relacionamento com os negros, principalmente em contexto de abordagem policial.

As expressões em itálico reproduzem as falas dos participantes da pesquisa, e foram aqui colocadas para reforçar as dimensões apresentadas nos títulos em negrito.

Na perspectiva de policiais militares

Compromisso/ não-compromisso com a comunidade

Morar na área onde trabalha ou perto dela cria compromisso com a comunidade e o policial se vê obrigado a atuar corretamente durante o serviço de policiamento: *Se você mora perto do serviço, cria compromisso com a comunidade, e tem que fazer tudo certinho para não ficar marcado.*

Já, morar fora da área onde trabalha pode favorecer o não-compromisso com a comunidade: *isso faz com que não tenhamos compromisso com essa comunidade, pois não é a nossa gente, mas gera sensação de segurança para o policial: se você mora na área onde trabalha, fica marcado*

A falta de compromisso com a comunidade também favorece a criação da imagem de um policial temido pela população mais carente de recursos, ele sabe disso e por vezes aproveita-se dessa situação: *é válido sabermos que há pessoas que sentem medo da polícia; há pessoas que tremem ao conversar com um policial, sentem receio, e nem por isso sentem vontade de praticar delitos; são pessoas muito simples e humildes, sem nenhum conhecimento.*

E mesmo sendo temido, o policial entende que o morador da periferia necessita da polícia: *essa gente (da periferia) precisa de nós e a polícia é a única salvação dia e noite.*

Também a falta de compromisso faz com que o policial não se veja no abordado, mesmo sendo negro: *se eu me vejo no outro? Não, o outro é que vê em mim o algoz ou o salvador, e eu me vejo assim também.*

Relação com comunidade

O policial sabe que potencializar a atividade de comunicação social como forma de divulgar as boas ocorrências diárias, que não são poucas, não é suficiente para criar e consolidar junto à população a posição de instituição legalista, compromissada com a dignidade humana, enquanto alguns integrantes, *ainda que minoria, desempenharem suas missões praticando atos flagrantes de discriminação racial.*

A Polícia Militar tem que participar com maior intensidade de debates e programas para mostrar qual o perfil dos ensinamentos e demonstrar que eventuais desvios de conduta serão seriamente apurados, pois tanto a sociedade quanto a polícia não discutem em profundidade o tema da discriminação e quando há uma crise, como o caso do dentista negro morto por PM na zona norte da capital, a instituição fica muda diante da avalanche de críticas que recebe.

É essencial o estreitamento de relações, que *deve ter no respeito uma via sedimentada pela bilateralidade.* É aí que a compreensão acerca das atividades de polícia ostensiva pode desmistificar algumas incompreensões sobre rotinas próprias do serviço policial.

Papel da PM e da comunidade

O desconhecimento gera reprovação de comportamentos, pois a *falta de conhecimento das limitações institucionais, de cultura, de conhecimento de comunidades, não só da negra, mas de outras minorias, levam, por não saberem da missão da corporação, a gerar nas pessoas, sentimentos de reprovação com relação aos comportamentos e atitudes do policial, porque não há, nem na polícia e nem na comunidade, informações de seus papéis.*

Segurança própria e segurança da comunidade

É princípio básico do policiamento ostensivo que a presença do policial deve prevenir a ocorrência de delitos e, na ocorrência destes, ele deve resguardar a vida e a integridade física de terceiros. Está aí formada a dicotomia: para proporcionar segurança à comunidade, o policial também precisa se proteger, com medidas de segurança própria, e nesse impasse, apesar de ser temido pela comunidade, também tem medo em várias situações durante o serviço de policiamento, e até fora do horário de serviço, o que faz com que ele esteja sempre pronto para reação, pois o trabalho de rua causa medo e desconfiança, inclusive em relação ao companheiro de serviço: *o trabalho de rua é muito perigoso, não dá para confiar em todo mundo, nem no colega policial e muito menos no civil.*

e não pode haver vacilo durante o serviço, se houver suspeita, deve-se abordar para que não seja surpreendido: *há muitos exemplos de vaciladas de policiais que atuam de modo errado e que não acreditam numa ocorrência.*

No momento em que atua, também o policial tem que cuidar da sua segurança, e uma das formas de zelar pela segurança própria é manter a abordagem como uma forma de controlar o povo: *a gente tem o dever de controlar o povo. Retirar alguém das ruas depois de uma abordagem é bom, é a resposta do nosso patrulhamento.*

Rotina desgastante

No dia-a-dia da vida do policial, há soma de frustrações, *advindas das tentativas em acertar; perdas de vidas humanas, tanto dos clientes, usuários, quanto de colegas que culminam na manifesta agressividade*

A agressividade não-canalizada, quando não liberada, escoo para a prática de atos violentos contra a própria vida, como suicídio; contra terceiros, na prática de abuso de autoridade ou causando lesão corporal; ou de hábitos pouco saudáveis, como uso de álcool e drogas ilícitas.

Diálogo difícil

Como em qualquer instituição pública, como escolas, cartórios e hospitais, e espelhando o que é a sociedade brasileira, os policiais apontam aspectos positivos de bons relacionamentos na vida dentro dos quartéis, mas também sentem que ali há formas sutis de discriminações e condutas opressivas que influenciam o comportamento do policial no trabalho na rua, na relação com a população.

Seguindo o exemplo de que o bom exemplo deve "vir de casa", entendendo-se casa como o quartel onde trabalha o policial, o princípio de respeito mútuo tem que ecoar no trato diário entre policiais militares: *antes de buscar a melhoria operacional externa, o ambiente interno deve ser priorizado no sentido da mudança do comportamento e do relacionamento entre os integrantes da Polícia Militar.*

Embora os participantes da pesquisa reconheçam também os esforços da instituição policial em aproximar superiores e subordinados, há dificuldades para que se estabeleça diálogo, o que gera mais frustração. Há policiais que não gostam da convivência no quartel e preferem o serviço de rua, pois afirmam que os problemas se iniciam no retornar ao quartel após um turno de serviço: *antes trocar tiros com um marginal a tentar dialogar com meus superiores.*

A abordagem policial propriamente dita

A abordagem é a "hora da verdade" para a Polícia Militar. É o "momento em que a eficiência da instituição é avaliada de fato, como um todo, pela sociedade em geral". É na abordagem que abordados e demais pessoas que a presenciam formam seus conceitos em relação à PM, independentemente do que divulgam órgãos de imprensa, ou do que divulgue a própria PM, na constante tentativa de melhora de sua imagem.

O negro é escolhido

É na realização diária da atividade de polícia ostensiva que se manifesta a individualização dos pensamentos do policial e de seus preceitos humanos, ou seja, estando o policial de serviço na viatura, sozinho ou com um companheiro, ele escolhe diretamente a pessoa a ser abordada ou influencia o outro policial a abordar.

E nesse contexto a escolha da pessoa a ser abordada recai sobre o negro em qualquer situação, em sutilezas que tomam conta das condutas dos policiais no exercício do policiamento, sutilezas que influenciam na abordagem policial e em seu principal vetor, a suspeita:

- simplesmente por ser negro: *tem gente que faz abordagem diferente, sim, como se o preto fosse mais suspeito que outros, ou suspeito simplesmente por ser preto. Tinha um colega que não deixava um homem preto passar e logo falava: "vamos pegar o negão".*
- em situações de demonstração de poder aquisitivo: *No comando de equipes operacionais era perceptível a tensão e cumplicidade de olhares quando deparávamos com veículos novos ocupados ou conduzidos por negros.*
- pela vestimenta e acessórios: *a verdade é que nas abordagens o policial militar acaba confundindo calça de boca larga, boné, óculos de sol, com pessoa em atitude suspeita, somado à "cor da pele" e ao fator discriminatório.*

Nesse processo de escolha, quando tem que se explicar, o policial diz que o tirocínio é que decide a quem abordar ou não, num procedimento padronizado.

É importante conhecer os mecanismos e critérios de construção da atitude suspeita, de modo a identificar a influência do que os sociólogos denominam filtros sociais e raciais na formação desse conceito, que se forma basicamente sob critérios subjetivos e intuitivos do policial militar.

A escolha do PM é seletiva, não é aleatória, *e depende de critérios prévios de suspeição: aparência física, atitude, local, horário, circunstâncias, mas existe um reforço de modelo discriminatório de abordagem policial, evidenciado pela maior incidência de buscas*

peçoais em determinados grupos sociais, notadamente jovens, pobres e afro-descendentes, *delineando, assim, o jogo de expectativas, imagens e estereótipos que cercam os contatos entre cidadão e polícia na abordagem policial.*

Mas, nessa seletividade, o policial não pode impedir que as pessoas consigam usufruir de seu patrimônio e de suas conquistas, cabendo à instituição policial, em seus cursos, e nas comunidades, deixar claro o recado de que há uma missão a cumprir e que *é necessário unir esforços para que a segurança pública seja alcançada, como forma de harmonizar as relações sociais.*

Ser negro e pobre significa ser criminoso

Para o policial, características étnicas próprias e perfil socioeconômico e cultural diferenciados, dada a convivência com a pobreza, favorecem o surgimento de criminosos, desprovidos que são de educação e valores ético-morais e possuidores de histórico familiar desfavorável e desagregador. Esse quadro, *socialmente injusto e desigual favorece o surgimento de pessoas praticantes de crimes violentos como matar, roubar, danificar e outras práticas danosas à sociedade.*

Com esta nefasta realidade surge o sentimento de que pessoas com este perfil são genericamente discriminadas em face da atuação policial, o que pode revelar infundada e injusta, pois não há discriminação de tamanha dimensão na questão da abordagem policial, visto que as pessoas envolvidas com a polícia, não raras vezes, são possuidoras de perfil ligado com a prática de condutas violentas, cuja prevenção cabe à PMESP.

Destino de negro é ser abordado

Na escolha, o policial consegue prever o comportamento do abordado:

- o negro sabe que ser abordado é seu destino: *a pessoa de cor tem um comportamento diferente quando a viatura chega e manda parar, parece que eles ficam desmotivados, como se fosse o destino deles.*
- o branco não admite ser abordado: *o branco fica mais ligado e reclama muito mais, como se não devesse ser abordado nunca.*
- o branco rico causa problemas e atemoriza o policial: *se é rico então, aí vem problema pra cabeça do polícia. É só reclamação e ameaça contra o policial.*

Quem coopera não apanha (ou seja, deixa-se abordar pacificamente)

Tem que haver cooperação do abordado para que ele não seja punido pelo policial: *os sargentos não falavam ostensivamente, como ensinamento oficial, mas davam exemplos que considero errados, como dar tapinhas e chutinhos nos abordados, se não tiver cooperação.* Cooperação entendida pelo policial como aceitação pacífica da situação constrangedora da abordagem.

É importante que a mídia divulgue como a pessoa deve se comportar quando numa abordagem feita pela PM, explicitando quando ela se dá e o que fazer.

Mas, no caso de abordagens em ricos, mesmo havendo a esperada cooperação, o policial fica receoso de possíveis represálias, pois o rico ameaça a polícia.

Após uma abordagem questionada, o policial desconta sua frustração em outras pessoas abordadas: *É só reclamação e ameaça contra o policial. Os antigões são mais esquentados, não se conformam e até descontam a raiva em outros civis menos poderosos.*

São situações como estas que levam o policial a adotar posturas camaleônicas durante o serviço: *não seria carregar nas cores o afirmar que dentro da PM seus integrantes assumem várias facetas, com papéis diversos e posturas camaleônicas em conformidade com o ambiente onde executa suas ações.*

O policial negro não se vê negro

Esta postura atinge também o o policial negro, que não se sente negro ao realizar abordagem em negros, há um encobrimento de sua identidade racial na realização dessa prática social, porque a polícia não ensina nada sobre ser negro. *Ao contrário, fazem a gente esquecer isso quando querem mostrar que a polícia não discrimina. A gente faz tudo para não ser o preto da turma, do pelotão, da companhia.*

Com este encobrimento, o policial negro não se vê no outro, não consegue colocar-se no lugar do outro e agir de forma diferente na abordagem: *sou preto, mas não admito o uso da cor, da raça, para fazer coisa errada. “Neguinho” tem que ser melhor que o branco porque senão vai se dar mal na vida. Mas eu não quero nem saber se é preto ou branco; se é “pra dar mão na cabeça” é todo mundo igual.*

Abordado é "feinho"; policial é "gambé"

O policial utiliza vocabulário inadequado que reforça preconceito racial na abordagem, e também é vítima de um vocabulário "chulo", mas com uma diferença fundamental, o policial fala diretamente com o abordado, mas o abordado usa os termos em comentários com terceiros, jamais com o policial, pois poderá haver represálias por parte dele: *É preciso evitar*

frases como: “todo camburão tem um pouco de navio negreiro”, talvez preciso seja apresentar ao público interno o perfil de criminoso vinculado a seu “modus-operandi” e não por características físicas como “feinho”, “neguinho” “macaco” e outros, mas não admite ser chamado por formas pejorativas: Como se sente o policial quando é chamado de “gambé” ou “coxinha”?

Regulamentos não inibem desvios de conduta

A verificação de conduta preconceituosa no trabalho de algum integrante da PM caracteriza falha no processo, não só no treinamento, mas também no processo de ingresso. *Não é admissível que a instituição admita em seus quadros pessoas que tragam dentro de si traços preconceituosos, mas a realidade é que, num efetivo de mais de 90 mil pessoas, é demagogia não admitir que há desvios de condutas, ainda que o policial esteja ligado a regulamentos ético-disciplinares e a códigos penais, o que deveria implicar imediata ação corretora de desvios.*

Na perspectiva de abordados ou possíveis abordados

O negro é escolhido mesmo estando correto

O abordado sabe que a escolha da pessoa a ser abordada pelo policial recai sobre o negro: [...] *o fato de eu ser negro e estar vestido ao estilo hip-hop foi decisivo para aquela situação* [...], e isto é histórico, pois em São Paulo, no começo do séc. XX, na Praça da Sé, local onde jovens negros se reuniam para depois ir a bailes, era absolutamente comum ser abordado de forma desrespeitosa pela polícia.

A questão do perfil racial, assim, é algo que está presente na formação da sociedade brasileira, e o preconceito se situa além da racionalidade, por isso, não basta a informação, ela é absolutamente fundamental, mas não alcança a plenitude do problema, pois as pessoas não estão preparadas para conviver com negros.

O negro é escolhido mesmo estando correto, pois nas situações em que há flagrante desrespeito à lei, praticado por branco, estando o negro perto, e em situação de legalidade, ele será abordado: [...] *escolhido para ser abordado dentre outros 3 motociclistas com garupas,*

não-negros, sendo dois sem capacete e uma moto com placa ilegível, em flagrante estado de irregularidade dos motociclistas liberados.

Em algumas localidades, é controlado o fluxo de pessoas nas ruas, às vezes atemorizando-as. Em São Carlos, por exemplo, *não se pode ficar na rua depois das dez horas da noite; isso para alguns grupos sociais, especialmente os negros da periferia.*

Gritos e armas em punho

O modo de agir também não mudou desde o início do século XX, é violento e intimidador, aborda *aos gritos e de arma em punho.*

É abusivo, ao extrapolar a função de policiamento na periferia e invadir casas sem mandado judicial: *Toda semana há relatos de abordagens inadequadas; entrada dentro de casas de pessoas pobres na periferia.*

Também é intolerante com algumas pessoas, e nesta intolerância demonstra preconceito: [...] *Meu amigo usava brinco e um dos policiais bateu nele, falando que brinco é coisa de viado. Agrediram verbalmente os meninos e os levaram para as suas casas de viatura, passando pela praça com eles dentro da viatura. Como é uma cidade pequena, a situação foi bem delicada. Os policiais são conhecidos e temidos por suas atitudes inadequadas.*

Negros esclarecidos irritam o policial

Pessoas esclarecidas, que fazem ponderações sobre a abordagem, irritam o policial, que, alterado em sua postura:

- grita com o abordado, mesmo estando em lugar cheio de pessoas: [...] *chegou um comando da Polícia Militar fazendo uma verificação, e aí, diante da pergunta: "mas os senhores estão procurando alguém com a minha aparência, alguém, um carro parecido com o meu? [...] A resposta foi uma gritaria do estilo: "negão, levante as mãos e etc.", isto na entrada da universidade.*

- grita e intimida: *Visivelmente irritado, aos gritos, voz trêmula e dedo em riste, um policial afirmou "tanto na USP quanto em outros lugares tem um monte de vagabundo como você [...]*

- ignora o abordado: [...] *entre um carro conduzido por um branco e por um negro, para-se o negro, exige-se que ponha mão em cima do veículo e faz revista. "Olha, eu sou professor", "Muito obrigado, não pedi essa informação" [...].*

Falar em direitos humanos causa repúdio e leva o policial a acusar o abordado de aliança com bandidos, pois a atividade da polícia é [...] *pegar vagabundo e quem dá pano para vagabundo e passar a brasa.*

Reações de quem observa

A reação de quem observa é de indignação, mas não há voluntariedade para testemunhar abusos da ação policial: [...] *outras pessoas que estavam no ponto comentavam, indignadas, o tratamento a mim dispensado. [...] mas ninguém se prontificou a ser testemunha em eventual denúncia.*

A indignação transforma-se em vaias, principalmente quando há um grande grupo de jovens observando: *Quando a polícia saiu, aí eles vaiaram, quer dizer, não é isto também que a vítima queria, que a polícia fosse vaiada, que os alunos aplaudissem o professor e vaiassem a polícia; ninguém queria isso [...]*

Não é possível aceitar abordagens inadequadas, o abordado deve denunciar abusos, e a polícia tem que apurar as irregularidades: *há necessidade de controle interno, abordagens discriminatórias, violentas, etc. precisam ser combatidas desde dentro da corporação. A repercussão é muito grande e duradora.*

Sentimentos do abordado

Quem já passou pela experiência sabe bem como se sente o abordado, pois são momentos de angústia, de tensão, de raiva, de humilhação. Definitivamente, ser apalpado por um policial, de pernas abertas, mãos na cabeça, na parede ou no muro, sob a mira de arma de fogo e aos olhos de todos não é bom. Ninguém gosta de ser maltratado assim, e a vontade é desaparecer do local: *Extremamente envergonhado, nervoso e com medo, resolvi pegar um táxi [...]*

Respeito à dignidade

O respeito à dignidade passa pela temática da diversidade, que deve ser incorporada na formação do policial militar.

Esse respeito tem que virar compromisso, porque é uma questão muito séria, que não pode ficar somente em rodapés de documentos internos da Polícia Militar : [...] *tem sair do rodapé e entrar na cabeça do policial.*

Todos devem se respeitar, em todas as manifestações pessoais, que também pode ser representada por uma dignidade externa, exposta pelos policiais em símbolos, insígnias e

condecorações, por exemplo: [...] *isto representa a dignidade externa, a aparência, e vocês dão muito valor para isso. Respeitem a aparência dos outros, eles a prezam como vocês. Por que persegui-los por isso?*

Necessidade de controle interno

A desmilitarização da polícia militar criaria um policial com responsabilidade social e atrairia os movimentos sociais para dentro da instituição; por isso *é preciso repensar toda a organização das polícias.*

Isso permitiria maior controle interno, e abordagens discriminatórias e violentas, que têm repercussão muito grande e duradoura no abordado, seriam mais combatidas desde dentro da polícia.

Ainda no controle interno *deve haver respeito e sigilo relativos ao denunciante de abordagens inadequadas, malfeitas, desrespeitosas.*

Respeito pela comunidade

Estado de direito é aquele em que se governa com a sociedade. O maior exemplo disso é a Constituição Federal, fruto de grupos da sociedade civil organizada.

A polícia tem que respeitar a sociedade, explicar-se quando necessário e sensibilizar-se para questões de cidadania, pois todos devem ser parceiros em defesa daqueles que não têm suas vozes ouvidas.

É na manifestação de algumas ações policiais que se mostra o quanto é difícil ser negro, parte dessa sociedade.

É necessário mostrar para a sociedade a necessidade da busca pessoal, para que esta atividade do policiamento não sucumba diante de questionamentos judiciais, como ocorreu com o uso de algemas. E as pessoas estão com disposição para colaborar, principalmente mães, com quem a realização de atividades é importante. Existe uma crescente disposição de setores da comunidade negra para colaborar de diferentes formas. Para isso, valorizar, dialogar, ter a comunidade como aliada pode respaldar a atuação da PM na abordagem policial.

Uma boa relação pode ser espelhada na atitude do policial que entenda que *na revista, ou se prende um bandido ou se faz um amigo.* Falta em muitas vezes a explicação das razões da abordagem, um cumprimento, uma relação mais afetiva.

É importante também ouvir da sociedade as suas expectativas, os seus anseios e os seus agradecimentos pelo trabalho realizado.

Na perspectiva do observador-pesquisador

Sobre a abordagem propriamente dita

Só o policial fala na abordagem, num monólogo: [...] *Apenas os policiais militares fizeram perguntas a todos os abordados: Onde você mora? Tem documentos? Trabalha? Onde? O que faz por aqui? É do PCC? Tem passagem (pela polícia)? Fumou, cheirou? Pode pesquisar? “Está limpo, vamos embora”.*

Além do monólogo, mesmo demonstrando não aceitar a abordagem, o policial não se importa com o abordado ao final dela, vai embora antes dele.

Sobre a segurança dos policiais e da comunidade

O policial ignora o princípio da superioridade numérica na realização de abordagens, ou seja, o número de policiais deveria ser maior em relação ao de abordados. Num caso observado e considerado mais grave, uma patrulha com dois policiais, apenas, abordou mais de dez pessoas em um bar, e as revistaram voltadas para uma parede, enquanto outras continuavam dentro do ambiente, consumindo, conversando, sentadas ou em pé.

A atitude de abordar em menor número que os abordados afronta a segurança própria, pois pode haver reação contra o policial; coloca em risco a segurança de terceiros, que, numa reação, poderão se envolver até em tiroteios; e não permite abordagem adequada, com revista pessoal detalhada em todos, o que pode ensejar o vacilo, que é um aspecto temido por policiais no serviço de policiamento.

O policial não admite observação de transeuntes, mas não explica que o motivo do afastamento das pessoas é para a própria segurança delas, pior ainda,, usa vocabulário grosseiro com quem não possui relação com a abordagem: [...] *vaza, vaza daqui senão sobra para você também [...]*.

A compreensão do fenômeno

A análise dos temas indicam a essência do fenômeno da abordagem policial, numa resposta ao que foi solicitado aos participantes.

A maioria reconhece os esforços que a Polícia Militar paulista vem realizando em relação à questão do respeito aos direitos humanos, mas falam da necessidade de ajustes, que aparecem nas contribuições também originárias das falas dos participantes, que são

apresentadas a seguir, na perspectiva de policiais militares e de abordados ou possíveis abordados.

Aprendizagens necessárias para a abordagem policial de negros, segundo os participantes da pesquisa

Nesta parte da análise das situações de abordagens, são apresentados os aspectos mais apontados pelos policiais e pelos abordados ou possíveis abordados como contribuições para um projeto de ensino que permita respeitar a dignidade humana de negros na abordagem policial.

Aprendizagens necessárias na perspectiva de policiais militares

- Identificação de atitudes racistas na seleção de candidatos

Nas considerações dos policiais, não há como identificar, na seleção, o candidato a policial que tenha atitudes racistas, por isso a Polícia Militar tem que divulgar a existência dessa dificuldade e que *há problemas na formação do homem que é selecionado para ingressar em seus quadros.*

Uma contribuição importante, que compete somente à instituição policial, é a inclusão de assuntos relativos à história afro-brasileira nos concursos de seleção para que o futuro profissional de polícia *saiba contextualizar e entender a situação atual do negro no Brasil.*

A cada grande concurso aberto, o que ocorre com frequência anual ou até semestral, milhares de jovens estudam para realizar provas de Português, com uma redação, Matemática e Conhecimentos Gerais, e o policial acredita que é uma oportunidade ímpar de incentivo ao estudo e à discussão de assuntos étnico-raciais por esses jovens candidatos.

Já no conteúdo de seus cursos, a PM não pode ignorar a existência do racismo na sociedade brasileira e que há reflexos na formação do policial; *ao contrário, deve pautar os ensinamentos e padrões de atuação em condutas não-racistas.*

- Formação ético-moral:

Dificuldade de seleção do candidato

O policial reconhece que a formação anterior ao ingresso na instituição influencia muito o comportamento do futuro policial, mesmo após receber as informações nos cursos de formação. Assim, a primeira grande dificuldade para a formação do policial militar ocorre na

seleção, pois a instituição tem que escolher pessoas com boa formação e conduta ético-moral. Por isso, uma das propostas feitas é o investimento nesse aspeto, no sistema civil de ensino, ainda na etapa escolar da formação do jovem.

Não reforçar estereótipos nas escolas de formação

Nas unidades de ensino, estereótipos não podem ser reforçados. O policial tem que entender que *a cor da pele não define suspeição para abordagem e que simulações com determinados trajes, como marca cultural de marginais, são incorretas*, devendo o ensino da abordagem policial ser pautado em simulação de comportamento e jamais em trajes ou aparências.

Estudo de casos de ocorrências emblemáticas, ligadas a denúncias de discriminação racial e desrespeito à dignidade de negros, *é importante ferramenta de discussão do modo de atuação do policial.*

Relações da comunidade

O policial entende que o estreitamento respeitoso de relações com a comunidade onde atua busca-se fundamental, pois o respeito é uma via sedimentada pela bilateralidade e a compreensão acerca das atividades de polícia ostensiva pode desmistificar algumas incompreensões sobre rotinas próprias do serviço policial.

Identificar lideranças dos diversos movimentos sociais e trabalhar ao lado delas é a oportunidade que o policial tem de *disseminar a cultura de procedimentos operacionais padronizados pela PM para atuação no policiamento, de identificar problemas de segurança locais, de adquirir confiança da comunidade.*

Participação política

O policial, principalmente negro, carece de uma atuação mais política e envolvimento com os conselhos comunitários negros. A representação de um ou mais policiais nesses conselhos é uma *forma de identificar a polícia como parte da comunidade e um canal de diálogo*. Para o policial, é a oportunidade de levar representantes negros dos conselhos para conversar com alunos dos cursos de formação e especialização da Polícia Militar.

Valorização das pessoas

O policial sabe que as pessoas tem que ser valorizadas. Ele próprio reclama de que necessita ser valorizado como pessoa e como policial para que desempenhe bem suas funções.

Valorar as pessoas e torná-las importantes e legítimas como qualquer outra, *com respeito à dignidade e às leis vigentes, deve ter origem nas bases educacionais da instituição policial.*

Nesta questão da valorização do policial entra o reconhecimento pelos bons serviços prestados, pela atuação em ocorrências de relevância, pelo exemplo que o policial representa a seus pares e à comunidade. *O policial que valoriza as pessoas está se valorizando também, e com certeza terá o reconhecimento da comunidade.*

Estímulo ao diálogo

O policial aponta o diálogo como importante na abordagem e sugere readequação no aspecto da verbalização e da fase pós-revista. Havendo ou não constatação de infração, de forma polida e educada deve-se justificar ao abordado a motivação e necessidade daquela abordagem. Conversar, deixar o abordado falar, orientar e tratar bem todos os cidadãos diminui o trauma que a abordagem causa, pois é nessa atividade que *“ou se coloca um bandido na cadeia ou se arruma um amigo”*.

- Formação inicial e aperfeiçoamento:

Determinações legais, preconceito e procedimentos operacionais

O ensino nas escolas de formação da PM não se preocupa em como o policial deve se comportar em uma ocorrência envolvendo pessoas da comunidade negra, porque prega que todos são iguais perante a lei, sem distinção de raça, daí não importando se uma ocorrência envolve negros ou brancos. No entanto, sabemos que esta pregação legal está impregnada de preconceitos existentes na própria sociedade, que se refletem na formação do policial. Assim, este tratamento de indistinção deve ser revisto porque se sabe que *o negro tem respostas diferentes dos brancos em determinadas situações*. Há necessidade de *romper esse paradigma de pregação moral e reforçar procedimentos operacionais em condutas não-racistas, de efetivo respeito aos direitos humanos e considerando-se a diversidade existente na sociedade brasileira.*

Uso de dados científicos nos cursos de formação

O policial acredita que a utilização de dados de pesquisas científicas na estruturação dos cursos de formação, desde a sua concepção, formulação de objetivos, escolha de conteúdos, até o acompanhamento do dia-a-dia escolar, possibilitará a oferta de saberes competentes que o policial deve adquirir para atuação nas ruas. *isso permitirá que o policial*

se distancie do estigma subjetivo que hoje caracteriza sua atuação, muitas vezes chamado de tirocínio policial, mas que é carregado de preconceitos.

A revisão dos critérios de contratação de professores e de estruturação de conteúdo curricular, com utilização *de dados de pesquisas científicas e de aporte teórico adequado contribuirá com a formação de um policial comprometido com os direitos humanos.*

Tratamento respeitoso diferenciado ao negro

O reconhecimento de que a comunidade negra necessita de tratamento respeitoso diferenciado deve levar os cursos a se pautarem por um necessário dinamismo em sua metodologia escolar, baseados em resultados técnicos e científicos de pesquisas e na coleta de dados advindos de relatos pessoais de negros dos mais diversos segmentos sociais, inclusive da própria PMESP.

O conhecimento das expectativas e necessidades das pessoas é a forma mais eficaz para traçar uma linha-mestra para a interação pessoal e as informações obtidas poderão proporcionar atividades curriculares e extracurriculares, enriquecer as bases de discussões, promover mudanças, e dinamizar mecanismos de progressão dos cursos a uma linha realmente ligada aos preceitos de respeito à diversidade.

O policial sabe que ninguém gosta de se sentir suspeito de algo, e é o que acontece quando se é abordado, e o tratamento de cidadãos negros, com observância aos princípios constitucionais, deve dar destaque à dignidade humana. *A melhoria da qualidade da abordagem de negros somente ocorrerá mediante discussão de assuntos relacionados ao tema do racismo.*

- Constante treinamento:

Na visão do policial, treinamentos devem ser constantes, teóricos e práticos, oportunidades em que se devem fomentar as discussões sobre o respeito à diversidade. *Somente a insistência no treinamento provocará mudança cultural, pedagógica e psicológica no policial militar, cuja atuação depende do preparo através de constante exercício, constante treinamento e repressão aos comportamentos que violam o direito natural de igualdade humana.*

Selecionar e treinar cuidadosamente o corpo docente

A docência policial-militar, responsável pelo caminhar diário da formação e informação dos alunos, deve ser intelectual e cientificamente preparada ao ministério de transformação, *já que são formadores de opinião e ideário*, e treinada constantemente.

Para o policial, o cuidado na escolha dos professores minimiza o risco de uma instrução inadequada. *Para matérias de direitos humanos e igualdade racial, os professores devem ser negros, pois eles sentem, ou melhor, são mais sensíveis ao problema.* Também, um maior número de policiais negros deve ser classificado nas escolas de formação, nas diversas funções administrativas e de ensino.

Acompanhar o policial formado

O policial entende que os Estágios de Aprimoramento Profissional (EAP), que são anuais e de frequência obrigatória a todos os policiais militares da ativa, tanto do serviço administrativo quanto do operacional, são importantes para a manutenção do treinamento do policial, mas acredita na necessidade de modificação no modo de participação nesses estágios, com enfoque sistemático na discussão de desvios de comportamento que se manifestam quando o policial já está no pleno desempenho da atividade.

Uma medida proposta é a criação de estágios específicos para cada grupo de policiais, baseados em desvios de comportamentos semelhantes, registrados em assentamentos: *se vários policiais tiverem problemas na realização de abordagens, devem ser agrupados em estágios específicos de reaprendizagem de abordagem, para correção desse desvio.*

Experiência do policial negro

O aproveitamento da experiência e da vivência dos policiais negros deve ser considerado pelos comandantes de policiamento, pois certamente eles terão exemplos de ações racistas sofridas, dentro e fora da PM, exemplos esses que *poderão despertar discussões internas e levar outros PM a repensar atitudes, já que estarão ouvindo experiências negativas vividas pelos próprios colegas, e a maior oportunidade para tratar de assunto é o momento da preleção diária, antes de ir para as ruas realizar o policiamento.*

- Atividades propostas:

Programação de visitas

Visitas a espaços culturais representativos da cultura negra podem *chamar a atenção do policial para o respeito à capacidade de criação do artista negro e reconhecimento ao seu valor*, além da oportunidade de elevação da cultura própria do policial.

Participação em debates

Participar com maior intensidade de debates e programas a fim de mostrar o perfil dos ensinamentos da Instituição em relação ao negro e dados resultantes de apuração de desvios de conduta, *numa prestação de contas à sociedade*.

Filmes temáticos

Filmes de cunho histórico e social que mostram o problema do negro, reportando-se aos primórdios do problema.

Campanhas internas

Desenvolver campanhas nos quartéis sobre abordagem de negros e coibir sistematicamente as gozações e piadas contra policiais e cidadãos negros.

Eventos em homenagens a negros

Promover palestras e seminários em datas específicas, como o dia da consciência negra; concursos de redação, visando a estimular a discussão do problema da abordagem e do preconceito; e eventos esportivos com nomes de personalidades negras da sociedade em geral, com a leitura pública, na abertura, dos fatos que destacam o homenageado, são alguns eventos que podem ser realizados pela Polícia Militar, por meio de suas escolas ou do setor de relações públicas das unidades operacionais.

Intercâmbio com outras instituições policiais

A troca de idéias com outras instituições policiais, militares e civis, nacionais e estrangeiras, poderá trazer valiosos parâmetros para atuação em abordagens.

- Temática e conteúdos:**Discutir dignidade e preconceito no primeiro dia de aula**

O respeito à dignidade humana e o repúdio ao preconceito racial devem ser discutidos logo no dia de apresentação do aluno na escola de formação, que é um momento especial. Atencioso, o policial procurará gravar em sua memória aquele dia e o que lhe será falado. É importante a assimilação de conhecimento nessa fase de formação.

Reforço do ensino de Psicologia e Antropologia

Otimizar a disciplina Psicologia, ensinando a constituição do ser, do ego, superego e id, além de ampla noção do ciclo da vida humana, as fases e os comportamentos, tudo somado à Antropologia, onde as culturas são ensinadas, para que o policial saiba entender-se e entender o abordado. *Uma empatia nasce sempre quando ao menos uma das partes se conhece o suficiente numa abordagem, ou numa relação com o devido controle emocional.*

Direitos humanos como tema transversal

As disciplinas dos cursos de formação devem, efetivamente, colocar direitos humanos como tema transversal, pois a *formação do profissional e os resultados de sua atuação, com a esperada mudança de comportamento, compreensão da complexidade dos problemas sociais e das diferenças culturais, são tarefas dessa universalidade curricular.*

História do negro nos concursos e nos cursos

O policial sabe que embora haja lei que determine o ensino de história afro-brasileira no ensino fundamental e médio, amparado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a temática do negro ainda é tabu para a sociedade brasileira, e a inclusão do assunto nos concursos de ingresso é uma forma de a Polícia Militar chamar atenção para o tema e fomentar a discussão em ambientes escolares e não-escolares, frequentados por candidatos ao concurso.

Nos cursos da PMESP, já existe a disciplina Ações Afirmativas e Igualdade Racial, mas da mesma forma que ocorre com o ensino nas escolas públicas e particulares, há carência de professores preparados para falar sobre o assunto, daí a importância das relações com entidades negras, que poderão oferecer materiais necessários ao curso e à preparação de docentes.

- O respeito à dignidade humana:

O policial está ciente de que os direitos humanos e a dignidade das pessoas são marcos da justiça e do respeito aos direitos e garantias individuais de qualquer pessoa e de que a PMESP precisa estabelecer uma política de difusão maciça de internalização de valores de respeito à pessoa humana, independentemente de raça ou condição social.

Em relação à abordagem, *no mínimo, ao final de cada abordagem de pessoas, que essas possam tomar conhecimento das razões de sua abordagem e do nome dos policiais que*

participaram da ação. Isso pode contribuir para mudar a imagem de uma polícia preconceituosa, que discrimina seres humanos pela cor da pele.

O tratamento respeitoso e cordial nas abordagens, independentemente da raça do abordado também é condição fundamental numa polícia civilizada. Há de se considerar que a metade da população brasileira é negra, ou afro-descendente, e as condições de suspeita para realização de abordagens, ainda dissimuladas na aparência das pessoas e não nas atitudes, devem ser reanalisadas pormenorizadamente. *A tropa operacional deve se policiar neste sentido, e não ser racista e preconceituosa nas abordagens.*

Sabemos que o ente humano é o único “animal” capaz de odiar a própria espécie; porém, se aprendeu a odiar também pode aprender a amar, *desde que estimulado e devidamente encaminhado para este sentido, quando lhe esclarecemos os conceitos, demonstramos a beleza das diferenças e lhe damos exemplos de respeito e cordialidade que deve existir entre as pessoas.*

É importante que o policial se conheça como pessoa humana, tenha uma empatia natural com todas as pessoas com quem interage e perceba no seu cotidiano as desigualdades e discriminações de seu grupo e da comunidade onde atua.

O policial é instrumento para a garantia do Direito Natural do ser humano. *Ele solidariza-se com seu público, principalmente aquele que têm seus direitos negados, e exerce as práticas de respeito aos direitos e à cidadania. Este é o perfil do policial militar.*

Aprendizagens necessárias na perspectiva de abordados ou possíveis abordados

Informação somente não basta

A comunidade sabe que não basta só informação. Para preparar policiais militares que não reproduzam na sua atuação o preconceito que aprenderam na linguagem, que aprenderam nas revistas, na publicidade, a informação não é bastante como meio de enfrentamento do preconceito, ela não alcança a plenitude do problema. *Há necessidade de trabalhar com iniciativas simbólicas, com iniciativas lúdicas, que façam o policial refletir sobre a abordagem policial de negros.*

Atividades com mães

No campo simbólico, atividades com as mães são importantes. *A frase que minha mãe mais repetia para mim, quando eu ia sair de casa, era não esquecer os documentos, e a explicação, muito direta e objetiva, era que a polícia poderia me pegar e, sem documento, eu iria desaparecer e ela não me acharia mais.* E eu repeti essa frase para o meu filho: *não saia de casa sem documento.*

Essa reprodução de comportamento de temor da polícia não pode continuar no repasse entre gerações. Há que mobilizar as pessoas para denunciar os abusos e exigir o respeito aos direitos humanos, e a mobilização de mães é um fator de grande peso, de grande apelo, na influência de decisões políticas. Hoje em dia ninguém pode ser preso por estar sem documentos, mas permanece a obrigação de se identificar, e o meio mais rápido para isso ainda é mostrando documentos pessoais, se bem que já há equipamentos que fazem a identificação digital. É essa informação que deve ser repassada aos filhos.

Trabalho com a diversidade

A temática da diversidade deve ser exaustivamente debatida nos ambientes escolares e não-escolares da polícia. *O incentivo ao reconhecimento do tema e o trabalho conjunto com diferentes culturas permitirá que o policial tenha mais condições de analisar situações distintas e agir de acordo com o modo como aquela comunidade está acostumada a ser tratada ou a se tratar.*

A inclusão do tema nos editais dos concursos para as escolas de formação sinalizarão para a sociedade, para os cursinhos pré-vestibulares, para os candidatos, que este é o valor importante para a Polícia Militar.

Zelar pela boa abordagem

O dito popular que diz "sabendo usar, não vai faltar" vale para a realização da abordagem policial. É fato atual e relevante nas relações policiais com a sociedade que o Supremo Tribunal Federal, com a tendência atual de seus ministros, já restringiu o uso de algemas porque houve abuso na realização de prisões com uso indevido. Esta atitude do supremo é um alerta para a polícia, que deve treinar o policial para que ele, agora, zele pela permanência do instituto da abordagem, porque o mau uso também poderá levar à restrição ou até ao impedimento de realizar abordagens que não sejam em flagrante delito.

Aliar-se à comunidade

Quanto mais diálogo houver com a sociedade, mais fácil será ter a comunidade como aliada da Polícia Militar de São Paulo e menos chance haverá para questionamentos jurídicos sobre a abordagem policial.

Para respaldar a atuação da PM na abordagem policial, é necessário *um trabalho de participação e diálogo que quebre o preconceito de ambos os lados, dê credibilidade à atuação da PM e mostre para a sociedade a necessidade da busca pessoal*, considerando-se que há um conjunto de preceitos que regulam essa busca.

Cumprir a lei, sem escolha

Como pessoa, todos têm direito a escolhas: *com quem namorar, com quem tomar cerveja, que clube para frequentar*, mas como profissional a possibilidade de escolha é limitada, e no caso do funcionário público, a liberdade é ainda mais limitada: *ele não pode fazer aquilo que a lei não proíbe, ele só pode fazer aquilo que a lei determina que ele faça*.

O exemplo mais prático dessa situação está na questão do flagrante delito: a lei estabelece que qualquer pessoa do povo pode prender e o funcionário público deve prender quem estiver em flagrante delito.

Rever o processo de abordagem

A revisão do processo de abordagem do policial militar deve corrigir a ocorrência de casos constrangedores. A formação de uma atuação consciente na PM, com compromisso com os direitos humanos fundamentais, deve *levar em conta a influência de algumas questões políticas da sociedade brasileira e ser isenta de partidarismos existentes em determinados locais*.

Trabalhando com as dimensões apresentadas

As dimensões que se mostraram, necessitam ser trabalhadas nas escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento da Polícia Militar paulista, mas como? Baseados em que referências teóricas?

O capítulo a seguir apresenta algumas referências que permitem discutir aspectos apontados pelos participantes da pesquisa. São conceitos advindos das obras de Freire (1987; 2006); Dussel (s.d.; 1998; 2002) e Fiori (1986), autores que tratam de relações sociais em contexto de América Latina, que é nossa realidade periférica; autores que denunciam as relações sociais de submissão e de desumanização, e nessas relações incluímos a realização de abordagens policiais de negros.

6 SITUAÇÕES DE ABORDAGEM POLICIAL: REFLEXÕES DO PESQUISADOR

Neste capítulo é feita a relação entre as fontes teóricas que inspiraram a análise da abordagem policial de negros e o respeito à dignidade humana que se pretende na realização dessas abordagens, dentro das dimensões desveladas nesta pesquisa.

Os contatos iniciais com as obras dos autores aqui citados foram proporcionados pela disciplina Práticas Sociais e Processos Educativos, oferecida pelo Departamento de Metodologia de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE-UFSCar). Essa disciplina incentiva a investigação

de práticas sociais situadas em ambientes não escolares e escolares e os processos educativos por elas desencadeados, conformados, consolidados, referentes a informações, valores, competências, atitudes, posturas, geradores de significados, a partir das perspectivas dos desqualificados e marginalizados pela sociedade, com eles pesquisando em comunidades de trabalho, lançando mão de metodologias dialógicas. Esses processos educativos se dão nas relações: étnico-raciais, etárias, de classe social, de gênero, entre outros. (www.ufscar.br/~ppge, acesso em 02 nov. 2008)

Também tem destaque o conhecimento adquirido e compartilhado nas discussões das reuniões do Grupo de Estudos de Relações Étnico-Raciais do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB - UFSCar).

O NEAB desenvolve, apoia e incentiva pesquisas e atividades que construam e divulguem o conhecimento sobre a população negra brasileira; que preservem a sua memória social; que reconheçam e valorizem a história e cultura dos africanos da diáspora e da África; que combatam o racismo e toda sorte de discriminação; e que formulem, executem e avaliem políticas públicas institucionais e de estado, de interesse da população negra.

A abordagem policial é uma prática social, pois envolve relacionamentos entre pessoas, daí a importância do referencial teórico oferecido pela disciplina Práticas Sociais e Processos Educativos. No caso específico desta pesquisa científica, estuda-se a relação direta entre o policial militar e o cidadão negro abordado, numa perspectiva étnico-racial, daí a importância dos estudos do NEAB.

Como não podia deixar de ocorrer, este relacionamento desencadeia processos educativos tanto para o abordado como para o policial e uma dessas experiências foi relatada por um policial militar negro:

Abordamos um automóvel chevette verde ocupado por um senhor magro, baixo, de cor negra, onde iniciei a verbalização em tom ríspido. O motorista, sozinho, apresentava leves sinais de ingestão de bebida alcoólica, e disse que nada havia feito para ser abordado, e eu, por estar bravo por algum motivo, talvez discussão com namorada, juntei o fato daquele senhor estar com odor alcoólico e reclamando da abordagem e resolvi lhe desferir um tapa no rosto (lembro que era outra época). Nunca tinha agredido em abordagem, e pensei que aquele senhor iria embora, porém, ele falou que nada tinha feito, que nunca apanhara do seu pai ou mãe e que me acompanharia para falar com um superior meu. Era uma noite de sexta-feira noite e ele ficaria até segunda na Companhia. Isto me fez refletir sobre a educação que tive de pai e mãe, perguntando-me se eu fora educado para bater no rosto dos outros. Ele foi com seu carro, seguindo a viatura e eu entrei na companhia, ele desceu do carro, ficou lá fora da Cia, eu rondei a Cia, e menos por medo de qualquer queixa, mas por ter acabado de levar uma grande lição, fui conversar com aquele senhor, não me lembro se pedi desculpas, mas é certo que nos entendemos e desde aquela data nunca mais permiti que se agredisse qualquer ser humano em abordagens.

A teoria que pode ajudar a mudar a realidade da abordagem policial de negros

A visão que temos do mundo, hoje, é a estabelecida por um sistema imposto pelos estudiosos dos países pertencentes ao norte, europeus e norte-americanos. Ainda somos repetidores dos conceitos e pensamentos próprios de quem não vive a realidade do *alter*³⁸, consubstanciada na nossa realidade de latino-americanos, subdesenvolvidos (Dussel, 1998).

É esta América Latina que Dussel (s.d.) quer ver libertada por uma ética verdadeiramente latino-americana, por uma filosofia genuína que permita pensar sobre a necessidade de superação da ordem posta, para a instituição de uma nova situação onde seja possível a inclusão do negro, do indígena, do pobre, do assalariado, da mulher, visando a uma ruptura com o modelo conhecido, eurocêntrico, e à criação de uma nova realidade.

Para que ocorra essa ruptura, o Outro desempenha papel de relevância, pois a necessidade do estabelecimento dessa libertação somente ocorrerá com a atribuição e reconhecimento da pessoa considerada enquanto e como pessoa.

Essa necessidade de mudar a realidade foi percebida por Dussel (s.d.) exatamente quando ele saiu da América Latina e reconheceu o Outro nele mesmo. Por isso chama nossa atenção para que façamos uma reanálise crítica do modo como estudamos e para que

³⁸ *Alter* é o termo latino que denomina o Outro, representado por uma parte significativa da humanidade encontrada na América Latina, Ásia e África, onde estão os verdadeiramente excluídos. (DUSSEL, 2002. p. 530)

observemos o denso referencial teórico que adquirimos em nossa história de vida. “Para conhecer as coisas, há que se dar a volta toda”³⁹.

A mudança dessa realidade passa pelo estudo e pela aplicação das teorias de Freire (1987, 2006); Dussel (s.d., 1998, 2002) e Fiori (1986), autores latino-americanos que se preocuparam e se preocupam com a diversidade e a submissão forçada de continentes a outros continentes, de países a outros países, de pessoas a outras pessoas, sempre numa relação desigual.

No que se refere a esta dissertação, a relação desigual entre pessoas ocorre na abordagem policial de negros, e os participantes da pesquisa indicaram o caminho para humanizar esta relação, mas só com estudo adequado podemos pensar e falar, com coerência teórica, em diversidade, cultura e multiculturalismo; dialogicidade, humanização e libertação; e educação e alteridade, todas estas dimensões que se desvelaram das falas dos participantes da pesquisa.

Diversidade, cultura e multiculturalismo

O culturalismo estabelece que o fundamento básico da desigualdade encontra-se na diferença e ou na diversidade cultural de um povo. Assim, o multiculturalismo é característica da diversidade dos povos de hoje e para tratar adequadamente desta questão é necessária uma assimilação múltipla dessas culturas, o que só pode ocorrer no diálogo-com (FREIRE, 2006; DUSSEL, s.d.). Mas esse diálogo somente acontecerá se procurarmos compreender a fala das classes subalternas e entendermos que:

[...] as pessoas humildes, pobres, moradoras da periferia” são capazes de produzir conhecimento, são capazes de organizar e sistematizar pensamentos sobre a sociedade e, dessa forma, fazer uma interpretação que contribui para a avaliação que nós fazemos da mesma sociedade. (VALLA, 1996)

Não só das classes subalternas, mas de todas as pessoas que se encontram na situação de desqualificados e marginalizados pela sociedade, de marginalizados criminalmente pela polícia⁴⁰.

³⁹ Frase proferida por José Saramago no filme “Janela da Alma”, exibido durante a aula de Práticas Sociais e Processos Educativos no dia 08 mai. 2007.

⁴⁰ O conceito teórico da marginalização da criminalidade foi citado por Cláudio Beato e Ilka Afonso Reis (apud SOUZA, REIS, 2005), na análise da pesquisa “Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime”. Segundo os autores, a crença na associação entre marginalidade e crime termina, paradoxalmente, numa criminalização da marginalidade, corroborada pela cultura organizacional das instituições policiais de incentivo à violência policial por comandantes a seus subordinados e pelo sistema penitenciário.

A polícia somente é polícia com a sociedade, e para o verdadeiro projeto de sociedade, o Mesmo não tem que destruir o Outro. O policial militar não tem que ignorar a voz do cidadão; ao contrário, deve dar voz a ele para entendê-lo e com ele interagir.

Dialogicidade, humanização e libertação

O policial militar deve escutar a voz do Outro, o que exige proximidade, exige o estar face-a-face diante do Outro. A importância fundamental dessa atitude está em compreender e perceber o ser humano como um ser em relação com o próximo. Para se tornar um cidadão-policial, o policial deve ter como princípio básico a proximidade, o estar comprometido com o ser humano, neste caso, a sociedade, em particular a comunidade negra. Este deve ser o ensinamento primeiro do policial militar que ingressa na instituição. É este anseio que vem representado na fala dos participantes das rodas de conversas e dos próprios policiais militares que redigiram suas experiências no contexto de abordagem policial de negros, na tematização que denominamos "trabalho conjunto e valorização da comunidade". Eis a fala de dois participantes:

[...] as pessoas estão com disposição para colaborar. Existe uma crescente disposição de setores da comunidade negra para colaborar de diferentes formas.

[...] Valorizar, dialogar, ter a comunidade aliada pode respaldar a atuação da PM na abordagem policial.

Mas, para que haja essa interação, há que existir a disposição para ouvir. E somente a ação educativa libertadora estabelece uma relação dialogal e criativa entre educador e educando, comprometendo-os com uma permanente prática e reflexão conscientizadora e transformadora da realidade de opressão cultural e social. Esta relação democrática e dialogal respeita e integra a alteridade própria dos sujeitos participantes ou das múltiplas formas de ação e política em prol da libertação da comunidade negra paulista.

“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 2006, p. 78), e o diálogo é "este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu.” (FREIRE, 2006, p. 91).

Considero estas passagens decisivas na obra de Freire, na medida em que evidenciam não uma confiança cega na racionalidade do sujeito, mas na importância da linguagem utilizada no processo cognitivo entre sujeitos, entre sujeito e objeto e, principalmente, na

relação do sujeito consigo mesmo, em busca da libertação. Neste aspecto, eis a fala de um participante da pesquisa:

É importante que o policial se conheça como pessoa humana, tornando o conceito uma empatia natural entre todas as pessoas com que interage.

O sentido do diálogo como o caminho necessário para a realização da humanização é enfaticamente considerado por Freire (1987, 2006). O reconhecimento de que o diálogo é uma necessidade existencial que evidencia o encontro dos seres humanos para designar a pronúncia do mundo e, dessa forma, contribuir para a sua libertação, funda-se na idéia da inconclusão do ser humano e no sentido de que a realidade é mutável. Assim, uma educação criticizadora que se contraponha à educação bancária, alicerçada na concepção dialógica, pode ser o instrumento capaz de viabilizar o processo de construção da humanização da abordagem policial.

O diálogo é uma exigência existencial dos seres humanos, pois somente através dele, em comunhão, homens e mulheres pronunciam o mundo, o qual, desta forma, se transforma e se recria, e junto com ele, os seres humanos também se transformam e se recriam, na perspectiva de humanização. Não é isto que se quer aqui? Não é este anseio da comunidade, que deseja um trabalho conjunto com a polícia, numa valorização da comunidade?

Mas sabemos que não há diálogo entre os que buscam a afirmação da humanização e os que não querem a pronúncia do mundo, pois a teoria da ação dialógica é caracterizada exatamente por elementos que contribuem para a construção da humanização e fundamenta-se na comunhão entre as pessoas como alternativa para suplantar a condição de dominação e opressão em que se encontram homens e mulheres. Por isso, Freire apresenta como seus aspectos caracterizadores a co-laboração, a união, a organização e a síntese cultural.

A co-laboração encontra seu fundamento no diálogo, essencial ao policial militar. É no encontro entre os sujeitos, através de uma relação dialógica, que se supera qualquer possibilidade de dominação entre os mesmos. É comunhão que exige o desvelamento do mundo por meio do compromisso assumido entre os sujeitos para a pronúncia do mundo e transformação da realidade.

A união para a libertação é uma resposta à ação divisória instituída pelas elites dominantes e opressoras, e atua na perspectiva da unidade das classes populares. A união dos oprimidos pode transformar as estruturas sociais injustas e trazer uma consciência de classe. É a busca do rompimento com a ideologia da opressão que aliena e mitifica a realidade e mantém os oprimidos temerosos de sua própria liberdade, pois, imersos nessa condição de

aderência a essa mesma realidade, não conseguem dela tomar distância para refazê-la a seu favor.

O fundamental, realmente, na ação dialógica-libertadora, não é “desaderir” os oprimidos de uma realidade mitificada em que se acham divididos, pra “aderi-los” a outra.

O objetivo da ação dialógica está, pelo contrário, em proporcionar que os oprimidos, reconhecendo o *porquê* e o *como* de sua aderência, exerçam um ato de adesão à práxis verdadeira de transformação da realidade injusta. (FREIRE, 2006, p. 200)

A organização das classes populares é o oposto antagônico da manipulação; é um desdobramento do processo de unidade dessas classes, mas jamais “será a justaposição de indivíduos que, gregarizados, se relacionam mecanicistamente.” (FREIRE, 2006, p. 204)

O objetivo maior dessa organização é contribuir com o processo de libertação, por isso “é o momento altamente pedagógico, em que a liderança e o povo fazem juntos o aprendizado da autoridade e da liberdade verdadeiras que ambos, como um só corpo, buscam instaurar, com a transformação da realidade que os mediatiza”. (FREIRE, 2006, p. 206)

A síntese cultural é essencial à teoria da ação dialógica; é a oposição à invasão cultural, que pretende a manutenção das estruturas sociais desumanizantes. Essa oposição ocorre porque a primeira assume uma posição de integração e parte do princípio de que somente atuando *com*, através de uma relação democrática em que predomina a dialogação entre os sujeitos, é possível superar os processos de dominação estabelecidos. (FREIRE, 2006)

É a síntese cultural que permite captar a visão de mundo do povo, em suas mais diversas formas de expressão, levando em conta os seus anseios, as suas esperanças, as suas dúvidas, as suas crenças, os seus projetos de vida e as suas desesperanças e fatalismos, as percepções de si mesmos, enfim, a sua totalidade, que é seu próprio modo de ser, por isso mesmo que se realiza como síntese que, ao apreender criticamente o conhecimento dessa realidade, se concretiza como ação cultural para a libertação. (FREIRE, 2006)

Não são estes aspectos do negro que o policial militar necessita conhecer? Sim, respondo. E para chegar a este ponto há que iniciar a dialogicidade, que se constitui como o caminho possível para a realização do humanismo verdadeiro, por ser ele o caminho que abre as possibilidades de enfrentamento às expressões de dominação e desumanização que contradizem e inviabilizam a afirmação da alteridade das pessoas, no nosso caso, das pessoas negras abordadas pela polícia.

Educação do policial e alteridade

O cidadão que ingressa na Polícia Militar do Estado de São Paulo, desde o primeiro momento, já é designado de policial militar, mas há a necessidade de adaptação à vida militar e à nova profissão policial que exercerá, e aí entra o papel das escolas policiais-militares, que é de oferecer formas de ajustes do homem à sua nova vida, para se tornar cidadão militar e policial. Freire reconhece isto, mas critica a forma como acontece essa adaptação, a qual trata o homem como depósito de informações:

Não é de se estranhar, pois, que nesta visão bancária da educação, os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos. (FREIRE, 2006, p. 68)

Vale lembrar que esse processo de educação bancária foi imposto às polícias militares do Brasil pelo regime autoritário de 1964, que controlou tudo que era ensinado nas escolas até o ano de 1988, daí o caráter militarizado das polícias brasileiras, muito criticado na visão de participantes da pesquisa, tanto de civis:

É preciso repensar toda a organização das polícias, a questão da desmilitarização da Polícia Militar para que esse militar seja um servidor público com responsabilidade social.

Como de policiais militares:

Calcado em princípios militares, a conduta da PM, em certas ações e em certas regiões, mais se assemelha à ação de uma tropa de ocupação em área de conflito que de corporação voltada para o bem comum da sociedade.

“A libertação autêntica é a humanização em processo” (FREIRE, 2006, p. 77), por isso, se pretendemos que os policiais militares se libertem, não será possível mantê-los alienados. A educação bancária não se coaduna com esse ideal de libertação; a educação problematizadora, sim. Esta traz em seu bojo a superação e afirma a dialogicidade, que tanto faz falta na relação policial-cidadão, conforme afirmaram os participantes da pesquisa.

Aliás, não é somente na relação policial-cidadão, na relação entre policiais também há problemas na dialogicidade. Como é possível que tenhamos nas ruas de São Paulo, patrulheiros com sentimentos de opressão própria, prontos para enfrentar o cidadão e nele descontar sua frustração, como neste depoimento?

[...] meus problemas se iniciam ao retornar para a unidade após um turno de serviço, antes trocar tiros com um marginal a tentar dialogar com meus superiores.

As teorias de Dussel caracterizam muito bem este anseio de convivência dialógica, por isso, além de Freire, também é autor-referência nesta dissertação, especialmente por se tratar de um latino que retrata o pensamento da nossa realidade periférica e questiona a formação do cidadão.

É Dussel que afirma que, na maioria das vezes, no processo de formação, o professor exerce a dominação pedagógica sem nenhuma consciência de culpa. A ingenuidade, a acriticidade, a consciência ideológica fazem com que ele aja com a melhor das intenções (s.d., p. 223).

Transferindo esta crítica para o ensino da abordagem policial, há reprodução do que Dussel chama de “ontologia pedagógica da dominação”, a qual necessita de “uma anti-pedagogia do sistema”.

A ontologia pedagógica é dominação porque o filho-discípulo é considerado como um ente no qual se deve depositar conhecimentos, atitudes; “o Mesmo” é o mestre ou preceptor. [...]. Neste caso, o filho-discípulo é o educável: o educado é o fruto, efeito da causalidade educadora.[...] O produto (o “conduzido” diante da vista ou da razão que avalia o resultado), é um adulto formado, informado, constituído segundo o fundamento ou pro-jeto pedagógico: o Mesmo que o pai, o mestre, o sistema já é. (s.d., p. 185).

Também na filosofia de Dussel nos deparamos com a questão da exploração sofrida pela periferia. Isto tudo acontece quando o Mesmo fecha-se em si, torna-se auto-suficiente, melhor, etnocêntrico e não aceita “o Outro”, a alteridade; não aceita o diferente. Este, se aceito, poderia constituir uma ameaça para o mesmo. O outro quase nem é percebido.

Contra a lógica que não aceita a exterioridade, Dussel propõe a analética, isto é, tenta organizar um discurso a partir da liberdade do outro; nesta lógica o outro se apresenta como alteridade quando irrompe como o estranho, o diferente, o distinto, o pobre, o oprimido, aquele que está à beira do caminho, fora do sistema, e mostra seu rosto sofrido e grita por justiça. A analética tem origem no outro.

A gravidade na relação social é ver o outro revestido da impessoalidade do inimigo ou do estranho ou do inferior, então não há problema se o outro estiver sendo exterminado... Este “outro” está fora da totalidade; “não acrescenta” e “nem diminui” à totalidade.

Não é o que acontece no caso do negro na relação com a polícia, conforme demonstraram as falas dos participantes da pesquisa?

Este mal não aparece de uma hora para outra, mas é transmitido de geração em geração, e a prática histórica ganha característica de lei.

A libertação constitui-se num novo projeto histórico que aposta na liberdade de Outro, dá ao oprimido a possibilidade de ser livre, tentando superar a dominação a que sempre foi submetido.

Façamos uma analogia com a relação do negro com a polícia e aí reforçamos a contribuição de Dussel em nossa pesquisa.

Aliás, não é coincidência que as palavras mestre, discípulo, preceptor, conduzido, formado e informado sejam muito repetidas nessas escolas policiais-militares, principalmente na de formação de oficiais.

O respeito à dignidade do negro no relacionamento com a Polícia Militar não existirá se não houver uma educação humanizante, dialógica e conscientizadora. Há necessidade da re-construção do modo de ensino da abordagem nas escolas policiais. Há necessidade de se reconhecer o Outro. Estas afirmações constituem partes das falas tanto dos representantes da comunidade negra como de policiais. Eis uma delas:

Há necessidade de alteração cultural, as disciplinas dos cursos devem respeitar a transversalidade e a transdisciplinaridade, pois a formação do profissional e sua conscientização são tarefas da universalidade curricular, sendo isto a matiz do raciocínio pedagógico. A docência, responsável pelo caminhar diário da formação e informação dos alunos, deve ser intelectual e cientificamente preparada a tal ministério de transformação, já que são formadores (nada desprezíveis) de opinião e ideário.

Uma vez admitida a diferenciação de tratamento policial à comunidade negra, os cursos devem se pautar por um necessário dinamismo em sua metodologia escolar, oriundos de resultados técnicos e científicos balizados em pesquisas sociais e na coleta de dados não-formalizados, advindos da colheita de relatos pessoais dos mais diversos segmentos sociais, inclusive da própria PMESP.

Reconhecer a desumanização do processo de abordagem policial contra negros representa o primeiro passo para a humanização desse processo, reconhecimento este que deve ser feito espontaneamente por parte dos órgãos policiais, em especial, a Polícia Militar paulista.

Conhecer esta preocupação implica, indiscutivelmente, reconhecer a desumanização, não apenas como viabilidade ontológica, mas como realidade histórica. É também, e talvez sobretudo, a partir desta dolorosa constatação que os homens se perguntam sobre a outra viabilidade – a de sua humanização. (FREIRE, 2006, p. 32)

A conscientização está baseada na relação consciência-mundo e implica transformar o mundo, é inserção crítica na História e exige que os sujeitos criem a própria existência com aquilo que o mundo lhes dispõe. A conscientização exige que ultrapassemos a esfera da espontaneidade, que substituamos a consciência ingênua das coisas pela consciência crítica. (FIORI, 1986)

Freire (1987) diz que a consciência do homem pode evoluir em diferentes níveis. Na consciência transitivo-crítica o homem cria e recria suas ações, é sujeito, conhece a causalidade dos fenômenos sociais, assimila criticamente a realidade e tem consciência da historicidade de suas ações. É a consciência transitivo-crítica que possibilita a construção da autonomia. É essa consciência que deve ter o policial militar para não incorrer em abusos contra as chamadas minorias desfavorecidas. Não pode o ensino policial-militar impedir ou ignorar a participação comum, para não incorrer na simples transmissão dos valores dominantes, que, segundo Fiori, “não dominam por sua validade, mas, isto sim, pelo poder dos interesses que, simultaneamente, ocultam e manifestam. E estes interesses excluem parte da sociedade de ser.” (FIORI, 1986, p. 8)

É pelo distanciamento/aproximação que o mundo é problematizado, decodificado, que os seres humanos se descobrem instauradores do próprio mundo, descobrem que não apenas vivem, também existem. A consciência do mundo e consciência de si crescem juntas. “Uma cultura alienada e alienante não se desaliena, pois, tão só pelo esforço exclusivo de um saber crítico. Consciência crítica é consciência histórica. O saber é solidário com todo o processo que o gerou e de que ele deve ser a mais lúcida expressão de consciência histórica” (FIORI, 1986, p. 8). Não há um mundo para cada consciência, elas se desenvolvem em um mundo comum a elas, se desenvolvem essencialmente comunicantes, por isso se comunicam. A intersubjetividade das consciências se dá junto com a mundaneidade e a subjetividade. O sujeito se constitui em sua subjetividade pela consciência do mundo e do outro. E o diálogo é o próprio movimento constitutivo da consciência, que é consciência do mundo.

Ao objetivar os negros, a polícia os historiciza, os humaniza, eles passam a fazer parte do mundo da consciência, que é uma elaboração humana. Assim, os negros passam a ser projeto humano, passam a merecer o respeito da instituição. É isso que desejamos.

CONCLUINDO A PESQUISA E BUSCANDO NOVOS CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

É somente nos limites das instituições que podemos esperar melhorar nossas oportunidades de vida. As instituições não apenas são uma condição necessária para a liberdade, como as constituições são uma condição necessária para a efetivação dos direitos humanos. As instituições são também o material que precisa ser modelado e moldado para expressar o desejo de mais liberdade para mais pessoas. Não podemos ser livres sem as instituições, e a liberdade significa construí-las de acordo com o nosso entendimento. (DAHRENDORF, 1987)

A conclusão desta dissertação inicia-se com um esclarecimento e com agradecimentos àqueles que permitiram que ela fosse iniciada e apostaram nos resultados deste tema tão delicado, que é a abordagem policial de negros.

O esclarecimento refere-se à forma generalizada do termo policial, utilizada principalmente no capítulo "Situações de Abordagens". Ora, sabemos que há policiais e policiais, e a generalização que fazemos aqui não representa a atitude da totalidade dos policiais militares do Estado de São Paulo, mas é uma forma de chamar a atenção da instituição e da sociedade paulista para o grave problema da abordagem. Reconhecer este aspecto de limitação para reprodução dos resultados, como pesquisador, também é uma forma de valorizar o trabalho policial-militar.

Os agradecimentos vão para a Fundação Ford, por meio do Programa Internacional de Bolsa de Pós-Graduação, na pessoa da Prof. Dra. Fúlvia Rosemberg, que depositou sua confiança em minha capacidade de levar adiante um projeto audacioso, mas necessário para a comunidade negra, minha comunidade negra paulista; o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, por meio do Departamento de Metodologia de Ensino, na pessoa da Prof. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, que aceitou o desafio de trabalhar comigo, orientando-me nesse caminhar de construção de um novo modelo de ensino policial-militar; e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando Geral, na pessoa do então Comandante-Geral, Cel PM Éclair Teixeira Borges, que deu o aval institucional para o prosseguimento no intento, penoso, de apresentar sugestões para reconstruir a forma de realização de abordagens de negros. Todas estas pessoas que apoiaram

esta pesquisa acreditam nesta re-construção; acreditam em mudanças, e eu também acredito, a comunidade negra acredita. Isto é realmente possível na instituição policial-militar?

Por mudanças na cultura organizacional da instituição policial-militar paulista

Quando se fala em mudanças e em alterações do *status quo* de setores considerados “intocáveis”, inevitavelmente, haverá fortes resistências à implantação, eis porque a importância de bem planejá-las. Independentemente das razões pelas quais se promovam as mudanças, a resistência sempre acaba ocorrendo pelo comodismo da rotina estruturada, pela previsibilidade das ações a serem desenvolvidas e, no caso da Polícia Militar, pela inalterabilidade do *status quo* de poder⁴¹ que cada policial detém. Diante de uma situação nova, que implique intervenções e gere mudanças, a insegurança, o medo e os conflitos de interesses são comuns.

É, realmente, um desafio institucional promover mudanças, modificar estruturas, procedimentos, cultura e conceitos arraigados há tempos imemoriais. No entanto, a sociedade e as contingências políticas não podem esperar a ocorrência de um fato crítico, uma tragédia de natureza institucional, para promovê-las, sob pena de perder-se a oportunidade e sucumbir diante de fatos, neste estudo, relativos a abordagem policial de negros.

Mudar é um processo complexo, cujo maior desafio concentra-se mais no convencimento da necessidade de implantar estratégias de mudança do que propriamente desenvolvê-las. Assim, é a proposta deste trabalho de pesquisa — estabelecer as estratégias educacionais para uma mudança organizacional que não é estrutural, no sentido de criação de órgãos ou redistribuição de funções —, mas de gestão e de redefinição de objetivos educacionais, visando à humanização da abordagem policial de negros.

Evidentemente, não é possível simplesmente escolher e definir modelos e implantá-los de um dia para o outro. A Polícia Militar, como todas as organizações, especialmente as de estrutura militar, são influenciadas por tradições administrativas e dogmas institucionais. O passado influencia diretamente seu futuro, seu desenvolvimento. Tudo ocorre de forma muito lenta.

A mudança estrutural que se propõe para a formação policial-militar, com a ênfase no respeito à dignidade humana de negros em abordagens policiais, exige uma mudança conceitual do modelo de gestão educacional que vai amadurecer com o passar do tempo, como uma jornada, que um dia deve ter sua largada. Esse processo de mudança deve ser feito

⁴¹ A questão do poder é um assunto complexo, e não é proposta desta dissertação discutir este conceito, que necessita de um estudo próprio, o que originaria nova pesquisa.

de forma coesa, harmônica e perfeitamente delimitada, para que não ocorram dissensões e que não haja disputas internas, em detrimento dos objetivos diretos do projeto a ser implantado.

Como já disse na introdução desta dissertação, a Polícia Militar passou por graves crises institucionais nos últimos dez anos, e o ponto de partida para mudanças internas foi decorrente dos fatos conhecidos como “Favela Naval”, em Diadema, cuja repercussão provocou um intenso debate nacional acerca da extinção das polícias militares. À época, 1997, o então Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, juntamente com seu Secretário da Segurança Pública, José Afonso da Silva, elaborou uma proposta de Emenda Constitucional de extinção das Polícias Militares, considerada, aliás, como afrontosa e discriminatória aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo⁴².

Na defesa de sua sobrevivência, Polícia Militar do Estado de São Paulo promoveu intensos debates e constituiu uma comissão de estudos⁴³ para sugerir alterações à Proposta de Emenda à Constituição. Dentre as propostas apresentadas no Relatório da Comissão⁴⁴, destaca-se, no campo do controle interno, a seguinte:

2. PROPOSTAS PARA A POLÍCIA MILITAR:

a. Supervisão e controle das atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública. Eventuais falhas de fiscalização e controle que possam ocorrer, configuram um problema grave em qualquer organização, mormente na Polícia Militar, que preza pela transparência e seriedade em suas condutas. Tais desacertos devem ser estudados e corrigidos imediatamente, atacando-se as suas causas.

Merece particular atenção a excessiva rotatividade de Oficiais, que dificulta o conhecimento mais acurado do desempenho profissional dos policiais sob seu comando, bem como a valorização da situação hierárquica dos Sargentos. (grifo nosso)

Decorridos mais de 10 anos, a única medida concreta adotada nesse sentido foi a criação do Sistema de Supervisão e Padronização Operacional (SISUPA)⁴⁵, cujo objetivo é desenvolver uma sistemática que permita à Polícia Militar adotar procedimentos operacionais padronizados (POP) para as atividades de policiamento e reforçar o mecanismo de

⁴² 6. O item 6 do Relatório da Comissão descreveu assim a situação: “Não poderíamos deixar de consignar, no presente trabalho, por compromisso com a verdade, um outro aspecto da Proposta, que causou mal estar na Corporação, que foram as regras de transição do modelo vigente para o proposto, particularmente quanto ao aproveitamento de pessoal da Polícia Militar pela Polícia Civil, porque afrontou a dignidade de homens que juraram defender a sociedade, inclusive com o sacrifício da própria vida e que têm honrado, permanentemente, esse juramento.” (PMESP, 1997) (grifo nosso).

⁴³ Publicada no Boletim Geral PM n. 086, de 08 mai. 1997.

⁴⁴ Publicado em Anexo ao Boletim Geral PM n. 122, de 30 jun. 1997.

⁴⁵ Instituído pela Diretriz n. PM6-001/30/03. Disponível em: <<http://www.intranet.polmil.sp.gov.br/>>, acesso em 20 dez. 2008.

fiscalização nas atividades policiais-militares, a fim de aumentar o grau de controle dos serviços de policiamento.

A forma de efetuar abordagem policial foi padronizada, conforme descrito na página 48 desta dissertação, mas nada foi escrito em relação a negros.

É hora, então, de apresentar novas alternativas institucionais, e mudanças na forma de abordagem policial de negros deve ser uma delas, pois o comando da Instituição reconhece essa necessidade e as contingências políticas e sociais a impõem.

Também os participantes da pesquisa reconhecem o esforço da PM em realizar mudanças neste aspecto de relação com a comunidade negra. E são crescentes as realizações internas, como a criação do NAFRO⁴⁶ e de um terreiro de umbanda no Presídio Romão Gomes, a edição do vídeo sobre preconceito racial, a inclusão de disciplina exclusiva sobre Igualdade Racial nos cursos de formação e aperfeiçoamento.

Mas falta o mais importante, falta envolvimento sério no aspecto de mudança pedagógica. De nada adianta incluir a disciplina Igualdade Racial no currículo das escolas e não ter professores preparados para falar sobre o assunto. E isto acontece na principal escola da PM, no Centro de Formação de Soldados, conforme revelou um soldado recém-formado:

[...] o instrutor somente contava casos na sala de aula, e o que sei sobre o assunto foi o que se perguntou na prova, que, aliás, foi malfeita, porque o instrutor, uma aula antes da prova, mandou a gente comprar a apostila da AFAM⁴⁷ porque seria pedido o que estava escrito ali.

⁴⁶O NAFROP/SP é uma associação sem fins lucrativos, que reúne Policiais Militares e Servidores Cíveis da PM adeptos ou simpatizantes das religiões afro-brasileiras (Candomblé e Umbanda, principalmente), que tem por objetivo:

1. proteger e manter as tradições das religiões afro-brasileiras, em todas as suas vertentes e acepções;
2. defender as religiões afro-brasileiras contra quaisquer tipos de ações de intolerância e discriminação;
3. repudiar práticas que objetivem desmerecer, mediante comentários pejorativos, os Policiais Militares e Servidores Cíveis da PM adeptos das religiões afro-brasileiras em razão da sua crença;
4. promover a difusão do conhecimento e dos fundamentos das religiões afro-brasileiras em todos os setores da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
5. propiciar o acompanhamento religioso dos Policiais Militares e seus familiares;
6. assistir e acompanhar os Policiais Militares dependentes químicos e psíquicos, prestando-lhes o devido auxílio;
7. garantir o direito de exercício das práticas religiosas dos Policiais Militares e Servidores Cíveis da PM adeptos das religiões afro-brasileiras;
8. empenhar-se contra quaisquer formas de preconceito e intolerância dentro e fora da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
9. ser um pólo divulgador das tradições das religiões afro-brasileiras, em consonância com os ditames constitucionais da livre expressão religiosa e do estado laico, através de cursos, palestras, workshops, encontros ou outra forma de divulgação e propagação seja ela escrita, falada ou televisiva.(www.nafro-sp.com.br, acesso em 20 dez. 2009).

⁴⁷ AFAM é a Associação de Auxílio Mútuo da PM. Ver nota nº 32.

A chance de uma mudança organizacional dar certo reside em seu planejamento, para que as falhas e os receios de mudanças sejam minimizados. Nesse sentido, o que se pretendeu com esta dissertação foi apresentar alguns conceitos muito valiosos para o Estado Democrático de Direito e para sociedade, principalmente, a comunidade negra, para que sejam utilizados no planejamento das estratégias de ensino que almejamos implantar na Polícia Militar, que em 2008 viveu um bom momento interno, com significativas conquistas institucionais, como a aprovação da Lei de Ensino⁴⁸, o aumento do Quadro de Oficiais⁴⁹ e Praças⁵⁰ e a ampliação de sua estrutura organizacional⁵¹.

Merece destaque, nessa análise situacional, o momento atual de estabilidade institucional que vive a Polícia Militar, situação que facilita a discussão da situação de abordagens de negros, sem ser numa ocasião de traumas por atuação inadequada de policiais, como ocorreu, por exemplo, no caso da morte de Flávio Sant'Anna.

Momento de estabilidade que permite reanalisar o compromisso institucional de “defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana”, à luz de uma proposta pedagógica que realmente permita cumprir com este compromisso, cujos termos questionamos, como veremos a seguir.

Questionando termos do compromisso institucional de defesa da dignidade humana

Nós, policiais militares, estamos compromissados com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana?

Sim, respondo, de acordo com estas palavras, estamos compromissados com a defesa, e não com o respeito. E dignidade se respeita, não se defende. Dignidade é algo interno, particular. Como pode o policial interferir em uma situação e dizer que está ali para defender a dignidade do Outro? E que dizer com relação ao respeito à vida e à integridade física do cidadão? É o respeito a estes aspectos que leva o policial militar a realmente servir à sociedade. Se o serviço do policial é defender, é necessário haver alguém que ataque, e ataque é termo de guerra. O cidadão negro que é abordado e desrespeitado em sua dignidade e até em sua integridade física é inimigo do Estado?

⁴⁸ Lei Complementar nº 1.036, de 11 de janeiro de 2008.

⁴⁹ Lei Complementar nº 1.061, de 31 de outubro de 2008 e Lei Complementar nº 1.070, de 1º de dezembro de 2008.

⁵⁰ Lei Complementar nº 1.066, de 21 de novembro de 2008.

⁵¹ Decreto nº 53.733, de 27 de novembro de 2008.

Não. Estamos falando de uma Polícia Militar a serviço do cidadão e não do Estado, como acontecia outrora, antes da Constituição de 1988, quando a Polícia Militar recebia a incumbência de ser a “Guardiã do Estado”, sob a tutela do Exército. Uma das heranças que herdamos desse tempo e um dos aspectos que necessitamos mudar é a nomenclatura militarizada de algumas ações que praticamos, e o uso do termo defesa é, creio, a principal delas.

O fato da militarização já foi citado no capítulo sobre as “Situações de abordagens: reflexões do pesquisador”, no subitem “educação do policial e alteridade”⁵². É uma característica de difícil mudança, mas possível de ocorrer, como já ocorreu na identificação e mudança de diversas culturas internalizadas nos vários segmentos de atuação profissional, que levavam à lembrança de guerra, a exemplo da eliminação dos lemas que caracterizavam algumas unidades operacionais: “A ROTA é reservada aos heróis”, “Comando Cobra” etc. Mesmo, assim ainda podemos identificar nichos de culturas próprias na Instituição na área de Policiamento de Choque, na área da Saúde, na área Administrativa, na área de Informações, na área Operacional, na área de Ensino, na área de Justiça e Disciplina, entre outras.

Nesta pesquisa, interessou observar o tratamento dado pelos patrulheiros aos negros na realização de abordagens, e aí também entrou o aspecto da cultura organizacional.

Cultura organizacional “são certezas tácitas compartilhadas de um grupo que as aprendeu por meio de tarefas externas e lidando com os relacionamentos internos” (SCHEIN, 2001, p. 177). A cultura é assim, um produto do aprendizado organizacional e a maneira de pensar e agir compartilhada que acabam se tornando elementos da cultura.

No entanto, o maior problema em lidar com a cultura organizacional é o fato de ela nem sempre ser expressa ou visível, pois os “elementos essenciais da cultura são invisíveis” (SCHEIN, 2001, p. 178). A cultura organizacional é como um “iceberg”⁵³, uma parte é visível (normalmente, a menor parte) e a outra invisível (normalmente, a maior parte).

A parte visível é a cultura manifestada, na qual são mais facilmente encontrados os elementos relativos aos comportamentos aparentes, externos e destinados a formar a imagem da Instituição e por meio da qual ela possibilita apenas um entendimento parcial de uma cultura particular. Ao se observar somente este nível superficial, não se consegue entender claramente a cultura.

⁵² Ver trecho da fala de dois participantes das rodas de conversas na p. 105.

⁵³ A analogia de um iceberg é feita por SATHE, citado por MAMEDE (2004, p. 4), com a finalidade de conceituar os diferentes níveis de cultura, mais aparentes e outros profundos e invisíveis.

O entendimento da cultura de uma Instituição exige observação apurada, como observar a base do iceberg existente abaixo do nível da água, porque aí, realmente, se escondem as premissas básicas da cultura organizacional. Estes são os fundamentos da cultura: idéias compartilhadas e crenças sobre o mundo, a sociedade e a Instituição, que orientam as ações dos seus integrantes.

Neste aspecto, não foram poucos os relatos dos participantes da pesquisa sobre a herança histórica de perseguição aos negros pela polícia, no pós-abolição. Isto ainda está na cultura da polícia paulista?

Para Mamede (2004, p. 6), a cultura submersa e invisível é um mecanismo muito forte de controle social corporativo e define, em grande parte, o comportamento e a realidade com que os integrantes de uma Instituição irão conviver.

Assim é que, tratando-se da questão da abordagem policial e da cultura organizacional, necessário perquirir: há somente uma cultura manifestada na ponta do iceberg consubstanciada pela expressão: “Nós, policiais militares, estamos comprometidos com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana” ou há algo mais profundo na base do iceberg que se pode definir como premissa básica que confronte essa idéia superficial? A idéia de defesa está neste contexto? “Vale tudo na guerra”?

A esse respeito, Marques (1999) expõe um aspecto da força da cultura profunda operante na Instituição, ao abordar a razão do lamentável episódio ocorrido em Diadema, em 1997, conhecido como “Favela Naval”: “Foi mais fácil o comandante modificar os ensinamentos recebidos na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), do que corrigir condutas irregulares de seus comandados”.

A conduta do oficial, que não adotou providências administrativo-disciplinares e de polícia judiciária militar contra os policiais subordinados deu-se em razão da cultura organizacional, segundo o qual não se pode realizar as atividades de polícia ostensiva sem o uso da violência. Isso é corroborado pela fala de um policial participante desta pesquisa:

Nas aulas de abordagens, que eram dadas por um sargento, se ensinava o que era técnico, treinava abordagem em duplas de policiais e suspeitos e pouco se falava sobre direitos humanos e cidadania. Havia muita brincadeira, acho que poderia ser um pouco mais sério. No final das aulas, também de outras matérias, os sargentos não falavam ostensivamente, como ensinamento oficial, mas davam exemplos que considero errado, como dar tapinhas e chutinhos nos abordados, se não tiver cooperação.

O fato é que não se pode negar que existe uma cultura profunda arraigada na atividade operacional, segundo a qual abordar negro, principalmente jovens e em grupos, é uma atividade de polícia importante. Corrobora essa premissa, a atividade de controle interno

repressivo que não adota as medidas legais exigíveis nos casos de denúncia contra abordagens abusivas, ou se as adota, não as aprofunda adequadamente, procurando conhecer as causas da inadequação da abordagem, em prol de um corporativismo contrário à missão constitucional da polícia. Esta situação também está representada na fala de participantes da pesquisa:

Houve um ato de violência por parte da Polícia Militar numa abordagem e fomos à Corregedoria. E a resposta foi muito grave, porque nos dizia assim, "inocentava os envolvidos", dizia que " não havia ocorrido exatamente um nível de conteúdo de violência, a polícia havia agido normalmente, mas que a advogada e a sua cliente, portanto, estão denegrindo a imagem da polícia, Polícia Militar do Estado de São Paulo, etc."

A cultura organizacional tem grande importância na tomada de decisões estratégicas, e a proposta de mudança na forma de abordar negros é uma delas, posto que se forem tomadas sem a consciência das forças culturais operantes podem impedir que a mudança se realize.

Para SCHEIN (2001, p. 29-30), levar em conta a cultura organizacional é importante quando se trata de promover mudanças organizacionais por que:

[...] é um poderoso e muitas vezes ignorado conjunto de forças latentes que determinam o comportamento, a maneira como se percebem as coisas, o modo de pensar e os valores tanto individuais como coletivos. A cultura organizacional em particular importa porque os elementos culturais determinam a estratégia, os objetivos e o modo de operação da empresa. [...]. Se quisermos tornar uma organização mais eficiente e eficaz, devemos entender o papel da cultura na vida organizacional.

A cultura submersa na atividade operacional de abordagens de negros, portanto, precisava ser analisada e conhecida, como fizemos nesta pesquisa, para despertar a instituição Polícia Militar no sentido de realizar alterações que provoquem, de uma forma ou de outra, mudanças na crença, nos valores e nos comportamentos arraigados em seus integrantes na realização dessa penosa atividade.

Sabemos que há muito caminho a ser percorrido, mas um bom caminho, e quanto a esperar os resultados, nossa comunidade negra sabe que tudo que é relacionado a ela é mais difícil, mais demorado, mais sofrido. Mas nós temos a sabedoria da esperança; temos pessoas que trabalham na comunidade e para a comunidade, visando transformar a esperança em realidade!

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. *Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal*.
- AMATUZZI, M. M. Apontamentos acerca da pesquisa fenomenológica. *Estudos de Psicologia*, n. 13, v. 1, p. 5-10, 1996.
- BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Walter Roberto (Org.). *De preto a Afro-Descendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2003.
- BATISTA, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BAUTISTA, Juan José. *¿Qué significa pensar desde América latina?* [s.l]: [s.e], 2005.
- BAYLEY, David H. *Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional*. Trad. de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2002
- BICUDO, M. A. V. & MARTINS, J. *A pesquisa qualitativa em psicologia: fundamentos e recursos básicos*. São Paulo: Moraes, 1989.
- BONI, Márcio Luiz. *Cidadania e Poder de Polícia na Abordagem Policial*. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) □ Faculdade de Direito de Campos, Campos/RJ, 2006.
- BRASIL (Ministério da Educação). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, MEC, 2005. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 02 jan. 2009.
- BRODEUR, Jean Paul. *Como reconhecer um bom policiamento*. São Paulo:EDUSP, 2002
- CANO, Ignácio. *Racial Bias in lethal police action in Brazil. Crime Prevention and Criminal Justice Division*. United Nations International Study on Firearm Regulation. Vienna: United Nations Office, p. 3.
- CAPEZ, Fernando. *Curso de processo penal*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 249-253.
- CARNEIRO, Tibério Lima. Busca pessoal: características da medida. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 8, n. 129, 12 nov. 2003. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4461>>. Acesso em: 31 mar. 2007.
- CATITA, Roberto. *A Importância da Aplicação de Noções de Cidadania e Direitos Humanos na Formação do Policial Militar*. 1999. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) □ Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1999.
- CHNAIDERMAN, MIRIAM. Minorias, discriminação étnica, preconceito, miséria... Da tragédia cotidiana a uma ética da alteridade. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter

Roberto (org.). *Afirmando diferenças. Montando o quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas/SP: Papyrus, 2005, p. 27-53.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB). Disponível em: www.cnbb.org.br/documento_geral/apastoralafronascomunidadesnegras.doc, acesso em 28 abr. 2008.

COPPE, Antonio A. F. *Vivência em Grupos de Encontro: uma compreensão fenomenológica de depoimentos*. 2001. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – UFRJ, Niterói, 2001.

COSTA, Sérgio. A Construção Sociológica da raça no Brasil. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, n. 1, 2002, p. 35-61.

CRUZ NETO, Otávio. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. São Paulo: Vozes, 1994, p. 51-66.

CRUZ VERMELHA INTERNACIONAL. *Curso Interdisciplinario em Derechos Humanos*. Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 2002.

CRUZ, Paulo Arcanjo da. *Polícia Militar e Direitos Humanos – Aspectos e Desenvolvimento de uma Política*. 1998. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) □ Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1998.

DAHRENDORF, Ralf. *Sociedade e liberdade: para uma análise sociológica de presente*. Brasília: Universidade de Brasília, 1987.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DUSSEL, Enrique D. *A pedagógica latino-americana (a Antropológica II)*. In DUSSEL, Enrique D. *Para uma ética da Libertação Latino Americana III: Erótica e Pedagógica*. São Paulo: Loyola; Piracicaba: UNIMEP, [s.d.], p. 153-281.

_____. *Autopercepción intelectual de un proceso histórico*. *Anthropos*. Barcelona/Espanha: Projecto A. Ediciones. n. 180, set./out., 1998, p.13-36.

_____. *Ética da Libertação na Idade da Globalização e da Exclusão*. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca *Diário de Campo: um instrumento de reflexão. Contexto e Educação*. Ijuí: Universidade de Ijuí. Ano 2, n. 7, jul.-set. 1987. p. 199-24.

FARIA, David Gaspar Ribeiro de. *O profissional de segurança pública – papel social e identidade profissional*. 2006. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

_____. *O campo de estudos sobre Segurança pública. Breve revisão e tendências em seu desenvolvimento*. São Paulo, 2008. Disponível em www.levs.marilia.unesp.br/revistalevs/edicao1/Autores/David%20Gaspar%20Faria.pdf, acesso em 20 jan. 2009.

FEIJOO, A. M. L. C. Método de pesquisa fenomenológica. *Caderno IFEN/Instituto de Psicologia Fenomenológica do Rio de Janeiro*. n. 4, ano III, 1999.

FIORI, Ernani Maria. *Conscientização e educação. Educação e Realidade*. Porto Alegre: UFRGS. 11(1): 3-10. jan.-jun., 1986.

FORGHIERI, Y. C. Contribuições da fenomenologia para o estudo de vivências. *Revista Brasileira de Pesquisa em Psicologia*, n. 2, v. 1, p. 7-20, 1989.

_____. A investigação fenomenológica da vivência: justificativa, origem, desenvolvimento, pesquisas realizadas. *Cadernos da ANPEPP*, 2: 19-42.(1993a).

FORTE, Edmilson. *Abordagem policial*. 1998. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar de São Paulo, São Paulo, 1998.

FREIRE, Ana Maria Araújo. *Apresentação*. In: FREIRE, Ana Maria Araújo (org.). *A pedagogia de libertação em Paulo Freire*. São Paulo: UNESP, 2001, p. 13-14.

_____. *Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 9-12.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Discriminação racial no Brasil*. Rio de Janeiro, 2003.

GONÇALVES FILHO, José Moura. Olhar e memória. In NOVAES, Adauto (org.). *O olhar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 95-124.

GRAEFF, Beatriz Porfírio. *O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo*. 2006 (Dissertação de Mestrado) □ Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 238-239.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *As nulidades no processo penal*. 7ª ed. São Paulo: RT, 2001, p. 170-173.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Contexto histórico-ideológico do desenvolvimento das ações afirmativas no Brasil* (Comunicação ao Seminário Internacional “Ações Afirmativas nas políticas educacionais brasileiras: contexto pós-Durban”). Brasília, 2005. Disponível em : www.fflch.usp.br/asag, acesso em 30 mar. 2007.

http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.ufscar.br/~ppge/ppge.htm

IANNI, Octavio. *O labirinto latino-americano*. Petrópolis: Vozes, 1993.

LAZZARINI, Álvaro. *Direito Administrativo da Ordem Pública*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

LUIZ, Ronilson Souza. *A formação do soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. 2005 (Dissertação de Mestrado em Educação) □ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. *Educação policial-miliar: necessidades, práticas e a matriz curricular nacional*. 2008 (Tese de Doutorado em Educação) □ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

MAMEDE, Antonio Augusto do Canto. *A Influência da Cultura Organizacional nos Processos de Mudança*. São Paulo: SEBRAE, 2004

MARQUES, José Roberto Martins. *Cultura Organizacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Normas intrínsecas que operacionalizam os procedimentos do Comandante de OPM no Campo da Justiça e Disciplina*. 1999. (Monografia - Curso Superior de Polícia) □ Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1999.

MARTINS, J. *Estudos sobre existencialismo, fenomenologia e educação*. São Paulo: Moraes, 1983.

MARTINS, J. A fenomenologia como alternativa metodológica para pesquisa – algumas considerações. *Revista da Escola de Enfermagem, USP*, São Paulo, 1990.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva, 1990.

MERLEAU-PONTY, Maurice. O Ser-Para-Si e o Ser-No-Mundo. In *Fenomenologia da Percepção*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

METZLER, Ana Maria e outros. Fenomenologia como Filosofia e como Método de Investigação em Pesquisas Educacionais. In: ENGERS, Maria E. Amaral (org). *Seminário de Pesquisa Educacional do Curso de Doutorado do Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da PUCRS*. Porto Alegre: Edipucrs, 1994.

MIRABETTE, Júlio Fabrini. *Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 1997.

MOREIRA NETO, José. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1993.

MUNANGA, Kabengele. *Redescutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia (Palestra). In: *3º Seminário Nacional de relações Raciais e Educação*. Rio de Janeiro, 05 mar. 2003.

NUCI, Guilherme de Souza. *Código de processo penal comentado*. São Paulo: RT, 2002, p. 448-472.

OLIVEIRA, Maria Waldenez; STOZ, Eduardo Navarro. Perspectivas de diálogo entre organizações não-governamentais e instituição acadêmica: o convívio metodológico. *Anais da 27ª reunião da ANPED. GT Educação Popular*. 2004. CD ROM.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *O Sistema Classificatório de “Cor ou Raça” do IBGE* (Texto para Discussão n. 996). Brasília: IPEA, 2003.

PINC, Tânia. *Uso da força não-letal na abordagem policial*. 2005 (Dissertação de Mestrado em Ciência Política) □ Universidade de São Paulo, Departamento de Ciência Política, São Paulo, 2005.

PMESP. Relatório da Comissão de Estudos. *Boletim Geral PM*, n. 122, 30 jun. 1997.

POLO, Giovana. Busca e apreensão pessoal e prova ilícita. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, ano 8, nº 92, p. 9, jul. 2000.

RAMOS, Sílvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento Suspeito*. Coleção Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro: CESEC, 2005.

RAMOS, Sílvia. *Minoria e prevenção da violência*. Rio de Janeiro: CESEC, 2005, p. 1.

RODRIGUES, A.; ASSMAR, E. M. L.; JABLONSKI, B. *Psicologia Social*. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROGERS, C. R. . *Grupos de encontro*. São Paulo: Martins Fontes, 1970.

Rogers, Carl . *Grupos de Encontro*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

SANTOS, Gevanilda Gomes e SILVA, Maria Palmira da (Org.). *Racismo no Brasil. Percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*. São Paulo: FPA, 2005.

SARDANO, Edson de Jesus. *Educação para Direitos Humanos: A Utilização de Temas Transversais para Auxiliar a Obtenção dos Resultados Pretendidos*. 1999. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) □ Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang: *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SCHEIN, Edgard H. *Guia de Sobrevivência da Cultura Corporativa*. Trad. Mônica Braga. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

SELLTIZ, C. et al. *Métodos de Pesquisa das Relações Sociais*. tradução de Inah de Oliveira Ribeiro. São Paulo: Herder-EDUSP, 1965.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves _____ et al. *Práticas Sociais e Processos Educativos: costurando retalhos de uma colcha a colcha*. Texto mimeo.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves _____. Pesquisa e luta por reconhecimento e cidadania. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto (org.). *Afirmando*

diferenças. Montando o quebra-cabeça da diversidade na escola. Campinas/SP: Papirus, 2005, p. 27-53.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Educação e Identidade dos Negros Trabalhadores Rurais do Limoeiro. 1987. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1987.

_____. Pesquisa em educação, com base na fenomenologia. *Seminário sobre pesquisa fenomenológica nas Ciências Humanas e Sociais.* Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pesquisa em Serviço Social (ANPESS) e Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CBCISS). Ano I, n.1, pp.109-132, 1990.

_____. Relatório Final de Pesquisa PQ-CNPq/ 2004-2006. *Processo nº 350704/1995-3. São Carlos: NEAB-UFSCar, 2006, p. 20.*

_____; ARAÚJO-OLIVERA; Sonia Stella. *Cidadania, ética e diversidade: desafios para a formação em pesquisa.* Apresentado no VI Encuentro – Corredor de las ideas del Cono Sur “Sociedad civil, democracia e integración”, Montevideo, 12 marzo 2004. Cópia.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Quem escondeu o currículo oculto. In *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo.* Belo Horizonte, Autêntica, 1999, p. 77-152.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O Movimento Negro e os Novos Contornos do Debate Brasileiro sobre Raça, Etnia e democracia. In: *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais.* Coimbra, 16-18 set. 2004.

_____. Ação Afirmativa e Combate ao Racismo Institucional no Brasil. In: *Cadernos de Pesquisa*, n. 17, p. 219-246, Nov. 2002.

SKIDMORE, Thomas. Ações afirmativas no Brasil? Reflexões de um brasilianista. In Souza, Jessé (org.). *Multiculturalismo e racismo. Uma comparação Brasil-Estados Unidos.* Brasília: Paralelo 15, 1997.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *A cor da morte.* Comunicação apresentada no seminário Violência e Racismo, Universidade Cândido Mendes, set. 2002.

SOUZA, Sílvio José de. *Abordagem policial: técnicas.* São Paulo: PMESP, 1988.

TOMPAKOW, Roland, WEIL, Pierre. *O Corpo Fala.* São Paulo: Vozes, 1986.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal.* São Paulo: Saraiva, 1998, vol. 3, p. 351-371.

VIANNA, André Luiz Rabello. *O Uso da Força e de Armas de Fogo na Intervenção Policial de Alto Potencial Ofensivo sob a Êgide dos Direitos Humanos.* 2000. Monografia (Curso Superior de Polícia) □ Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2000.

WASELFISZ, Júlio Jacobo (coord.). *Juventude, Violência e Cidadania: Os Jovens de Brasília.* São Paulo: Cortez, 1998.

WERNECK, Jurema. *Desigualdade racial em números*. Rio de Janeiro: Criola, 2001, v. 2. cap. 10, p. 65-75.

APÊNDICE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676

Tel/Fax: (0xx16) 3351-8356

CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil

e-mail: secppge@power.ufscar.br

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você, _____, está sendo convidado/a para participar da pesquisa de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, intitulada **A Relação da Polícia Militar Paulista com a Comunidade Negra e o Respeito à Dignidade Humana: a Questão da Abordagem Policial**, sob responsabilidade do pesquisador Airton Edno Ribeiro. Esta pesquisa tem como questão central a ser discutida: que projeto de ensino é possível implantar na Polícia Militar paulista que permita respeitar a dignidade humana de negros e negras na realização de abordagens policiais? Esta problemática suscitada permitiu enunciar o objetivo geral da pesquisa: conhecer como ocorre a prática social da abordagem policial de negros dos pontos de vista de quem aborda e é abordado. O objetivo específico é conhecer, em São Paulo, que processos educativos são vivenciados pelo policial militar e pela pessoa negra abordada.

O cronograma de trabalho desta pesquisa prevê três etapas (definição do tema, problema, objetivos e metodologia; coleta, organização e análise dos dados; redação de relatórios e da Dissertação de Mestrado). No ano de 2007, a primeira etapa foi concluída com o término da carga obrigatória de disciplinas; com o delineamento do tema, problema e objetivos da pesquisa; com a definição da metodologia e dos procedimentos metodológicos; leitura e revisão bibliográfica. Para realizar a segunda e terceira etapas da pesquisa, o pesquisador responsável utilizará as falas de participantes convidados, e sua colaboração nesta pesquisa consistirá em participar de uma roda de conversas sobre abordagem policial de negros, cujos dados transcritos terão uso exclusivamente acadêmico-científico; poderá ser utilizado filmadora e gravador, se você assim permitir, que registrará toda a sessão. A roda acontecerá em data, local e horário a ser passado pelo pesquisador responsável; seus dados pessoais ou qualquer forma de identificação pessoal não aparecerão em nenhum lugar (a não ser nesta folha).

A transcrição das falas serão elaboradas e validadas junto a você, para redação e divulgação das informações. De acordo com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, “toda pesquisa

envolvendo seres humanos envolve risco”. No caso dessa pesquisa, haverá falas sobre suas experiências em contexto de abordagens policiais e você poderá se lembrar de situações constrangedoras que vivenciou e ou presenciou, e que poderão causar desconforto em explicitá-las. Como medidas de proteção ou minimização desses riscos, você foi informado/a que sua participação é voluntária, ou seja, você só participará se aceitar, e que tem o direito de não responder a qualquer pergunta que não queira e ou não se sinta à vontade. Você terá direito a esclarecer todas as dúvidas que possam surgir durante o andamento da pesquisa e poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento. O pesquisador responsável da pesquisa se compromete em realizar as ações propostas, respeitando as normas da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, conduzindo a pesquisa de forma ética e somente com a sua autorização formal, mantendo sigilo de sua identidade, respeitando a sua vontade e interesse em participar do estudo e informando-o/a sobre os resultados da pesquisa. Com esta pesquisa, pretende-se que os integrantes da Polícia Militar paulista, mais ainda, consigam entender o negro como cidadãos desumanizados no processo histórico de abordagem policial, e isto representa o primeiro passo para a humanização dessa atividade. Esses conhecimentos poderão ser utilizados pelos próprios participantes desses espaços como instrumento de conhecimento e análise da própria experiência. Você também foi informado/a que o pesquisador já tem a autorização para realizar a pesquisa e que você não terá gastos financeiros com a sua participação. Você declara estar de acordo com a divulgação dos resultados da pesquisa, por meio de publicações, artigos em revistas e periódicos. Você leu ou leram as informações acima e teve a chance de esclarecer dúvidas e fazer perguntas sobre esta pesquisa, que foram respondidas satisfatoriamente. Você receberá uma cópia deste termo onde constam os dados documentais e o telefone do pesquisador responsável pela pesquisa, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto, agora ou a qualquer momento.

Você declara que entendeu os objetivos de sua participação na pesquisa e concorda em participar.

São Carlos, ____ / ____ /2008.

Nome do Participante da Pesquisa

(RG: _____ / CPF: _____ / Tel.: _____)

Airton Edno Ribeiro

(RG: xxxxxxxxx/ CPF: xxxxxxxxxxxxxx/ Tel.: (11) xxxxxxxx aluno regular do PPGE/UFSCar, orientado pela Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva)